

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
AVISO DE LICITAÇÃO LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 -	5
RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2024	5
RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.01/2024	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024	6
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	10
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024-PMAP/MA	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	10
EXTRATO - CONTRATO Nº 075/2024 - INEX. Nº 004/2024	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	10
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240119 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004/2024-SRP	11
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024	20
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021011505	20
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022014402	20
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023019302	20
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023019402	21
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023019502	21
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023019602	21
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 91/2024	21
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº93/2024	22
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 92/2024	22
PORTARIA DE REDUÇÃO Nº90/2024	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024	22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024	22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024	22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	23
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024	23
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024	25
ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO PP 037.2021 - SERVIÇOS DE MALHARIA	27
EXTRATO DE 1º ADITIVO PP 007.2022- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	28
ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 302/2024	28
EXTRATO DE DISPENSA Nº 10/2024	29
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 030/2024.	29
PORTARIA Nº 385/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024.	29
PORTARIA Nº 413/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024.	29
PORTARIA Nº 415/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024.	29
RESENHA DO CONTRATO Nº 319/2024- SESAU.	30
RESENHA DO CONTRATO Nº 380/2024	30
RESENHA DO CONTRATO Nº 392/2024	30
RESENHA DO CONTRATO Nº 396/2024	30
RESENHA DO CONTRATO Nº 396/2024	30
RESENHA DO CONTRATO Nº 441/2024	31
RESENHA DO CONTRATO Nº 465/2024	31
RESENHA DO CONTRATO Nº 467/2024	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	31
ATO DE PROMOÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE BURITI- MA	31
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-SRP	32
PORTARIA Nº 329-A/2023 - REENQUADRAR AO CARGO DE TEC. ENFERMAGEM	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ	32
AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	32
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024-PMC	32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	33
RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2022	33
RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2022	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	33
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024.	33
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024.	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	34
ACÓRDÃO N.º 001.2024	34
ACÓRDÃO N.º 002.2024	34
ACÓRDÃO N.º 003.2024	35
ACÓRDÃO N.º 004.2024	35
ACÓRDÃO N.º 005.2024	35
ACÓRDÃO N.º 006.2024	36
ACÓRDÃO N.º 007.2024	36
ACÓRDÃO N.º 008.2024	37
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - CPL/PMC	37
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 - CPL/PMC.	39
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 - CPL/PMC.	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	40
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - DP	40
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - DP	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	41
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO	41
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.08052024.15.014/2024	41
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 014/2024	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER . CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 . AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	42
DECRETO Nº 160/2024	42
PORTARIA Nº 149/2024	42
PORTARIA Nº 150/2024	42
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	43
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024	43
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024	43
DECRETO MUNICIPAL Nº. 022/2024 - GAB., DE 23 DE ABRIL DE 2024.	43
EXTRATO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO	44
EXTRATO JULGAMENTO DE PROPOSTA	44
PORTARIA Nº. 033/2024-GAB., DE 06 DE ABRIL DE 2024	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	44
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA SEM DISPUTA Nº 008/2024	44
PORTARIA Nº 153/2024	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	45
EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 040/2021	45
EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 05/2021	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	45
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE015.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/202	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	45
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 006.01/2024	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	49
EXTRATO DO CONTRATO 121/2024	49
EXTRATO DO CONTRATO 122/2024	50
EXTRATO DO CONTRATO 123/2024	50
EXTRATO DO CONTRATO 124/2024	50
EXTRATO DO CONTRATO 125/2024	50
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº195/2024	50
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 25/2024	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	51
PORTARIA N. 040/2024	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	51
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP - 06/2024-SRP	51
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/PE-06/2024-SRP.	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56-PE-06/2024-SRP	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/PE-06/2024-SRP	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	57
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS - PROCESSO PE 011/2023.	57
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO - JANEIRO A FEVEREIRO/2024	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	59

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2024.	59
HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO.	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	59
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024 DA DISPENSA Nº 002/2024-PMPB	59
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	60
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022	60
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2021	60
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2021	60
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2021	60
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2021	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	60
PORTARIA Nº 155/2024	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	60
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO	60
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024	61
PORTARIA Nº 054/2024 PIO XII (MA),08 DE MAIO DE 2024.	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	61
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO - BRB	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	62
LEI Nº 371/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	63
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024	63
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024	72
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2024	90
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2024	90
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2024	90
EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2024	91
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2024	91
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2024	91
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2024	92
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2024	92
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2024	92
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2024	92
TERMO DE INCLUSÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2023	93
TERMO DE RETIFICAÇÃO. ERRATA AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.	93
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	93
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2024-PMR/MA	93
EDITAL DE MULTA AMBIENTAL / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/24	93
EDITAL DE MULTA AMBIENTAL / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006/24	94
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	94
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2024	94
PORTARIA Nº 020/2023	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	95
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024, Nº 005/2024, 006/2024	95
DECRETO Nº 11, DE 08 DE MAIO DE 2024.	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	98
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024	98
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023	99
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024	100
ERRATA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 020/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021	100
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DE PLANO DIRETOR	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	101
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	101
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	101
AVISO DE RESULTADO	101
AVISO DE RESULTADO	101
AVISO DE RESULTADO	102
EXTRATO DE CONTRATO	102
EXTRATO DE CONTRATO	102
PORTARIA Nº 009/2024 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	102
PORTARIA Nº 010/2024 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	103
PORTARIA Nº 021/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS	103
PORTARIA Nº 022/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIA	103
PORTARIA Nº 023/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS	103
PORTARIA Nº 024/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS	104
PORTARIA Nº 025/2024 - SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS	104
PORTARIA Nº 027/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS	104

PORTARIA Nº 043/2024 – GAB – CONCESSÃO DE DIÁRIAS	104
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	105
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 016/2024	105
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	105
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024	105
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO	105
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024	105
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024	106
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024	106
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO	106
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	106
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024	106
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	106
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2024.5128001- PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024- CPL	106
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	107
AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024	107

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 -

PREGAO ELETRÔNICO N.º 014/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Água Doce - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e subsidiariamente a lei nº. 14.770/22, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a contratação dos serviços de locação de estruturas, promoção, animação e reatualização de eventos em datas comemorativas no município de Água Doce do Maranhão - MA, no dia 27 de junho de 2024, as 09h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.licitaaguadoce.ma.gov.br> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras - Endereço: <https://www.licitaaguadoce.ma.gov.br>, Portal da transparência <https://www.liquadoce.ma.gov.br/transparencia> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pedidos de esclarecimentos: Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Água Doce do Maranhão- MA, 02 de maio de 2024. Antônio de Lima Santos - Agente de Contratação.

PREGAO ELETRÔNICO N.º 015/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Água Doce - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e subsidiariamente a lei nº. 14.770/22, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a contratação dos serviços gráficos para as secretarias municipais do município de Água Doce do Maranhão - MA, no dia 27 de junho de 2024, as 11h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.licitaaguadoce.ma.gov.br> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras - Endereço: <https://www.licitaaguadoce.ma.gov.br>, Portal da transparência <https://www.liquadoce.ma.gov.br/transparencia> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pedidos de esclarecimentos: Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Água Doce do Maranhão- MA, 02 de maio de 2024. Antônio de Lima Santos - Agente de Contratação.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 5c9cd7b2a51ed1703f7207c2fad5ff05

RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2024

**RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2024**

**CATEGORIAS DE APOIO AUDIOVISUAL
EDITAL PARA FOMENTO DIRETO À EXECUÇÃO DE AÇÕES**

CULTURAIS DE AUDIOVISUAL (APOIO DIRETO A PROJETOS)

CATEGORIA: PRODUÇÃO DE CURTAS E MEDIA METRAGENS, GÊNEROS FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO E ANIMAÇÃO		
NOME	CPF / CNPJ	SITUAÇÃO
Documentário: BANDA MUNICIPAL FILHOS DA PÁTRIA - BMFP	805.380.703-82	53
Documentário: ÁGUA DOCE E SUA FORMAÇÃO ÉTICA CULTURAL	605.141.333-25	52
Documentário: AS RAÍZES DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	24.326.599/0001-16	49
Documentário: OS SOÑS DO MANGUE	045.364.141-50	43
Documentário: ÁGUA DOCE VISTO DE CIMA	606.491.643-50	35

CATEGORIA: PRODUÇÃO DE VIDEO CLIPES		
NOME	CPF / CNPJ	SITUAÇÃO
Video clipe: FESTA DE SANTO ANTONIO	960.070.443-00	48
Video clipe: CANTA ÁGUA DOCE	060.972.983-74	52
Video clipe: CULTURA POPULAR EM CENA	056.635.623-62	51
Video clipe: RITUAL XINGU E A MISCIGENAÇÃO	059.700.643-19	40
Video clipe: BUMBA MEU BOI: DANÇA, CULTURA E ENCANTO EM ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	077.879.913-13	42

CATEGORIA: OFICINAS		
NOME	CPF / CNPJ	SITUAÇÃO
Oficinas: CURSO: OFICINA DE APRENDIZAGEM AUDIOVISUAL ATRAVÉS DAS TELAS - (COM AULAS TEÓRICAS, DE FILMAGEM E EDIÇÃO).	605.141.333-25	50
Oficinas: MISCELÂNEA CINE	24.326.599/0001-16	46

○ **OBSERVAÇÃO: Cabe recurso de acordo com o Edital Nº. 02/2014**

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: ae2d95ede1b5d94e34322081e035eb4d

RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.01/2024

RESULTADO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.01/2024

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

CATEGORIA: CULTURAS POPULARES		
NOME	CPF / CNPJ	PONTUAÇÃO
RITUAL XINGU - Camila Costa	059.700.643-19	49
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS E ARTESAS DE ÁGUA DOCE - Serjane Figueiredo Santos	049.287.283-00	48
RITMO CULTURAL - Maria Ivanilda dos Santos Silva	806.794.473-34	42
DANÇA PORTUGUESA MAGIA MIRIM - Iranilda dos Santos Silva	747.385.503-49	42

CATEGORIA: MÚSICA		
NOME	CPF / CNPJ	SITUAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX DA SILVA (Banda Municipal Filhos da Pátria)	805.380.703-82	48
FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA SOUSA	097.311.802-49	30
RAIMUNDO SILVA SOUSA	609.711.613-64	28

CATEGORIA: PATRIMÔNIO IMATERIAL		
NOME	CPF / CNPJ	SITUAÇÃO
GRUPO CULTURAL REI DOS CAMPOS - José de Ribamar Costa Silva	603.663.523-00	50

CATEGORIA: DANÇAS REGIONAIS		
NOME	CPF / CNPJ	SITUAÇÃO
RITUAL INDÍGENA - Mychael Jackson Silva dos Santos	616.089.833-74	47
DANÇA TRIBAL - Jairo Sousa Nascimento	075.940.613-81	37
RITUAL APURINÁ - Erika de Sousa Silva	025.834.163-75	33
CARIMBÓ ENCANTO MIRIM - Iranilda dos Santos Silva	747.385.503-49	NÃO HABILITADO

○ **OBSERVAÇÃO: Cabe recurso de acordo com o Edital Nº. 01/2014**

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 9805361fa63324f31e119b63731ba10b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA/MA, com sede na Praça da Matriz, nº 01, Centro na cidade de Alcântara - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas das secretarias do Município de Alcântara/MA, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 - CPL, para REGISTRO DE PREÇOS, e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 14/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços na área de eventos como: organização, planejamento, execução, fornecimento de infraestrutura abrangendo montagem e desmontagem de instalações, recursos humanos, sonorização, iluminação e atrações artísticas especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Do Beneficiário:

EMPRESA BENEFICIÁRIA

L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

CNPJ

19.488.891/0001-03

ENDEREÇO:

Rua Vereador Raimundo Lourenço, nº 30, Bairro Residencial Ana Isabel, CEP: 65.763-000, Tuntum/MA.

REPRESENTANTE:

Lauber de Jesus Santos Lobato

E-MAIL

llpromocaoeproducao@gmail.com

2.2 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM

DESCRIPTIVO

UND.

QTD.

VALOR UNIT (R\$)

VLR TOTAL (R\$)

GRUPO I - PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO e ESTRUTURAS- COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO

1

Camarote autoridades e convidados de 25x5. Módulo de camarote medindo 25m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas, em estrutura de alumínio modulada em 02 níveis com o 1º piso à 2m de altura e o 2º piso com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chama, com guarda corpo incluso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 10 pontos de iluminação e 03 pontos de energia 110v e 220v.

Diária

5

R\$ 12.921,10

R\$ 64.605,50

2

Gerador de energia. Geradores móveis, com capacidade mínima de 180 kva em paralelo eletrônica diesel, tipo móvel, munido de quadro individual alojado internamente no container formado por disjuntor tipo caixa aberta de 1.600 a/ 65 ka/ 380 vac, bobina de abertura, bobina de fechamento e motor de carregamento 24 vdc conexão de saída de cabos, fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, regime "contínuo". Tipo: abastecido.

Diária

12

R\$ 3.610,80

R\$ 43.329,60

3

Show pirotécnico fogos de artifício. Show pirotécnico composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2', 3', 4' e 5' pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5' pol.

Minutos

30

R\$ 1.423,91

R\$ 42.717,30

4

Palco 10x12. Palco pequeno. Palco profissional estilo arco ou chalé, coberto com lona, tamanho 8m de boca x 6m de profundidade x 2m de altura do chão para o piso do palco x 5m de altura do piso para o teto, 02 áreas laterais de altura do palco, tamanho 8m x6m da com cobertura em lona, escada de acesso, área fechada para reservado ao fundo, 01 camarim para troca de roupa.

Diária

12

R\$ 8.103,34

R\$ 97.240,08

5

Sonorização e iluminação - mesa de som digital. Sonorização com mesa de som digital. Especificações: 28 subwoofer's das lx 218, 02 subwoofer's das lx 215, 24 line array das aero 50, 08 line array das aero 12, 12 amplificadores labgruppen fp 10000q, 04 monitores das road 15s, 10 monitores das road 12s, 2 processadores lake lm 26, 02 consoles digidesigner (mix rack e sc 48), 01 console yamaha m7cl, 02 console yamaha ls9, 02 amplificadores de contra-baixo hartke sistem 5000, 02 amplificadores de guitarra jazz chorus jc120, 03 bumper para aero 50, 02 bumper para aero 12, 01 central de energia

pentacusticas completa, 02 multicabos de 56 vias, 22 extensões para palco 110v, 01 sistema elétrico completo para central, 230 cabos de microfones xlr, 40 cabos de guitarra p10xp10, 20 garras lp, 40 pedestais para microfones diversos tamanhos, 10 microfones senheinser e604, 04 microfones senheinser md 421, 20 microfones shure sm 58, 20 microfones shure sm 57, 10 microfones shure sm 57beta, 06 microfones shure beta 98, 08 microfones shure sm 81, 02 microfones shure beta 52, 01 microfones shure beta 91, 01 microfones akg d112, 06 microfones akg 518, 02 microfones akg 451, 01 microfones sem fio shure pgx beta 58, 01 microfones sem fio senheinser ew 100 g2, 05 talhas para 2 toneladas, 20 praticáveis, 08 caixas de distribuição 110v para o palco, 02 caixas de distribuição 220v para o pa, 01 lakecontroler, lonas diversas, 01 cabos de ac do gerador para central 50 metros, 20 cabos para monitores. Iluminação com 8 canhoes de ilum, foco "v" com lâmpada par, 2 refletores, e 2 stroves. Und: diária - cota

Show

12

R\$ 5.070,00

R\$ 60.840,00

6

Radiola de som de grande porte. Locação de som, tipo paredão radiola de som de grande porte, com configuração mínima de 08 graves, 20 médios, 20 cornetas e 12 tweeter, com mesa de som, possuir no mínimo 01 microfones s/fio e 01 microfones c/fio; leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos), potência rms de no mínimo 15.000 watts, autonomia mínima sem utilização de energia de 4 (quatro) horas, para eventos, o preço deve estar incluído o deslocamento da radiola de som.

Diária

6

R\$ 10.237,06

R\$ 61.422,36

7

Iluminação com 8 canhoes de ilum, foco "V" com lâmpada par, 12 refletores e 2 stroves

Diária

12

R\$ 2.619,50

R\$ 31.434,00

8

Tenda média 6x6 metros

Diária

12

R\$ 462,36

R\$ 5.548,32

9

Tenda grande 12x12 metros

Diária

12

R\$ 1.057,76

R\$ 12.693,12

10

Grade de contenção de público, altura da grade desde a base 1,20 metros, comprimento da Grade 2,0 metros, estrutura em tubo estrutural, trava encaixe laminado 1010, pés de apoio fixo tubo estrutural, acabamento galvanizado, peso 13 kg (Jogo com 30 peças).

Diária

50

R\$ 1.093,74

R\$ 54.687,00

11

Telão de led, Dimensões (w x h) 250mm x 250mm, Resolução (w x h) 52x52, Passo do pixel 4,81mm, Densidade do pixel 43478/m², Chip LED Kinglight, Configuração do pixel SMD1921, acompanha processadora, grid, notebook, técnico e apresentador de slide.

Diária

8

R\$ 3.459,85

R\$ 27.678,80

VALOR TOTAL DO GRUPO 1:

R\$ 502.196,08

GRUPO II- RECURSOS HUMANOS- COTA EXCLUSIVA

12

Recursos humanos Produção e apoio – contratação de profissional de organização de eventos, para prestação dos serviços de produção e apoio de eventos, com experiência em eventos de grande porte (equipe com 5 pessoas).

Diária

100

R\$ 151,53

R\$ 15.153,00

13

Apresentador de palco (locução).

Diária

15

R\$ 872,66

R\$ 13.089,90

VALOR TOTAL DO GRUPO 2:

R\$ 28.242,90

GRUPO III - ATRAÇÕES ARTÍSTICAS- COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO

14

Banda de renome estadual grande porte. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de shows com duração mínima de 02 (duas) horas

cada. Und: show

Show

10

R\$ 19.138,16

R\$ 191.381,60

15

Banda de renome regional. Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de shows com duração mínima de

02 (duas) horas cada.

Show

7

R\$ 8.807,50

R\$ 61.652,50

16

Bandas locais. Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de shows com duração mínima de 02 (duas) horas cada.

Show

12

R\$ 5.741,66

R\$ 68.899,92

VALOR TOTAL DO GRUPO 3:

R\$ 321.934,02

GRUPO IV- BANHEIROS QUÍMICOS- COTA EXCLUSIVA

17

BANHEIROS QUÍMICOS MASCULINO: caixa de dejetos para, no mínimo 200 litros, válvula de descarregamento externo, tamanho 1,10 x 1,12mt, fabricado em polietileno de alta densidade com tratamento de "uv", muito resistente, 04 alças para transporte e cano de respiro em pead.

Diária

50

R\$ 163,38

R\$ 8.169,00

18

BANHEIROS QUÍMICOS FEMININO: caixa de dejetos para, no mínimo 200 litros, válvula de descarregamento externo, tamanho 1,10 x 1,12mt, fabricado em polietileno de alta densidade com tratamento de "uv", muito resistente, 04 alças para transporte e cano de respiro em pead.

Diária

50

R\$ 163,38

R\$ 8.169,00

VALOR TOTAL DO GRUPO 4:

R\$ 16.338,00

VALOR TOTAL (SOMA DOS GRUPOS)

R\$ 868.711,00

ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Alcântara-MA.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, NÃO É PERMITIDA a adesão de órgãos não participantes:

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado;

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alcântara /MA, 07 de maio de 2024.

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.
ÓRGÃO GERENCIADOR

Lauber de Jesus Santos Lobato
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
BENEFICIÁRIO

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: db833c94c51ad3ed4661f7f8d256ea4f

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Alcântara/MA, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo em tela, reconhece ser **INEXIGÍVEL** a licitação, portanto, **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATAÇÃO da empresa abaixo relacionada, através de Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para realização de Show da Cantora Marcia Felipe, durante o Festejo do Divino do Espírito Santo, no município de Alcântara-MA, a se realizar na sede do município de Alcântara-MA, no dia 19 de maio de 2024 às 23:00 horas.

MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, CNPJ: Nº 22.413.698/0001-00, com sede na Rua JULIO AZEVEDO nº 1730, COCÓ, FORTALEZA - CE, CEP: 60.192-310, decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

Alcântara - MA, 08 de maio de 2024.

Soraia Gleide Cunha Chagas dos Santos
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: e492a38aca9bd1b8f34ff75a3bf648d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024-PMAP/MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024-PMAP/MA. A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA, através da Secretaria de Educação, torna público, o Edital de Chamada Pública nº 01/2024-PMAP/MA, objetivando o cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para fornecimento de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para complementação da

merenda escolar. A Realização será às 9h:00min do dia 31 de maio de 2024, no setor de Licitação, situada na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma do Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº. 06/2020 e na Resolução nº 21/2021. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Secretaria de Educação, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro - Alto Parnaíba - MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. e no site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplaltoparnaiba@gmail.com. Alto Parnaíba, 07 de maio de 2024. Fabio Rodrigues Pereira - Agente de Contratação - Alto Parnaíba/MA.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 74930a7ec13850f04a50d98c5c83ba3b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

EXTRATO - CONTRATO Nº 075/2024 - INEX. Nº 004/2024

CONTRATO Nº 075/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA** - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa **A B XAVIER TREINAMENTOS**, CNPJ sob o nº 11.669.032/0001-09. OBJETO: inscrição de servidores em Curso de capacitação - "Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos" - no período de 13 a 17 de maio de 2024, na cidade de São Luís/MA. Valor: **R\$ 9.770, 00 (nove mil setecentos e setenta reais)**. Dotação Orçamentária: 02 **PODER EXECUTIVO / 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 meses.** Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 08/05/2024. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento pela CONTRATANTE e a Sr.ª **ARIANNE BARROS XAVIER**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 08 de maio de 2024

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 1c7800ab5268806d494462e8a3296db6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME



RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240119 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004/2024-SRP

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240119 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004/2024-SRP; OBJETO: fornecimento de materiais de expediente e materiais didáticos para atender a demanda de diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Arame - MA. **CONFORME VALOR REGISTRADO NA TABELA A BAIXO.** PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - **FUNDEB**, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Fundo Municipal de Assistência Social e as empresas, M C R COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.718.422/0001-77, HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.526.005/0001-16 e G. OLIVEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.139.089/0001-10. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 004/2024-SRP. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2024-SRP e de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 03.05.2024. FORO: Comarca de Arame/MA. **ASSINATURAS:** **EUZÉBIO SOUSA TORRES** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **ELMARA SILVA DINIZ** - Secretária Municipal de Saúde, **ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE** - Secretário Municipal de Educação, **ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA** - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, e as empresas M C R COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.718.422/0001-77, neste ato representada pelo Sr. MILDSON COSTA RDRIGUES, portador do CPF sob o nº ***.***.903-**, HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 47.526.005/0001-16, representada neste ato pelo Sr. HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES, Portador do C.P.F. nº ***.***.083-**, e G. OLIVEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.139.089/0001-10,, representada neste ato pelo Sr. GABRIEL OLIVEIRA COSTA, portador do CPF sob o nº ***.***.053-**, (Detentoras do Registro de Preços).

EMPRESA: M C R COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21.718.422/0001-77, estabelecida à Rua 15 - COHATRAC IV, Nº 24, BAIRRO: COHATRAC IV, CEP: 65.054-460, São Luís - MA, neste ato representada pelo Sr. MILDSON COSTA RDRIGUES, residente na RUA N, Lote 30; 31, Quadra 33, Vila do Povo, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar - MA, portador do CPF sob o nº ***.***.903-**.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R\$	TOTAL R\$
1	343	UNID.	AGENDA, TIPO PADRÃO PARA ANOTAÇÕES EM EXPEDIENTE COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 105 X 148MM. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 23,05	R\$ 7.906,15
2	501	CAIXA	ALFINETE, PARA MAPA, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA REDONDA, COMPRIMENTO 10MM, CORES VARIADAS, CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	BACCHI	BACCHI	R\$ 4,14	R\$ 2.074,14
3	552	CAIXA	ALFINETE, TIPO NIQUELADO Nº 32, CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	BACCHI	BACCHI	R\$ 5,41	R\$ 2.986,32
4	1018	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02 CORES AZUL OU PRETO. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	OXFORD	OXFORD	R\$ 6,82	R\$ 6.942,76
5	937	UNID.	ALMOFADA, TIPO PARA CARIMBO Nº 03. EMBALAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DE MERCADO.	OXFORD	OXFORD	R\$ 7,76	R\$ 7.299,23
6	642	UNID.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA SUPERFÍCIE INTERNA COM ESPUMA E BASE EM FILTRO.	CIS	CIS	R\$ 8,08	R\$ 5.187,36
7	1810	UNID.	APONTADOR, TIPO DE LÁPIS REDONDO, MATERIAL PLÁSTICO QUANTIDADE DE UM FUROS 01 (UM) FURO. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CIS	CIS	R\$ 0,92	R\$ 1.665,20



8	328	PACOTE	BALAO LISO 7 MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADE CORES VARIADA. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	JOY	JOY	R\$ 8,28	R\$ 2.715,84
9	235	PACOTE	BALAO, TIPO PALITO, MATERIAL LÁTEX PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES VARIADAS TAMANHO PADRÃO. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	JOY	JOY	R\$ 14,13	R\$ 3.320,55
10	755	UNID.	BASTÃO DE SILICONE PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CIS	CIS	R\$ 40,93	R\$ 30.902,15
13	591	CAIXA	BORRACHA PARA ESCRITA DE LÁPIS Nº TIPO MACIA COR BRANCA QUE NÃO BORRE E NEM DANIFIQUE O PAPEL PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CIS	CIS	R\$ 13,64	R\$ 8.061,24
14	281	CAIXA	BORRACHA, TIPO BICOLOR CAIXA CONTENDO 40 UNIDADES.	CIS	CIS	R\$ 24,36	R\$ 6.845,16
25	627	CAIXA	CLIP Nº 03, TIPO PARALELO, MATERIAL EM METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADE. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	BACCHI	BACCHI	R\$ 2,44	R\$ 1.529,88
26	1050	CAIXA	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	BACCHI	BACCHI	R\$ 2,44	R\$ 2.562,00
27	587	CAIXA	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	BACCHI	BACCHI	R\$ 3,41	R\$ 2.001,67
28	578	CAIXA	CLIPS Nº 8/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	BACCHI	BACCHI	R\$ 2,72	R\$ 1.572,16
29	1386	UNID.	COLA BRANCA LIQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM AGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 1KG. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	BRASCOLA	BRASCOLA	R\$ 14,62	R\$ 20.263,32
30	64	UNID.	COLA DE SAPATEIRO, FRASCO COM 500 ML PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	BRASCOLA	BRASCOLA	R\$ 32,16	R\$ 2.058,24
31	353	FRASCO	COLA TIPO GLITTER, ATÓXICA, SOLÚVEL EM AGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, FRASCO COM NO MÍNIMO 100G, EM CORES VARIADAS. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	BRASCOLA	BRASCOLA	R\$ 2,44	R\$ 861,32



32	523	UNID.	COLA, TIPO BRANCA, LIQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO COM 500G. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	BRASCOLA	BRASCOLA	R\$ 11,40	R\$ 5.962,20
33	942	TUBO	COLA, TIPO PARA CONFECÇÃO DE PRODUTOS DE ARTESANATO. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	BRASCOPLAST	BRASCOPLAST	R\$ 11,69	R\$ 11.011,98
34	558	CAIXA	COLCHETE LANTONADO Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	BACCHI	BACCHI	R\$ 16,96	R\$ 9.463,68
35	573	CAIXA	COLCHETE, TIPO LANTONADO Nº 06, CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	BACCHI	BACCHI	R\$ 7,99	R\$ 4.578,27
36	589	CAIXA	COLCHETE, TIPO LANTONADO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	BACCHI	BACCHI	R\$ 12,37	R\$ 7.285,93
37	591	CAIXA	COLCHETE, TIPO Nº 15 CAIXA COM 72 UNIDADES	BACCHI	BACCHI	R\$ 25,82	R\$ 15.259,62
39	8600	UNID.	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2 TIPO SACO COMUM LARGURA 31CM, COMPRIMENTO 41CM, COR AMARELO. (K0) PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	SCRITY	SCRITY	R\$ 0,77	R\$ 6.622,00
40	5682	UNID.	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2 TIPO SACO COMUM, LARGURA 22CM, COR AMARELO (K0). PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	SCRITY	SCRITY	R\$ 0,55	R\$ 3.125,10
41	3270	UNID.	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2, TIPO SACO COMUM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 28CM, COR AMARELO (OK). PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	SCRITY	SCRITY	R\$ 0,46	R\$ 1.504,20
42	3170	UNID.	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80G/M2 TIPO SACO COMUM LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 34CM, COR AMARELO. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	SCRITY	SCRITY	R\$ 0,55	R\$ 1.743,50

43	6028	UNID.	ENVELOPE MATERIAL PAPEL OFF SET GRAMATURA 90G/M2 TIPO SACO COMUM LARGURA 24CM COMPRIMENTO 34CM, COR BRANCA. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	SCRITY	SCRITY	R\$ 0,55	R\$ 3.315,40
44	990	UNID.	ENVELOPE VAI-VEM, DE PLÁSTICO, TIPO OFICIO DE REF. 625 00 TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS 255MMX350MM. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	SCRITY	SCRITY	R\$ 0,59	R\$ 584,10
45	704	UNID.	ESTILETE TIPO LÂMINA RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 18MM. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	JOGAR OFFICE	JOGAR OFFICE	R\$ 1,12	R\$ 788,48
46	762	UNID.	ESTILETE TIPO LAMINADO, RETRÁTIL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, COM LÂMINA DE LARGURA 9MM. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	JOGAR OFFICE	JOGAR OFFICE	R\$ 1,70	R\$ 1.295,40
54	103	CAIXA	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO COMPRIMENTO MÍNIMO 12CM, LARGURA MÍNIMA 02CM. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CIS	CIS	R\$ 21,44	R\$ 2.208,32
55	228	ROLO	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONO FACE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30MM APLICAÇÃO MULTIUSO. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	MELT	MELT	R\$ 20,91	R\$ 4.767,48
56	902	ROLO	FITA, TIPO ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE TIPO MONO FACE LARGURA 8MM. COMPRIMENTO 50M. APLICAÇÃO MULTIUSO. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	MELT	MELT	R\$ 17,54	R\$ 15.821,08
57	920	FOLHA	FOLHA ISOPOR COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50CM, ESPESSURA 10 MM. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	ISOMASTER	ISOMASTER	R\$ 4,38	R\$ 4.029,60
58	951	FOLHA	FOLHA ISOPOR COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50CM, ESPESSURA 15MM. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	ISOMASTER	ISOMASTER	R\$ 5,35	R\$ 5.087,85

59	461	FOLHA	FOLHA ISOPOR COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50CM, ESPESSURA 20MM. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	ISOMASTER	ISOMASTER	R\$ 7,60	R\$ 3.503,60
60	985	FOLHA	FOLHA ISOPOR COMPRIMENTO 1M, LARGURA 0,50CM, ESPESSURA 30 MM. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	ISOMASTER	ISOMASTER	R\$ 8,96	R\$ 8.825,60
61	183	PACOTE	FOLHA, TIPO PAPEL MADEIRA 80 GRAMAS, PACOTE CONTENDO 250 FOLHAS.	ISOMASTER	ISOMASTER	R\$ 365,47	R\$ 66.881,01
65	166	UNID.	GRAMPEADOR, DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO, APOIO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, BASE DO FECHAMENTO DOS GRAMPO EM CHAPA DE AÇO MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA UTILIZA GRAMPO 23/6, 23/8, E 23/13 COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 100 FOLHAS. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CIS	CIS	R\$ 66,93	R\$ 11.110,38
66	400	UNID.	GRAMPEADOR, TIPO DE MESA MÉDIO, 26/6 CAPACIDADE 30 FOLHAS.	BRW	BRW	R\$ 44,83	R\$ 17.932,00
67	1750	CAIXA	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	BRW	BRW	R\$ 11,69	R\$ 20.457,50
68	2199	CAIXA	GRAMPO NIQUELADO 23/10 PARA GRAMPEADOR, EMBALAGEM EM CAIXA CONTENDO 1000 UNIDADES. PRODUTO COM MARCA O FABRICANTE.	BRW	BRW	R\$ 4,29	R\$ 9.433,71
69	1420	PACOTE	GRAMPO, TIPO TRILHO PLÁSTICO, INJETADO EM POLIETILENO COR BRANCA EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADE PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	BRW	BRW	R\$ 13,15	R\$ 18.673,00
70	156	CAIXA	LÁPIS DE COR, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, PARAFINA SINTÉTICA E MADEIRA REFLORESTADA. TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	FABER CASTEL	FABER CASTEL	R\$ 4,38	R\$ 683,28



71	788	UNID.	LÁPIS, TIPO PRETO, REDONDO, CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	FABER CASTEL	FABER CASTEL	R\$ 0,31	R\$ 244,28
72	243	UNID.	LIVRO, TIPO DE ATA COM 200 FOLHAS, NO TAMANHO: 206 X 300MM. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 27,77	R\$ 6.748,11
73	256	UNID.	LIVRO, TIPO DE PONTO PEQUENO 160 FOLHAS. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 25,33	R\$ 6.484,48
76	435	PACOTE	PAPEL, TIPO SULFITE OFÍCIO 2, GRAMATURA: 75G/M ² ; FOLHAS/RESMA: 500; CERTIFICAÇÃO: CERFLOR DIMENSÕES; FORMATO: OFÍCIO 2 (2106 X 330MM) EMBALAGEM; 500 FOLHAS. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CIS	CIS	R\$ 27,28	R\$ 11.866,80
78	91	UNID.	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL POLI ONDA, COM ABA E ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TAMANHO OFÍCIO. CORES VARIADAS.	ACP	ACP	R\$ 6,82	R\$ 620,62
80	294	UNID.	PERFURADOR, DE FOLHAS COM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS, NA COR PRETA. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CIS	CIS	R\$ 25,33	R\$ 7.447,02
81	84	UNID.	PERFURADOR, TIPO PROFISSIONAL COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, EM CORES MODERNAS. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	CIS	CIS	R\$ 262,16	R\$ 22.021,44
82	270	CAIXA	PINCEL, TIPO ATÔMICO, NA COR AZUL, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	FABER CASTEL	FABER CASTEL	R\$ 29,14	R\$ 7.867,80
83	1540	UNID.	RÉGUA, TIPO DE PLÁSTICO TAMANHO DE 30 CM. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	MARCAFACIL	MARCAFACIL	R\$ 1,07	R\$ 1.647,80
84	185	UNID.	TESOURA, TIPO GRANDE DE 8 POLEGADA, TAMANHO 20 CENTÍMETROS.	MASTERPRINT	MASTERPRINT	R\$ 7,60	R\$ 1.406,00
85	197	CAIXA	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO MANCHA. FRASCO INQUEBRÁVEL E TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM EM FRASCO DE 15 ML, CAIXA COM 06 CORES.	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 6,82	R\$ 1.343,54
86	92	LITRO	TINTA, PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, EM TUBO CONTENDO 01 LITRO.	ACRILEX	ACRILEX	R\$ 4,87	R\$ 448,04
87	95	UNID.	CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO TRIPLA ARTICULÁVEL	DELLO	DELLO	R\$ 69,68	R\$ 6.619,60
88	160	UNID.	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA	TILIBRA	TILIBRA	R\$ 13,54	R\$ 2.166,40
89	350	UNID.	PRANCHETA OFÍCIO A4	DELLO	DELLO	R\$ 4,87	R\$ 1.704,50

90	333	UNID.	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA - C:36 X L:13 X A:24 CM	ACP	ACP	R\$ 5,45	R\$ 1.814,855
91	250	UNID.	PASTA SANFONADA PLÁSTICA TRANSPARENTA A4 COM 31 DIVISÓRIAS	ACP	ACP	R\$ 60,72	R\$ 15.180,00
92	466	UNID.	PASTA SUSPENSADA PARA ARQUIVO MEDIDA: 361 X 0 X 240 MM GRAMATURA: 300G GRS/M² ESPESSURA: 0,42 MM COM ETIQUETA, VISOR E GRAMPO	ACP	ACP	R\$ 1,26	R\$ 587,16
93	60	CAIXA	PAPEL CARBONO TAMANHO A4 (CAIXA COM 100 FOLHAS)	CIS	CIS	R\$ 63,17	R\$ 3.790,20
94	85	CAIXA	PINCEL, TIPO ATÔMICO, NA COR PRETA, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	FABER CASTEL	FABER CASTEL	R\$ 28,26	R\$ 2.402,10
95	52	CAIXA	PINCEL, TIPO ATÔMICO, NA VERMELHA AZUL, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	FABER CASTEL	FABER CASTEL	R\$ 28,26	R\$ 1.469,10
96	176	UNID.	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE	ACC	ACC	R\$14,62	R\$ 2.573,12
97	106	UNID.	UMEDECEDOR DE DEDOS (MOLHA DEDOS) 12G	MAXCRIL	MAXCRIL	R\$ 7,60	R\$ 805,60
98	265	UNID.	BATERIA DE LÍTIO CR2032 3V TIPO MOEDA	PANASONIC	PANASONIC	R\$ 5,35	R\$ 1.417,75
99	356	UNID.	PILHA, TAMANHO PALITO, TIPO COMUM, MODELO AAA	PANASONIC	PANASONIC	R\$ 4,58	R\$ 1.630,48
100	276	UNID.	PILHA BATERIA ALCALINA 9V	PANASONIC	PANASONIC	R\$ 4,09	R\$ 1.128,84
101	268	UNID.	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA	PANASONIC	PANASONIC	R\$ 4,87	R\$ 1.305,16
102	125	UNID.	LANTERNA: LANTERNA COM LED RECARREGÁVEL BIVOLT, ECONÔMICA, CONSOME MENOS ENERGIA, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, ALTA LUMINOSIDADE, TAMANHO ACIMA DE 15CM.	RAYOVAC	RAYOVAC	R\$ 58,48	R\$ 7.310,00

EMPRESA: HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.526.005/0001-16, estabelecida à RUA JRGE LIMA, Nº 8, BAIRRO: IPASA, CEP: 65.061-150, SÃO LUÍS - MA, neste ato representada pelo Sr. HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES, residente na RUA JORGE LIMA Nº 8, BAIRRO: IPASA, CEP: 65.061-830, SÃO LUÍS - MA, portador do C.P.F. nº ***.***.083-**.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR R\$	TOTAL R\$
74	2.900,00	CAIXA	PAPEL, TIPO A4, DE ALTA QUALIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS, CADA RESMA CONTENDO 500 FOLHAS.	CHAMEX	A4	R\$ 262,47	R\$ 761.163,00
TOTAL: R\$ 761.163,00							

EMPRESA: G. OLIVEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.139.089/0001-10, estabelecida à RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, BAIRRO: Centro, CEP: 65.700-000, Bacabal - MA, neste ato representada pelo Sr. GABRIEL OLIVEIRA COSTA, residente na Rua São Raimundo, Nº 56, Vila Coelho Dias, CEP65.700-000, Bacabal - MA, portadora do CPF sob o nº ***.***.053-**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	-------------	-------------



11	Bloco auto adesivo para recado, com 100 folhas dimensões aproximadas; 76x102mm. Produto com a marca do fabricante.	JOCAROFFIC	PACOTE	937	R\$ 6,37	R\$ 5.968,69
12	Bloco auto adesivo para recado, embalagem pacote com 04 blocos de 100 folhas, dimensões aproximadas; 38x51mm. Produto com a marca do fabricante.	JOCAROFFIC	PACOTE	513	R\$ 5,35	R\$ 2.744,55
15	Caderno de caligrafia. Produto com a marca do fabricante.	STIFF	UNIDADE	2116	R\$ 4,77	R\$ 10.093,32
16	Caderno pautado, apresentação em espiral simples, sem papel de seda, capa de papelão, 96 folhas, dimensões mínimas: Comprimento 28cm, largura 15cm. Produto com a marca do fabricante.	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	2270	R\$ 4,09	R\$ 9.284,30
17	CADERNO, tipo pautado grande com 200 folhas. Produto com marca do fabricante.	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	1127	R\$ 20,32	R\$ 22.900,64
18	CALCULADORA de bolso com 08 dígitos acionamento com pilha aa, números grandes, visor lcd sinal sonoro (tecla) e desligamento automático produto com marca do fabricante.	BRW	UNIDADE	139	R\$ 12,16	R\$ 1.690,24
19	CALCULADORA, tipo 12 DIGITOS em cores modernas.	BRW	UNIDADE	112	R\$ 12,64	R\$ 1.415,68
20	CANETA esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa na cor azul. Caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CIS	CAIXA	1218	R\$ 36,46	R\$ 44.408,28
21	CANETA, esferográfica, material sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CIS	CAIXA	600	R\$ 36,46	R\$ 21.875,00
22	CANETA, tipo esferográfica em cores variadas. Embalagem de acordo com as normas de mercado.	MASTERPRINT	CAIXA	493	R\$ 25,27	R\$ 12.458,11
23	CANETA, tipo esferográfica, material plástico transparente corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa na cor preta. Caixa com 50 unidades, produto com marca do fabricante.	CIS	CAIXA	868	R\$ 36,46	R\$ 31.647,28
24	CANETA, tipo marca texto pacote com 12 unidades. Produto com marca do fabricante.	MASTERPRINT	PACOTE	210	R\$ 14,59	R\$ 3.063,90
38	CORRETIVO liquido, material á base de água secagem rápida, em papel comum, frasco com 18 ml. Caixa com 12 unidades. Produto com marca do fabricante.	CIS	CAIXA	425	R\$ 24,31	R\$ 10.331,75
47	ETIQUETA adesiva em formulário contínuo com 2 colunas, tamanho 36x107mm. Produto com marca do fabricante.	SCRITY	CAIXA	410	R\$ 14,39	R\$ 5.899,90



48	ETIQUETA adesiva material papel, cor branca, largura mínima 25,4mm, comprimento mínimo 66,7mm, formato retangular, caixa com 25 folha produto com marca do fabricante.	SCRITY	CAIXA	428	R\$ 14,39	R\$ 6.158,92
49	ETIQUETA adesiva material papel, cor branca, largura mínima 36mm, comprimento mínimo 105mm, formato retangular, caixa com 25 folha produto com marca do fabricante.	SCRITY	CAIXA	389	R\$ 14,39	R\$ 5.597,71
50	ETIQUETA autoadesiva ink-jet e laser, folhas tamanho carta (215,9x279,4mm) com 80 etiquetas por folha tamanho 44,45 x 12,7mm cor branca embalagem com 10 folhas. Produto com marca do fabricante.	SCRITY	CAIXA	376	R\$ 14,39	R\$ 5.410,64
51	ETIQUETA autoadesiva, ink-jet e laser, com duas colunas, folhas tamanho carta (101,6x25,4mm) com 14 etiqueta por folha, tamanho 99,1 x 33,1x 2 mm, cor branca, embalagem com 10 folhas. Produto com marca do fabricante.	SCRITY	CAIXA	300	R\$ 14,39	R\$ 4.317,00
52	ETIQUETA, tipo adesiva com 02 colunas, material papel, cor branca, largura mínima 33,9 mm, comprimento mínimo 101, 6mm, formato retangular, caixa com 25 folhas.	SCRITY	CAIXA	389	R\$ 14,39	R\$ 5.597,71
53	ETIQUETA, tipo adesiva material papel, cor branca, largura mínima 215 mm comprimento mínimo 279 mm, formato retangular, caixa com 25 folhas. Produto com marca do fabricante.	SCRITY	CAIXA	376	R\$ 23,31	R\$ 8.768,32
62	FORMULARIO contínuo, com 02 vias de 80 colunas, com 240 x 11 polegadas, caixa com 1000 jogos. Produto com marca do fabricante.	POLIBRAS	CAIXA	808	R\$ 281,91	R\$ 227.783,28
63	GIZ escolar comum, para aplicação em quadro negro, atóxico, anti-alérgico, composição: Gesso e água, embalagem em caixa com 64 palitos. Produto com marca do fabricante.	ZIG GIZ	CAIXA	820	R\$ 162,83	R\$ 133.520,60
64	GIZ, tipo escolar colorido. Caixa com 50 unidades. Produto com marca do fabricante.	ZIG GIZ	CAIXA	774	R\$ 190,33	R\$ 147.315,42
75	PAPEL, tipo cartolina, Tamanho: 50x66 cm, pacote contendo 100 unidades. PAPEL, tipo cartolina	JANDAIA	PACOTE	276	R\$ 85,54	R\$ 23.609,04
77	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	POLIBRAS	UNIDADE	1130	R\$ 5,44	R\$ 6.147,20
79	PASTA, tipo AZ registradora, caixa contendo 10 pastas. Produto com marca do fabricante (CORES VARIADAS).	POLIBRAS	CAIXA	876	R\$ 14,49	R\$ 12.693,24
						R\$ 770.701,72

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000014/2024. ORGÃO REALIZADOR: Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de apoio. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. TIPO: MENOR VALOR GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital. ORGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. LOCAL/SITE: <https://www.licitanet.com.br/>. DATA: 27/05/2024. HORÁRIO: 10:00h (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e <https://www.aramema.gov.br/> Dúvidas poderão ser retiradas junto ao Setor de Licitações, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e através do e-mail: licitaramema2018@gmail.com. Arame - MA, 08 de Maio de 2024. Ingraciane Feitoza - Pregoeira/ Agente de Contratação.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 6a8b4f108045eddf5f68e2f4c07716c

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021011505

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021011505

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210115 referente ao Pregão Presencial nº PP-006/2021-SRP. O Município de ARAME, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, CNPJ-MF, Nº 12.542.767/0001-21, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, portador do CPF nº ***.***.413-**, residente na Rua Rio Branco s/n, Centro, Arame - MA, CEP: 65945-000 e do outro lado HLR GUTERRES LOCADORA E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) 06.911.368/0001-98, estabelecida na Avenida 03, Nº16 - LOTE 02 LOJA 02, CONH.VINHAIS, São Luís - MA, CEP 65071-020, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por HUGO LUIS RIBEIRO GUTERRES, residente na Avenida 03, Nº16 - LOTE 02 LOJA 02, CONH.VINHAIS, São Luís - MA, CEP 65071-020, portador do(a) CPF ***.***.803-**, Referência: Processo Nº 0000021/2021, Pregão Presencial nº PP-006/2021-SRP; **ESPÉCIE:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores junto às Secretarias e Fundos Municipais pertinentes ao Município de Arame - MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. O presente Quinto Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até **25 de Novembro de 2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25.04.2024. **VIGÊNCIA DO QUINTO TERMO ADITIVO:** 25.11.2024, a contar a partir da data de assinatura **SIGNATÁRIOS:** JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo pela Contratante e HLR GUTERRES LOCADORA E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) 06.911.368/0001-98 pela Contratada.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 21359d73471ba650f2ed7d80c5646741

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022014402

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022014402

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220144 referente à Dispensa de Licitação DL 003/2022 - FUNDEB. O Município de ARAME, através do FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 11.590.952/0001-29, representado neste ato pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº ***.***.121-**, residente na Praça do Mercado S/N, Centro — CEP:65.945-000 — Arame - MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Oziel Lima Albuquerque, C.P.F. nº ***.***.731-** doravante denominado CONTRATADO, Referência: Processo Nº 0000027/2022, **ESPÉCIE:** Locação 01 (um) Imóvel situado à rua Barão de Grajaú, s/n, bairro: centro, CEP: 65.945-000, destinado ao Funcionamento da Anexo do colégio Frei Alberto Beretta do Município de Arame/MA. **OBJETO:** O presente Segundo Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até **02 de Maio de 2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 28.04.2023. **VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 02.05.2025, a contar a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação - pela Contratante e Sr. OZIEL LIMA ALBUQUERQUE - CPF: ***.***.731-**. Contratado.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: e9606b309e6cbd00ffa1f5c801a5f0f

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023019302

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023019302

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230193 referente ao Pregão Eletrônico Nº 020/2023 - SRP. O Município de ARAME, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, CNPJ-MF, Nº 12.542.767/0001-21, representado neste ato pelo Sr. EUZEBIO SOUSA TORRES, Secretário de Administração e Recursos Humanos, portador do CPF nº ***.***.373-**, residente na RUA SÃO PEDRO Nº 670, CENTRO, ARAME - MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C. DE SOUSA BARBOSA -ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 18.202.074/0001-76, estabelecida na RUA SÃO JOSÉ Nº 201, CENTRO, ARAME - MA, CEP 65945-000, doravante denominado(a) CONTRATADA representado pelo Sr. CLAUDIONOR DE SOUSA BARBOSA, C.P.F. nº ***.***.183-**, residente e domiciliado na RUA SÃO JOSÉ, Nº 201, CENTRO, ARAME - MA, CEP 65945-000, Referência: Processo Nº 0000041/2023, Pregão Eletrônico Nº 020/2023-SRP; **ESPÉCIE:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação tipo (café da manhã) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Arame - MA. **OBJETO:** O presente Segundo Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de agosto de 2024, no termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 26.04.2024. **VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO:** 26.08.2024 a contar a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. EUZEBIO SOUSA TORRES, CPF nº ***.***.373-**- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - pela Contratante e o Sr. CLAUDIONOR DE SOUSA BARBOSA, C.P.F. nº ***.***.183-**- Representante pela Contratada.



Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 154e5082b9fd0572539f8019b163e67b

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023019402

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023019402

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230194 referente ao Pregão Eletrônico Nº 020/2023 - SRP. O Município de ARAME, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ-MF, Nº 12.542.767/0001-21, representado neste ato pela Sra. ELMARA SILVA DINIZ, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº ***.***.545-**, residente na Rua 07, s/n, Centro, Arame - MA, CEP: 65.945-000, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C. DE SOUSA BARBOSA -ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 18.202.074/0001-76, estabelecida na RUA SÃO JOSÉ Nº 201, CENTRO, ARAME - MA, CEP 65945-000, doravante denominado(a) CONTRATADA representado pelo Sr. CLAUDIONOR DE SOUSA BARBOSA, C.P.F. nº ***.***.183-**, residente e domiciliado na RUA SÃO JOSÉ, Nº 201, CENTRO, ARAME - MA, CEP 65945-000, Referência: Processo Nº 00000041/2023, Pregão Eletrônico Nº 020/2023- SRP; **ESPÉCIE:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação tipo (café da manhã) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Arame - MA. **OBJETO:** O presente Segundo Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de agosto de 2024, no termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 26.04.2024. **VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO:** 26.08.2024 a contar a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sra. ELMARA SILVA DINIZ, CPF nº ***.***.545-**- Secretária Municipal de Saúde - pela Contratante e o Sr. CLAUDIONOR DE SOUSA BARBOSA, C.P.F. nº ***.***.183-**- Representante pela Contratada.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 798d192911156e7cb0c60af114b8707d

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023019502

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023019502

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230195 referente ao Pregão Eletrônico Nº 020/2023 - SRP. O Município de ARAME, através do FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 11.590.952/0001-29, representado neste ato pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº ***.***.121-**, residente na Praça do Mercado S/N, Centro — CEP:65.945-000 — Arame - MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C. DE SOUSA BARBOSA -ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 18.202.074/0001-76, estabelecida na RUA SÃO JOSÉ Nº 201, CENTRO, ARAME - MA, CEP 65945-000, doravante denominado(a) CONTRATADA representado pelo Sr. CLAUDIONOR DE SOUSA BARBOSA, C.P.F. nº ***.***.183-**, residente e domiciliado na RUA SÃO JOSÉ, Nº 201, CENTRO, ARAME - MA, CEP 65945-000, Referência: Processo Nº 00000041/2023, Pregão Eletrônico Nº 020/2023- SRP; **ESPÉCIE:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação tipo (café da manhã) para atender a demanda do FUNDEB de Arame - MA. **OBJETO:** O presente Segundo Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de agosto de 2024, no termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 26.04.2024. **VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO:** 26.08.2024 a contar a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sra. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, CPF nº ***.***.121-**- Secretário Municipal de Educação - pela Contratante e o Sr. CLAUDIONOR DE SOUSA BARBOSA, C.P.F. nº ***.***.183-**-

Representante pela Contratada.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 303775ce1d248ff8824a13be670e8c2b

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023019602

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023019602

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230196 referente ao Pregão Eletrônico Nº 020/2023 - SRP. O Município de ARAME, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 11.539.374/0001-04, representado neste ato pela Sra. NEUSA MARIA GOMES DUARTE, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, portadora do CPF nº ***.***.053-**, residente na Rua Tancredo Neves nº 180, Bairro Olaria — CEP:65.945-000 — Arame - MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C. DE SOUSA BARBOSA -ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 18.202.074/0001-76, estabelecida na RUA SÃO JOSÉ Nº 201, CENTRO, ARAME - MA, CEP 65945-000, doravante denominado(a) CONTRATADA representado pelo Sr. CLAUDIONOR DE SOUSA BARBOSA, C.P.F. nº ***.***.183-**, residente e domiciliado na RUA SÃO JOSÉ, Nº 201, CENTRO, ARAME - MA, CEP 65945-000, Referência: Processo Nº 00000041/2023, Pregão Eletrônico Nº 020/2023- SRP; **ESPÉCIE:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação tipo (café da manhã) para atender a demanda do Fundo de Assistência e Promoção Social de Arame - MA. **OBJETO:** O presente Segundo Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de agosto de 2024, no termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 26.04.2024. **VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO:** 26.08.2024 a contar a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sra. NEUSA MARIA GOMES DUARTE, CPF nº ***.***.053-**- Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social - pela Contratante e o Sr. CLAUDIONOR DE SOUSA BARBOSA, C.P.F. nº ***.***.183-**- Representante pela Contratada.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: e29e7fcfe27b6268c1d425a219fef53e

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 91/2024

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 91/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor, **Sr. EDMILSON FRAZÃO**, portadora do RG nº ***022447994-6 SSP/MA e CPF nº ***.***.253-87, ao cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS** junto SECRETÁRIA DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Arame/Ma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 02 DE MAIO DE 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 033ba7e12343910c68fb4ea93c06dc48



PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº93/2024

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº93/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RABELO RODRIGUES SANTOS**, portadora do CPF: ***.***.603-44 e RG ***622-9 SSP/MA, ao Cargo de PROFESSORA, matrícula nº 117-14, lotada E.M. José Maria Albuquerque, da SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/Ma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 11 DE ABRIL DE 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: bed9c417c31a939728ecb7bb722eb8cd*

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 92/2024

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 92/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Servidor, **LAZARO RUBEN GARCIA RIVEROL**, portador do CPF nº ***.***.133-07, para o cargo comissionado de COORDENADOR DE PROGRAMA, da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Arame/MA, nos termos da Lei Municipal nº06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 06 DE MAIO DE 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 23a466eafa63912c15655c0cd95fc265*

PORTARIA DE REDUÇÃO Nº90/2024

PORTARIA DE REDUÇÃO Nº 90/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER redução de carga horária**, com base no Art. 34, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 216/2010, aos seguintes servidores, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

Matrícula	CPF	Funcionário	Cargo	Admissão
204-7	***.***.013-53	ELINETE PEREIRA DE SOUSA	PROFESSORA 20HR	1997

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE, CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 03 DE MAIO DE 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

*Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 08250a1d87a22700f386f7ec637f134b*

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CONTRATADO: empresa, R R BARBOSA VIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.614.298/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de limpeza) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 14.016,10 (quatorze mil dezesseis reais e dez centavos). BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PRÓPRIO). Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Rubem Raulison Barbosa Viana, pela contratada.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 5bd9876e63d601bf3d4741e9d61efef9*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, CONTRATADO: empresa, R R BARBOSA VIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.614.298/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente e material de limpeza a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 79.176,72 (setenta e nove mil cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos). BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (FMS). Thiago Martins Santos, pela Contratante e Rubem Raulison Barbosa Viana, pela contratada.

*Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 73741fc249225ac89c00999aee4faa64*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) inscrito no CNPJ sob o nº 51.966.800/0001-00, CONTRATADO: empresa, TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.262.335/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti de sua assinatura até o dia 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 16.375,00 (dezesseis mil trezentos e setenta e cinco reais). BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (FUNDEB). Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Thiago Antonio Ferreira Braga, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 9fbfddb674d238b08e005d99b82e980b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 341/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, CONTRATADO: empresa, TR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.262.335/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti de sua assinatura até o dia 31/12/2024. VALOR GLOBAL R\$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais). BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (FMS) Thiago Martins Santos, pela Contratante e Thiago Antonio Ferreira Braga, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: b1f8c94909345dd3e7208dc2e0651202

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2602.02/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA no Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração de acordo com o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 SRP, constante do processo administrativo Nº 2602.02/2024, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 84 de 02 de janeiro de 2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e demais legislações aplicáveis torna público a ATA SRP Nº 006/2024 PE, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma predial, incluindo reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações da rede predial escolar**, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial. A empresa detentora do menor preço, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. A condição de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO e seus Anexos, constante do Processo Administrativo, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Bento no Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso, ou pelo e-mail da CPL: cplbacurituba@gmail.com.

RAZÃO SOCIAL: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
ENDEREÇO: RUA ALMIR ASSIS, Nº1001, CENTRO - CEP:65.775-000 GONÇALVES DIAS/MA
DADOS DO REPRESENTANTE DA ASSINATURA DO CONTRATO: JONAS LIMA SILVA - CPF: 056.974.693-06
ENDEREÇO ELETRÔNICO: vjmiguelengenharia@gmail.com

Quadro resumo dos lotes abaixo:

Lote I - Reforma de uma quadra coberta Poliesportiva		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	Serviços preliminares	R\$ 1.440,15
2	Demolições e retiradas	R\$ 142,80
3	Trabalho em terra (arquibancada/Caneleta)	R\$ 3.254,17
4	INFRAESTRUTURA (ARQUIBANCADA/CANALETA)	R\$ 10.315,11
5	SUPERESTRUTURA (ARQUIBANCADA)	R\$ 13.715,98
6	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 15.102,80
7	COBERTURA (ARQUIBANCADA)	R\$ 10.894,39
8	REVESTIMENTO (ARQUIBANCADA/CANALETA)	R\$ 10.926,31
9	REVESTIMENTO DE PISO (ARQUIBANCADA/CANALETA)	R\$ 8.398,70
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 1.185,14



11	DRENAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 4.636,23
12	ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E METÁLICA	R\$ 65,61
13	PINTURA	R\$ 29.322,89
		R\$ 109.400,27

Lote II - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATIO COM COBERTURA DA E. E. F. PROF. CAMÉLIA FARIAS DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.546,76
2	Movimento de Terra	R\$ 2.678,18
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	
4	SUPERESTRUTURAS	R\$ 3.199,75
5	VEDAÇÃO	R\$ 28.723,28
6	REVESTIMENTO	R\$ 60.914,55
7	COBERTURA	R\$ 114.729,25
8	FORRO	R\$ 13.613,03
9	ESQUADRIAS	R\$ 34.609,62
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 26.498,59
11	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 6.131,13
12	PISO	R\$ 30.382,80
13	PINTURA	R\$ 32.969,48
14	ACESSIBILIDADE	R\$ 5.105,25
15	LIMPEZA FINAL	R\$ 7.425,00
16	COMPLEMENTO	R\$ 24.873,60
		R\$ 394.400,27

Lote III - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA E.E.F.PROF CAMÉLIA FARIA DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 36.486,66
2	BLOCOS C.A FCK=20MPA	R\$ 5.350,66
3	PILAR C.A FCK= 20 MPA (10X15)	R\$ 6.309,85
4	ALVENARIAS	R\$ 7.915,99
5	COBERTURA	R\$ 13.465,60
6	REVESTIMENTOS	R\$ 22.482,26
7	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 4.636,54
8	ESQUADRIAS	R\$ 4.575,28
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 4.577,46
		R\$ 105.800,30

Lote IV - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA A.M FÉ EM DEUS

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 36.486,66
2	BLOCOS C.A FCK=20MPA	R\$ 5.350,66
3	PILAR C.A FCK= 20 MPA (10X15)	R\$ 6.309,85
4	ALVENARIAS	R\$ 7.915,99
5	COBERTURA	R\$ 13.465,60
6	REVESTIMENTOS	R\$ 22.482,26
7	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 4.636,54
8	ESQUADRIAS	R\$ 4.575,28
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 4.577,46
		R\$ 105.800,30

Lote V- AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA E. M. MIGUEL ARCANGELO MENDES

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 36.486,66
2	BLOCOS C.A FCK=20MPA	R\$ 5.350,66
3	PILAR C.A FCK= 20 MPA (10X15)	R\$ 6.309,85
4	ALVENARIAS	R\$ 7.915,99
5	COBERTURA	R\$ 13.465,60
6	REVESTIMENTOS	R\$ 22.482,26
7	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 4.636,54
8	ESQUADRIAS	R\$ 4.575,28
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 4.577,46
		R\$ 105.800,30

Lote VI - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA E.M. PAULO CORDEIRO FILHO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 36.486,66
2	BLOCOS C.A FCK=20MPA	R\$ 5.350,66
3	PILAR C.A FCK= 20 MPA (10X15)	R\$ 6.309,85
4	ALVENARIAS	R\$ 7.915,99
5	COBERTURA	R\$ 13.465,60
6	REVESTIMENTOS	R\$ 22.482,26
7	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 4.636,54
8	ESQUADRIAS	R\$ 4.575,28
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 4.577,46
		R\$ 105.800,30
	Valor total dos lotes	R\$ 927.001,74

BACURITUBA/MA, 02 DE MAIO DE 2024 SEBASTIÃO PRADO COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E JONAS LIMA SILVA - VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA.

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 7e70cb2e67df49b7dae190dd8177854a

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1303.02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA no Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração de acordo com o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 SRP, constante do processo administrativo Nº 1303.02/2024, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 84 de 02 de janeiro de 2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e demais legislações aplicáveis torna público a ATA SRP Nº 008/2024 PE, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E ACESSÓRIOS EM GERAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA-MA** a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial. A empresa detentora do menor preço, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. A condição de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO e seus Anexos, constante do Processo Administrativo, integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Bento no Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso, ou pelo e-mail da CPL: cplbacurituba@gmail.com.

RAZÃO SOCIAL: ADEILSON FRANK SOUSA PINHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA (AFSP COMÉRCIO VAREJISTA).
CNPJ: 40.002.445/0001-25.
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEWTON BELLO, Nº 1137, CENTRO - SÃO BENTO/MA TELEFONE: :(98) 999445485, (98) 991855054. adeilsonfrank@hotmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE DA ASSINATURA DO CONTRATO: ADEILSON FRANK SOUSA PINHEIRO. CPF: 952.914.313-34

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arruela quadrada 38x38	Romagnole	240	UNID	R\$ 6,20	R\$ 1.488,00
2	Base para relé fotoelétrico	Exatron	600	UNID	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00
3	Bomba de chave para iluminação	Lorenzetti	30	UNID	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00
4	Bocal de porcelana e-27	Lorenzetti	80	UNID	R\$ 9,20	R\$ 736,00
5	Bocal de porcelana e-40	Lorenzetti	80	UNID	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
6	Bocal plafon branco e-27	Lorenzetti	80	UNID	R\$ 9,10	R\$ 728,00
7	Bocal plafon preto e-27	Lorenzetti	80	UNID	R\$ 10,90	R\$ 872,00
8	Braço para luminária 1,50mm x ¾	Olivo	240	UNID	R\$ 43,70	R\$ 10.488,00
9	Braço para luminária de 1,00 m ¾ reto	Olivo	400	UNID	R\$ 38,50	R\$ 15.400,00
10	Cabo flexível 6,00mm (peça de 100)	Sil	80	UNID	R\$ 394,00	R\$ 31.520,00
11	Cabo flexível 1,5mm (peça de 100m)	Sil	80	UNID	R\$ 176,00	R\$ 14.080,00
12	Cabo flexível 2,5 mm (peça de 100m)	Sil	80	UNID	R\$ 255,00	R\$ 20.400,00
13	Cabo flexível 4,00 mm (peça de 100m)	Sil	80	UNID	R\$ 295,00	R\$ 23.600,00
14	Cabo para ramal	Sil	700	M	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
15	Cabo pp 1,0mm	Sil	700	M	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
16	Cabo pp 1,5mm	Sil	700	M	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
17	Cabo pp 2,5mm	Sil	700	M	R\$ 15,02	R\$ 10.514,00
18	Caixa monofásica cemar	Plastimax	50	UNID	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
19	Caixa trifásica cemar	Plastimax	30	UNID	R\$ 89,90	R\$ 2.697,00
20	Chave de iluminação pública 2x30A	Olivo	30	UNID	R\$ 1.354,00	R\$ 40.620,00
21	Chave de iluminação pública 2x60A	Olivo	30	UNID	R\$ 1.510,00	R\$ 45.300,00
22	Conector de alumínio 1 parafuso	Olivo	600	UNID	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
23	Conector para haste de aterramento 5/8	Olivo	140	UNID	R\$ 17,80	R\$ 2.492,00
24	Conjugada (1 tomada + 1 interruptor)	Tramontina	140	UNID	R\$ 19,00	R\$ 2.660,00
25	Conjugada (1 tomada + 2 interruptores)	Tramontina	140	UNID	R\$ 23,00	R\$ 3.220,00
26	Conjugada (2 tomadas + 1 interruptores)	Tramontina	140	UNID	R\$ 25,80	R\$ 3.612,00
27	Disjuntores mono 10 A	Tramontina	120	UNID	R\$ 17,50	R\$ 2.100,00
28	Disjuntores mono 16 A	Tramontina	120	UNID	R\$ 17,50	R\$ 2.100,00
29	Disjuntores mono 20 A	Tramontina	140	UNID	R\$ 19,00	R\$ 2.660,00
30	Disjuntores mono 25 A	Tramontina	140	UNID	R\$ 25,00	R\$ 3.500,00
31	Disjuntores mono 32 A	Tramontina	140	UNID	R\$ 28,90	R\$ 4.046,00
32	Disjuntores trifásico 100 A	Tramontina	30	UNID	R\$ 157,90	R\$ 4.737,00
33	Disjuntores trifásico 40 A	Tramontina	30	UNID	R\$ 58,90	R\$ 1.767,00
34	Disjuntores trifásico 50 A	Tramontina	30	UNID	R\$ 66,90	R\$ 2.007,00
35	Disjuntores trifásico 60 A	Tramontina	30	UNID	R\$ 72,00	R\$ 2.160,00
36	Disjuntores trifásico 70 A	Tramontina	30	UNID	R\$ 88,00	R\$ 2.640,00
37	Disjuntores trifásico 80 A	Tramontina	30	UNID	R\$ 107,00	R\$ 3.210,00
38	Escada extensível de fibra 4,2x7,2m	Knakasaki	40	UNID	R\$ 1.598,00	R\$ 63.920,00
39	Fita isolante 10m	Adelbras	100	UNID	R\$ 8,00	R\$ 800,00
40	Fita isolante 20m	Adelbras	100	UNID	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
41	Fita isolante de alta fusão 05m	Adelbras	120	UNID	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
42	Fita isolante de alta fusão 10m	Adelbras	120	UNID	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
43	Fita isolante de alta fusão 20m	Adelbras	120	UNID	R\$ 24,90	R\$ 2.988,00
44	Interruptor duplo	Tramontina	120	UNID	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
45	Interruptor duplo paralelo	Tramontina	120	UNID	R\$ 18,90	R\$ 2.268,00
46	Interruptor simples	Tramontina	120	UNID	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
47	Interruptor simples paralelo	Tramontina	120	UNID	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
48	Interruptor triplo	Tramontina	120	UNID	R\$ 23,00	R\$ 2.760,00
49	Lâmpadas LED 11w	Elgin	150	UNID	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
50	Lâmpadas LED 15w	Elgin	120	UNID	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
51	Lâmpadas LED 20w	Elgin	240	UNID	R\$ 45,00	R\$ 10.800,00
52	Lâmpadas LED 30w	Elgin	360	UNID	R\$ 57,90	R\$ 20.844,00
53	Lâmpadas LED 4,9w	Elgin	150	UNID	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
54	Lâmpadas LED 40w	Elgin	150	UNID	R\$ 67,00	R\$ 10.050,00
55	Lâmpadas LED 50w	Elgin	150	UNID	R\$ 67,00	R\$ 10.050,00
56	Lâmpadas LED 6w	Elgin	180	UNID	R\$ 14,00	R\$ 2.520,00
57	Lâmpadas LED 7w	Elgin	180	UNID	R\$ 16,00	R\$ 2.880,00
58	Lâmpadas LED 8w	Elgin	120	UNID	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
59	Lâmpadas LED 9w	Elgin	120	UNID	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
60	Lâmpadas vapor de sódio 150w	Elgin	120	UNID	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
61	Lâmpadas vapor de sódio 250w	Elgin	120	UNID	R\$ 104,00	R\$ 12.480,00
62	Lâmpadas vapor de sódio 400w	Elgin	120	UNID	R\$ 138,00	R\$ 16.560,00



63	Lâmpadas vapor de sódio 70w	Elgin	120	UNID	R\$ 73,90	R\$ 8.868,00
64	Lâmpadas vapor metálico 150w	Elgin	150	UNID	R\$ 87,00	R\$ 13.050,00
65	Lâmpadas vapor metálico 250w	Elgin	150	UNID	R\$ 114,90	R\$ 17.235,00
66	Lâmpadas vapor metálico 400w	Elgin	150	UNID	R\$ 116,90	R\$ 17.535,00
67	Lâmpadas vapor metálico 70w	Elgin	150	UNID	R\$ 81,90	R\$ 12.285,00
68	Luminária publica aberta e-27	Elgin	150	UNID	R\$ 56,00	R\$ 8.400,00
69	Luminária publica aberta e-40	Elgin	150	UNID	R\$ 71,00	R\$ 10.650,00
70	Luminária pública e-40 250w c/ grade	Elgin	150	UNID	R\$ 107,00	R\$ 16.050,00
71	Parafuso máquina 10''	Philips	150	UNID	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
72	Parafuso máquina 12''	Philips	150	UNID	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
73	Parafuso máquina 14''	Philips	150	UNID	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
74	Parafuso máquina 8''	Philips	150	UNID	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
75	Parafuso olhal	Philips	120	UNID	R\$ 23,00	R\$ 2.760,00
76	Placa cega 4x2	Tramontina	120	UNID	R\$ 6,00	R\$ 720,00
77	Placa cega 4x4	Tramontina	120	UNID	R\$ 8,00	R\$ 960,00
78	Quadro de distribuição de 12/16 disjuntor	Tramontina	120	UNID	R\$ 41,00	R\$ 4.920,00
79	Quadro de distribuição de 3/5 disjuntor	Tramontina	120	UNID	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
80	Reator vapor de sódio 150w	Intral	200	UNID	R\$ 123,00	R\$ 24.600,00
81	Reator vapor de sódio 250w	Intral	200	UNID	R\$ 148,00	R\$ 29.600,00
82	Reator vapor de sódio 400w	Intral	200	UNID	R\$ 139,00	R\$ 27.800,00
83	Reator vapor de sódio 70w	Intral	200	UNID	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
84	Refletor de LED 100w	empalux	250	UNID	R\$ 144,00	R\$ 36.000,00
85	Refletor de LED 150w	empalux	250	UNID	R\$ 270,00	R\$ 67.500,00
86	Refletor de LED 200w	empalux	250	UNID	R\$ 370,00	R\$ 92.500,00
87	Refletor de LED 300w	empalux	250	UNID	R\$ 455,00	R\$ 113.750,00
88	Relé fotoelétrico NA	empalux	300	UNID	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
89	Relé fotoelétrico NF	empalux	300	UNID	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
90	Soquete com rabicho e-27	Tramontina	150	UNID	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
91	Soquete sem rabicho e-27	Tramontina	150	UNID	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
92	Tomada dupla	Tramontina	200	UNID	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
93	Tomada simples	Tramontina	200	UNID	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
95	Vara de aterramento de 1,5m	Olivo	200	UNID	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
96	Vara de aterramento de 2,0m	Olivo	200	UNID	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
97	Ventilador de parede 50/60 cm	ventisol	140	UNID	R\$ 313,00	R\$ 43.820,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.137.862,00

BACURITUBA/MA, 07 DE MAIO 2024 SEBASTIÃO PRADO COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ADEILSON FRANK SOUSA PINHEIRO responsável pela ADEILSON FRANK SOUSA PINHEIRO COMERCIO VAREJISTA.

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: b15f22a6260d5f642a50fb4fc875f27f

ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO PP 037.2021 - SERVIÇOS DE MALHARIA

1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 0201.39/2023**
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110.03/2021

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: **M DE J SILVA MALHARIA-ME** - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 21.261.820/0001-07
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL.**

DA PRORROGAÇÃO: **FICA PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MARILENE DE JESUS SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **M DE J SILVA MALHARIA-ME**

1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 0201.40/2023**
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 037/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110.03/2021

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: **E DE JESUS BARROS**, CNPJ Nº 23.014.375/0001-06
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL.**

DA PRORROGAÇÃO: **FICA PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **ELVES DE JESUS BARROS** - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **E DE JESUS BARROS.**

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 11e5d9746131770bcf65d5aef42ab361

EXTRATO DE 1º ADITIVO PP 007.2022- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



DE LAVA JATO

1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 0803.01/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101.03/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: **CLEROSVALDO SILVA 60170682374 (LAVA JATO FÉ EM DEUS)** CNPJ Nº 40.294.151/0001-14 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO** PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS.

DA PRORROGAÇÃO: **FICA PRORROGADO POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2024.

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CLEROSVALDO SILVA
- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **CLEROSVALDO SILVA 60170682374 (LAVA JATO FÉ EM DEUS)**

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 7433b4a78ed35fb0fbcfbf53307b0202d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 302/2024

ERRATA - ERRO MATERIAL NO CONTRATO Nº 302/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA P A DA SILVA DISTRIBUIDORA LTDA.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS/MA**, com sede Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas - MA, inscrita no **CNPJ sob o Nº: 06.441.430 /0001-25**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas/MA, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **ELAINE COSTA PIRES**, inscrito no CPF sob o nº 474.882.983-49 e RG nº 384304370 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Balsas/MA, a seguir denominada **contratante**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação na **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 302/2024, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**:

Onde se lê:

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. A despesa com a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e pedagógico**, objeto deste instrumento, correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, para o exercício do ano 2024, na classificação abaixo:

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE	
Ação	
Função: 12	
Sbfunção: 361	
Programa: 0081	
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-058	
12.361.0081.2-058- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Natureza da Despesa	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE	
Ação	
Função: 12	
Sbfunção: 361	
Programa: 0811	
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-063	
12.361.0811.2-063- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Natureza da Despesa	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Fonte de Recursos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE	
Ação	
Função: 12	
Sbfunção: 365	
Programa: 0086	
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-066	
12.365.0086.2-066- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CRECHE - MDE	
Natureza da Despesa	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Fonte de Recursos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE	
Ação	
Função: 12	
Sbfunção: 367	
Programa: 0083	
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-067	
12.366.0451.2-067- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Natureza da Despesa	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Fonte de Recursos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos

Leia-se

4.1. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. A despesa com a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e pedagógico**, objeto deste instrumento, correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, para o exercício do ano 2024, na classificação abaixo:

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE	
Ação	
Função: 12	
Sbfunção: 361	
Programa: 0811	
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-063	
12.361.0811.2-063- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Natureza da Despesa	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Fonte de Recursos	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE

JUSTIFICATIVA

Após a publicação do **Contrato nº 302/2024**, verificou-se erro material (equivoco de digitação) na Cláusula Quarta, no item 4.1, na inclusão de várias dotações orçamentárias, quando seria para incluir e considerar apenas uma das dotações acima referidas no referido instrumento contratual.

Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do Contrato Administrativo **Nº 302/2024** - Cláusula Quarta no item 4.1, acima referida da forma mencionada.



Balsas/MA, 22 de abril de 2024.

Diogo Rossi Lima Nogueira
Presidente da CPL

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 987256998e3a2ea89a075fa7c41067b3

EXTRATO DE DISPENSA Nº 10/2024

EXTRATO DE DISPENSA. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 010/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL, PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO ANESTÉSICO PARA ATENDER O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ROSY CURY. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 75, inciso VII, da Lei 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** AMAZONIA HOSPITALAR LTDA; **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência por 90 (noventa) dias ou até a entrega do objeto. **VALOR TOTAL:** R\$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais). **Èryna Ferreira de Alencar Souza** - Secretária Municipal de Saúde.

Balsas (MA), 26 de Abril de 2024

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9b95f24a925e44756ea8d3c4ab451a9c

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 030/2024.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 030/2024. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, A SER MINISTRADO POR MEIO DO CURSO PRESENCIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021: REGULAMENTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS ELETRÔNICOS, COM DURAÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) HORAS. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021. **CONTRATANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO. **CONTRATADO:** A B XAVIER TREINAMENTOS EPP: Realizar-se-á entre os dias 13/05/2024 a 17/05/2024. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais). **MARIANA LIMA DE OLIVEIRA BORGNETH.** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego. Balsas (MA), 07 de maio de 2024.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1777e10f8d209cdd79ed970f468b1c23

PORTARIA Nº 385/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 385/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **FABRÍCIO GALVÃO DE MACEDO - MAT**, Matrícula 2940-1, como Fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA, **Contrato nº 441/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 48/2022**, com a Contratada **LUCINEIDE DE SOUSA**

CARVALHO LTDA, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **08 de maio de 2024**.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0ef407b0bbe53f1c59485dad052cf512

PORTARIA Nº 413/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 413/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **Adriano de Carvalho Moura**, Matrícula nº 023, como Fiscal do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** - Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Tubos e Conexões Hidráulicos, visando atender as necessidades de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Balsas/MA, **Contrato nº 465/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 68/2023**, com a Contratada **COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES - LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **08 de maio de 2024**.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: fdb9a9b19bad1cad03308d3a8296a78d

PORTARIA Nº 415/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA Nº 415/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **JAIRO RIBEIRO SOUSA**, MATRÍCULA 3881, como Fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos odontológicos, hospitalares e acessórios, para atender as unidades de saúde geridas pelo Município de Balsas - MA, sob demanda (ordem de serviço), **Contrato nº 467/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 73/2023**, com a Contratada **V N ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67

da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **08 de maio de 2024**.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 7237c29ff05cecd570d6e9e2d80c786b

RESENHA DO CONTRATO Nº 319/2024- SESAU.

RESENHA DO CONTRATO Nº 319/2024- SESAU. Referente CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **DORVALINO DOS SANTOS RIBEIRO**. **OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) DORVALINO DOS SANTOS RIBEIRO (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: a14f3b6ee2c022162959067f94854d8c

RESENHA DO CONTRATO Nº 380/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 380/2024- SEMED. Referente CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **WILHO FRANCO DOS SANTOS COELHO**. **OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) WILHO FRANCO DOS SANTOS COELHO (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: fdbff7653d7c39e745fad81712a62f9a

RESENHA DO CONTRATO Nº 392/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 392/2024- SEMED. Referente CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SILVA ARAÚJO**. **OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) MARIA DAS GRAÇAS SILVA ARAÚJO (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 5fde81ebcae02b4e9c52a13df58cd3b4

RESENHA DO CONTRATO Nº 396/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 396/2024- SESAU. Referente CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **ASDRUBAL PASLANDIM DA SILVA**. **OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) ASDRUBAL PASLANDIM DA SILVA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4392b29d9ce1be3a9673a2883bfd93cd

RESENHA DO CONTRATO Nº 396/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 396/2024- SESAU. Referente CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e o Sr. **ANTONIO GOMES DA SILVA**. **OBJETO:** É objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o

cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de Dezembro de 2024. **VALOR:** O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0086.2-060 3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** ELAINE COSTA PIRES (CONTRATANTE) ANTONIO GOMES DA SILVA (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0d03a3b8a3fa41c97803bd2d43994794

RESENHA DO CONTRATO Nº 441/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 441/2024- SESAU. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU** e a empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.697.721/0001-96. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes comum, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 63.582,00 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0072.2-043 4.4.90.52.00.00 10.301.1009.2-054 4.4.90.52.00.00 10.301.1013.2-056 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-047 4.4.90.52.00.00 10.122.0071.2-038 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-039 10.301.0072.2-045 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-040 4.4.90.52.00.00 10.305.1010.2-057 4.4.90.52.00.00 10.301.0209.2-053 4.4.90.52.00.00 10.301.0074.2-051 4.4.90.52.00.00 10.301.0072.2-046 4.4.90.52.00.00 10.301.0074.2-052 4.4.90.52.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) ANILTON LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 816d34cdefd839594455b5c3a92c51c6

RESENHA DO CONTRATO Nº 465/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 465/2024- SAAE. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023. **PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** e a empresa **COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES**

MENDES - LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.591.730/0001-42. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Tubos e Conexões Hidráulicos, visando atender as necessidades de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.151.364,48 (Um milhão e cento e cinquenta e um mil e trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.512.0151.2090 3.3.90.30.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO (CONTRATANTE) ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c41b7aa0acc06160e2ac4236340ab469

RESENHA DO CONTRATO Nº 467/2024

RESENHA DO CONTRATO Nº 467/2024- SESAU. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 73/2023**. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **V N ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.474.997/0001-08. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos odontológicos, hospitalares e acessórios, para atender as unidades de saúde geridas pelo Município de Balsas - MA, sob demanda (ordem de serviço), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 897.433,99 (oitocentos e noventa e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0074.2-051 3.3.90.39.00.00 10.301.0072.2-043 3.3.90.39.00.00 10.301.1013.2-056 3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2024. **ASSINATURAS:** ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (CONTRATANTE) JOÃO LUIZ PEREIRA NUNES (CONTRATADO).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b0698f8d3823fb222573da30f16488ad

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

ATO DE PROMOÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE BURITI- MA

ATO DE PROMOÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE BURITI- MA ANO 2024

Eu, Jose Arnaldo Araujo Cardoso pelo poder a mim conferido promovo os Guardas Civis Municipais do Município de Buriti - MA, as seguintes classes de carreira de acordo com a lei nº 712 de 28 de junho de 2022, abaixo relacionados.

MATRICULA	NOME	PROMOÇÃO ATUAL
001906-1	GEOVANNE DE OLIVEIRA TORRES	2ªCLASSE
001907-1	EDVAN PONTES DA SILVA	2ªCLASSE
001971-1	BIANCA DA COSTA MENDES	2ªCLASSE
001972-1	GLEYSON DA PAZ SILVA	2ªCLASSE
001973-1	GREYTON SILVA COELHO	2ªCLASSE
001974-1	NAYANE ALVES FERREIRA	2ªCLASSE
001998-1	BERNARDO ALVES CAMPOS FILHO	2ªCLASSE

001999-1	MARLON MARTINS R. SILVA	2ªCLASSE
002156-1	JOELMAR SOUSA DA SILVA	3ªCLASSE A
002157-1	SISLEY GOMES DUARTES	3ªCLASSE A
002158-1	JEZIEL SOUSA DA SILVA	3ªCLASSE A
002159-1	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO JUNIOR	3ªCLASSE A
002747-1	EDMILSON PONTES DE CARVALHO	3ªCLASSE A
002748-1	MARCOS JOSE CUNHA DE SOUSA	3ªCLASSE A
003104-1	GERIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	3ªCLASSE A
003106-1	JOSENILSON DE L. DA CONCEIÇÃO	3ªCLASSE A

JOSE ARNALDO ARAUJO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: 5c19f7a5d08f4f500935a6037d1e634

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos de informática e periféricos, para atender as necessidades de diversas secretarias, no dia 22 de maio de 2024 às 09:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com.

Buriti - MA, 08 de maio de 2024.

José Ribamar Simões Neto

Agente de contratação

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 5045d2e1b5f119697a98179070f5e8b2

PORTARIA Nº 329-A/2023 - REENQUADRAR AO CARGO DE TEC. ENFERMAGEM

PORTARIA nº 329-A/2023

REENQUADRAR AO CARGO DE TEC. ENFERMAGEM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE BURITI - MA.

A prefeitura Municipal de Buriti - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei 723/2023 do Município:

RESOLVE

Art. 1º. REENQUADRAR o(a) Senhor(a), nos termos que seguem:

ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SILVA, inscrito(a) no CPF: **746.409.093-49**, Auxiliar de Enfermagem, para mudança de cargo, conforme a Lei Municipal 723/2023, onde passará a exercer o **CARGO DE TECNICO EM ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data uma vez que aquele fora extinto em virtude do **Art. 1º da Lei 723/2023**.

Art. 2º. Fica garantido, durante o reenquadramento, o tempo de serviço efetivamente prestado pelos servidores ocupantes dos cargos

extintos, conforme Lei 723/2023 **Art. 4º §2º**.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Buriti - MA, 05 de setembro 2023.

Jose Arnaldo Araújo Cardoso

Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: b2b63b959dfb21d20708fa8c1097d785

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÍO

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024.O MUNICÍPIO DE CAJAPÍO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da sua Comissão de Contratação/PMC, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 21 de maio de 2024, Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto a aquisição de camisas personalizadas, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapio, o qual obedecerá integralmente a legislação que se aplica à Modalidade Pregão, sob a égide do artigo 176 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, observadas neste Ato Convocatório e seus Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC CONTRATA e portal da transparência deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapíó-MA, 30 de abril de 2024.Stephany Brenda Soares Furtado.Pregoeira.

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: eb318c93ea1db12b76562a569542dce5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2024-DC/PMC. Processo Administrativo nº 012/2024-PMC.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** STARTGOV SOLUÇÕES EM

TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19. **OBJETO:** Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento. **VALOR:** R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2073 - Manutenção Do Departamento De Licitação. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31.12.2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 21.03.2024. **SIGNATÁRIOS:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e Francisco Leonardo Franco de Carvalho, Representante da STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CPF nº 019.154.513-96. Carolina/MA, 21 de março de 2024. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: f32f01cd94859981f7ef6edd011914e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 031/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO 04.0005/2022; PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 06.235.006/0001-24, Avenida Mariano Victal de Negreiros, S/Nº, Centro, CEP: 65.260-000, Cedral-MA, através da Secretária de Educação; ASSINATURA: Elidene Rosa Cuba, inscrito no CPF, sob o nº 449.549.993-91, portador do RG nº 046631892012-1 SSP/MA. CONTRATADA: DEYVISON DE DEUS PIRES COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 39.807.586/0001-36, sediada na Av. Governador Antonio Dino, nº 165, Centro, Mirinzal-MA. ASSINATURA: Deyvison de Deus Pires, brasileiro, portador do RG nº 51429722014-9 e CPF/MF nº 074.885.543-29. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção de Veículos Referentes aos Ônibus Escolares, Ônibus Volksbus Placa Oja-2013; Ônibus Volksbus Placa Oxr-7599 e Ônibus Neobus Mini Placa Pxs 7884, de interesse da Secretaria de Educação de Cedral -MA. **VALOR DO CONTRATO:** O valor aditivado do contrato é R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 02 de abril de 2024 a 30 de dezembro de 2024. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Cedral-MA, 02 de abril de 2024

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 9d543bbfc361e8b262bc972cdb16adb8

RESENHA DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 037/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO 04.0005/2022; PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 12.097.487/0001-51, Rua José Ribamar Ewerton, S/Nº, Centro, CEP: 65.260-000, Cedral-MA, através da Secretária de Saúde; ASSINATURA: Tatiana Lisboa Santana, inscrito no CPF, sob o nº 471.346.233-00, portador do RG nº 211456420026 SSP/MA. CONTRATADA: DEYVISON DE DEUS PIRES COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 39.807.586/0001-36, sediada na Av. Governador Antonio Dino, nº 165, Centro, Mirinzal-MA. ASSINATURA: Deyvison de Deus Pires, brasileiro, portador do RG nº 51429722014-9 e CPF/MF nº 074.885.543-29. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Veículos, Ambulância Mercedes

Benz Sprinter 2016 e Ambulância Renault Master 2020, e Fornecimento de Peças e Pneus para 2(Duas) Fiat Strada Touro Ano 2018/2019. **VALOR DO CONTRATO:** O valor aditivado do contrato é R\$ 206.200,00 (duzentos e seis mil e duzentos reais)). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do instrumento contratual será de 02 de abril de 2024 a 30 de dezembro de 2024. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. Cedral-MA, 02 de abril de 2024

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: f602518b13aa6a1fa234164a5267d807

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024.

O **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão nº 002/2024, na forma Eletrônica, no Sistema de Registro de Preços, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA “EVENTUAL E FUTURA”** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE. A abertura das propostas dar-se-á no dia **24 de maio de 2024, às 14:00hs**, e início da sessão de disputa de preços às **14:30hs** do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “**Acesso Identificado**”), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal SRP nº 001/2024, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “**Acesso Identificado**”) ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (centronovoma.cpl@outlook.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de maio de 2024. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 9e9cdcc7b1716e495bab51d5f2254c4e

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA SRP Nº 010/2024** em favor da empresa **JS CARDOSO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.737.448/0001-68, localizada na Rua Saturnino, S/N, Catumbi, Penalva - MA, CEP: 65.213-000, representada por sua sócia administradora, a Sra. **JAYNARA SUELLEM CARDOSO GOMES**, portadora do CPF nº 010.669.563-08 e do RG nº 284643 COREN/MA, com o valor global de **R\$ 2.585.550,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**, que consiste na Ata de Registro de Preços nº 005/2024, para o “**Registro de Preços para eventual e futura**

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento buffet do tipo: café da manhã, coffee break, refeições e lanches, bem como, fornecimento de quentinhas e realização de eventos para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, tendo como órgãos participantes Secretarias Municipais Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde, e Assistência Social, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA", em conformidade com especificações e quantidades constantes no termo de referência (ANEXO I), parte integrante deste edital. Centro Novo do Maranhão/MA, 08 de maio de 2024. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 447d8eafa868da82617acab50b64fe5c

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ACÓRDÃO N.º 001.2024

- CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - SESSÃO DO DIA 08 DE MAIO DE 2024

Acórdão n.º 001.2024

Processo Administrativo Fiscal nº. 010/2022

Auto de Infração: 2022/013

Recorrente: POTENCIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 05.121.169/0001-13

Recorrido: MUNICÍPIO DE COLINAS

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO. OBEDIÊNCIA À LEGALIDADE TRIBUTÁRIA. COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE COLINAS. VERIFICAÇÃO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RESPONSABILIDADE SUPLETIVA DO PRESTADOR. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos no presente processo o Recurso Voluntário de n.º 2022/013 (Auto de Infração) no qual é recorrente a empresa **POTENCIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** e recorrido o **Município de Colinas.**

ACORDAM os membros do Conselho Municipal de Contribuintes de Colinas, em votação da Sessão Plenária desta data, por unanimidade, conhecer e **negar provimento ao recurso voluntário**, devendo ser pago o Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISSQN, nos termos do voto do relator.

O Julgamento, realizado o dia 08 de maio de 2024, foi presidido pelo conselheiro Jaldo Henrique Pereira. Participaram do julgamento os conselheiros José Garcias Evangelista Filho, Ronald Barbosa Coelho, Vilson Pereira Lima, Alessandro Martins Santana, João Antônio Bandeira Barros e José Ernande Gonçalves Carvalho.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Colinas/MA, 08 de maio de 2024.

JALDO HENRIQUE PEREIRA

Presidente do CMC

JOSÉ GARCIAS EVANGELISTA FILHO

Conselheiro Relator

RONNALD BARBOSA COELHO

Conselheiro

VILSON PEREIRA LIMA

Conselheiro

ALESSANDRO MARTINS SANTANA

Conselheiro

JOÃO ANTÔNIO BANDEIRA BARROS

Conselheiro

JOSÉ ERNANDE GONÇALVES CARVALHO

Conselheiro

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 6b7c4ff208df5a5ecb5b795fcc3f4fca

ACÓRDÃO N.º 002.2024

- CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - SESSÃO DO DIA 08 DE MAIO DE 2024

Acórdão n.º 002.2024

Processo Administrativo Fiscal nº. 024/2022

Auto de Infração: 2022/028

Recorrente: BANCO BRADESCO S.A.

CNPJ: 60.746.948/3784-50

Recorrido: MUNICÍPIO DE COLINAS

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO. OBEDIÊNCIA À LEGALIDADE TRIBUTÁRIA. MULTA PUNITIVA. EFEITO CONFISCATÓRIO. NÃO OCORRÊNCIA. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos no presente processo o Recurso Voluntário de n.º 2022/028 (Auto de Infração) no qual é recorrente a empresa **BANCO BRADESCO S.A.** e recorrido o **Município de Colinas.**

ACORDAM os membros do Conselho Municipal de Contribuintes de Colinas, em votação da Sessão Plenária desta data, por unanimidade, conhecer e **negar provimento ao recurso voluntário**, devendo ser pago o Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISSQN, nos termos do voto do relator.

O Julgamento, realizado o dia 08 de maio de 2024, foi presidido pelo conselheiro Jaldo Henrique Pereira. Participaram do julgamento os conselheiros José Garcias Evangelista Filho, Ronald Barbosa Coelho, Vilson Pereira Lima, Alessandro Martins Santana, João Antônio Bandeira Barros e José Ernande Gonçalves Carvalho.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Colinas/MA, 08 de maio de 2024.

JALDO HENRIQUE PEREIRA

Presidente do CMC

ALESSANDRO MARTINS SANTANA

Conselheiro Relator

RONNALD BARBOSA COELHO

Conselheiro

VILSON PEREIRA LIMA

Conselheiro

JOSÉ GARCIAS EVANGELISTA FILHO

Conselheiro

JOÃO ANTÔNIO BANDEIRA BARROS

Conselheiro

JOSÉ ERNANDE GONÇALVES CARVALHO

Conselheiro

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: b2047747d98ba49c6c160e33c27ae053

ACÓRDÃO N.º 003.2024

- CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - SESSÃO DO DIA 08 DE MAIO DE 2024

Acórdão n.º 003.2024

Processo Administrativo Fiscal nº. 003/2022

Auto de Infração: 2022/035, 2022/036, 2022/037, 2022/038, 2022/039, 2022/040, 2022/041, 2022/042, 2022/043, 2022/044, 2022/045 e 2022/46

Recorrente: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

CNPJ: 18.519.709/0001-63

Recorrido: MUNICÍPIO DE COLINAS

EMENTA

TRIBUTÁRIO. ISSQN. INCIDÊNCIA DO IMPOSTO COMPROVADA. LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR. OCORRÊNCIA DE FATO GERADOR. REQUISITOS LEGAIS SATISFEITOS. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos no presente processo o Recurso Voluntário de n.º 2022/035 a 2022/046 (Auto de Infração) no qual é recorrente a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH** e recorrido o **Município de Colinas**. ACORDAM os membros do Conselho Municipal de Contribuintes de Colinas, em votação da Sessão Plenária desta data, por unanimidade, conhecer e **negar provimento ao recurso voluntário**, devendo ser pago o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, nos termos do voto do relator.

O Julgamento, realizado o dia 08 de maio de 2024, foi presidido pelo conselheiro Jaldo Henrique Pereira. Participaram do julgamento os conselheiros José Garcias Evangelista Filho, Ronald Barbosa Coelho, Vilson Pereira Lima, Alessandro Martins Santana, João Antônio Bandeira Barros e José Ernande Gonçalves Carvalho.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Colinas/MA, 08 de maio de 2024.

JALDO HENRIQUE PEREIRA

Presidente do CMC

JOÃO ANTÔNIO BANDEIRA BARROS

Conselheiro Relator

VILSON PEREIRA LIMA

Conselheiro

RONNALD BARBOSA COELHO

Conselheiro

JOSÉ GARCIAS EVANGELISTA FILHO

Conselheiro

ALESSANDRO MARTINS SANTANA

Conselheiro

JOSÉ ERNANDE GONÇALVES CARVALHO

Conselheiro

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: cc45540d473464eace1df4ecce0c81fc

ACÓRDÃO N.º 004.2024

- CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - SESSÃO DO DIA 08 DE MAIO DE 2024

Acórdão n.º 004.2024

Processo Administrativo Fiscal nº. 001/2022

Auto de Infração: 2022/062

Recorrente: BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA

CNPJ: 09.439.967/0001-49

Recorrido: MUNICÍPIO DE COLINAS

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO. SUBSTITUIÇÃO DE NOTA FISCAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE RETENÇÃO NA FONTE OU CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ANTERIOR. REGULARIDADE DA FISCALIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos no presente processo o Recurso Voluntário de n.º 2022/062 (Auto de Infração) no qual é recorrente a empresa **BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA.** e recorrido o **Município de Colinas**.

ACORDAM os membros do Conselho Municipal de Contribuintes de Colinas, em votação da Sessão Plenária desta data, por unanimidade, conhecer e **negar provimento ao recurso voluntário**, devendo ser pago o Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISSQN, nos termos do voto do relator.

O Julgamento, realizado o dia 08 de maio de 2024, foi presidido pelo conselheiro Jaldo Henrique Pereira. Participaram do julgamento os conselheiros José Garcias Evangelista Filho, Ronald Barbosa Coelho, Vilson Pereira Lima, Alessandro Martins Santana, João Antônio Bandeira Barros e José Ernande Gonçalves Carvalho.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Colinas/MA, 08 de maio de 2024.

JALDO HENRIQUE PEREIRA

Presidente do CMC

RONNALD BARBOSA COELHO

Conselheiro Relator

JOSÉ GARCIAS EVANGELISTA FILHO

Conselheiro

VILSON PEREIRA LIMA

Conselheiro

ALESSANDRO MARTINS SANTANA

Conselheiro

JOÃO ANTÔNIO BANDEIRA BARROS

Conselheiro

JOSÉ ERNANDE GONÇALVES CARVALHO

Conselheiro

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 8b67aabf1eb8e3f1267b4de1a8e6d6d8

ACÓRDÃO N.º 005.2024

- CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - SESSÃO DO DIA 08 DE MAIO DE 2024

Acórdão n.º 005.2024

Processo Administrativo Fiscal nº. 042/2022

Auto de Infração: 2023/005

Recorrente: ASTEP ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 10.778.470/0001-34

Recorrido: MUNICÍPIO DE COLINAS

EMENTA

TRIBUTÁRIO. TAXA DE LICENÇA E VERIFICAÇÃO FISCAL. PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO. EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA MUNICIPAL. NÃO VINCULAÇÃO À EXISTÊNCIA DE UM ESTABELECIMENTO. COBRANÇA SOBRE A ATIVIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos no presente processo o Recurso Voluntário de n.º 2023/005 (Auto de Infração) no qual é recorrente a empresa **ASTEP LTDA.** e recorrido o **Município de Colinas.**

ACORDAM os membros do Conselho Municipal de Contribuintes de Colinas, em votação da Sessão Plenária desta data, por unanimidade, conhecer e **negar provimento ao recurso voluntário**, devendo ser paga a Taxa de Licença e Verificação Fiscal - TLF, nos termos do voto do relator.

O Julgamento, realizado o dia 08 de maio de 2024, foi presidido pelo conselheiro Jaldo Henrique Pereira. Participaram do julgamento os conselheiros José Garcias Evangelista Filho, Ronald Barbosa Coelho, Vilson Pereira Lima, Alessandro Martins Santana, João Antônio Bandeira Barros e José Ernande Gonçalves Carvalho.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Colinas/MA, 08 de maio de 2024.

JALDO HENRIQUE PEREIRA

Presidente do CMC

VILSON PEREIRA LIMA

Conselheiro Relator

RONNALD BARBOSA COELHO

Conselheiro

JOSÉ GARCIAS EVANGELISTA FILHO

Conselheiro

ALESSANDRO MARTINS SANTANA

Conselheiro

JOÃO ANTÔNIO BANDEIRA BARROS

Conselheiro

JOSÉ ERNANDE GONÇALVES CARVALHO

Conselheiro

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: cb2b1a4ff723b4fdac283ba8feced8af

ACÓRDÃO N.º 006.2024

**- CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES -
SESSÃO DO DIA 08 DE MAIO DE 2024**

Acórdão n.º 006.2024

Processo Administrativo Fiscal n.º. 093/2023

Auto de Infração: 2023/016

Recorrente: CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 09.624.532/0001-74

Recorrido: MUNICÍPIO DE COLINAS

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO. AUSÊNCIA DE NULIDADE. DEDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE HOMOLOGAÇÃO POR PARTE DO FISCO. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos no presente processo o Recurso Voluntário de n.º 2023/016 (Auto de Infração) no qual é recorrente a empresa **CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.** e recorrido o **Município de Colinas.**

ACORDAM os membros do Conselho Municipal de Contribuintes de Colinas, em votação da Sessão Plenária desta data, por unanimidade, conhecer e **negar provimento ao recurso voluntário**, devendo ser pago o Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISSQN, nos termos do voto do relator.

O Julgamento, realizado o dia 08 de maio de 2024, foi presidido pelo conselheiro Jaldo Henrique Pereira. Participaram do julgamento os conselheiros José Garcias Evangelista Filho, Ronald Barbosa Coelho, Vilson Pereira Lima, Alessandro Martins Santana, João Antônio Bandeira Barros e José Ernande Gonçalves Carvalho.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Colinas/MA, 08 de maio de 2024.

JALDO HENRIQUE PEREIRA

Presidente do CMC

JOSÉ GARCIAS EVANGELISTA FILHO

Conselheiro Relator

RONNALD BARBOSA COELHO

Conselheiro

VILSON PEREIRA LIMA

Conselheiro

ALESSANDRO MARTINS SANTANA

Conselheiro

JOÃO ANTÔNIO BANDEIRA BARROS

Conselheiro

JOSÉ ERNANDE GONÇALVES CARVALHO

Conselheiro

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: 4fd7024e57ade1d1b729bfff2e88b3ac6

ACÓRDÃO N.º 007.2024

**- CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES -
SESSÃO DO DIA 08 DE MAIO DE 2024**

Acórdão n.º 007.2024

Processo Administrativo Fiscal n.º. 026/2022

Auto de Infração: 2023/025

Recorrente: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84

Recorrido: MUNICÍPIO DE COLINAS

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO. RECOLHIMENTO DO IMPOSTO FORA DO PRAZO E EM MEIO DE PAGAMENTO NÃO PREVISTO EM LEI. OCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO. INCIDÊNCIA DE ACRÉSCIMOS LEGAIS. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos no presente processo o Recurso Voluntário de n.º 2023/025 (Auto de Infração) no qual é recorrente a empresa **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** e recorrido o **Município de Colinas.**

ACORDAM os membros do Conselho Municipal de Contribuintes de

Colinas, em votação da Sessão Plenária desta data, por unanimidade, conhecer e **negar provimento ao recurso voluntário**, devendo ser pago o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, nos termos do voto do relator.

O Julgamento, realizado o dia 08 de maio de 2024, foi presidido pelo conselheiro Jaldo Henrique Pereira. Participaram do julgamento os conselheiros José Garcias Evangelista Filho, Ronald Barbosa Coelho, Vilson Pereira Lima, Alessandro Martins Santana, João Antônio Bandeira Barros e José Ernande Gonçalves Carvalho. Sala de Reuniões da Prefeitura de Colinas/MA, 08 de maio de 2024.

JALDO HENRIQUE PEREIRA

Presidente do CMC

JOSÉ ERNANDE GONÇALVES CARVALHO

Conselheiro Relator

JOSÉ GARCIAS EVANGELISTA FILHO

Conselheiro

VILSON PEREIRA LIMA

Conselheiro

ALESSANDRO MARTINS SANTANA

Conselheiro

JOÃO ANTÔNIO BANDEIRA BARROS

Conselheiro

RONNALD BARBOSA COELHO

Conselheiro

conselheiros José Garcias Evangelista Filho, Ronald Barbosa Coelho, Vilson Pereira Lima, Alessandro Martins Santana, João Antônio Bandeira Barros e José Ernande Gonçalves Carvalho.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Colinas/MA, 08 de maio de 2024.

JALDO HENRIQUE PEREIRA

Presidente do CMC

JOSÉ ERNANDE GONÇALVES CARVALHO

Conselheiro Relator

JOSÉ GARCIAS EVANGELISTA FILHO

Conselheiro

VILSON PEREIRA LIMA

Conselheiro

ALESSANDRO MARTINS SANTANA

Conselheiro

JOÃO ANTÔNIO BANDEIRA BARROS

Conselheiro

RONNALD BARBOSA COELHO

Conselheiro

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: 66073ef63702ac5f91cf9db102cd116f

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 670fb8fd215efbc6ae6f3f85ba48f286

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - CPL/PMC

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024. Pregão Eletrônico Nº 001/2024 - CPL/PMC. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar.. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 2.530.431,60 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Colinas, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e a empresa **M D L MORAIS**, inscrita sob o CNPJ nº **48.983.129/0001-93**. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **DATA DA ASSINATURA:** 8 de Maio de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Colinas/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr(a). Ivan Prudencio da Silva, Assessor de Relações Institucionais e Planejamento e o Sr(a). Michele Dafne Louzeiro Morais, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: M D L MORAIS	
CNPJ: 48.983.129/0001-93	Telefone: (98) 99999-9999
Endereço: R DAS LARANJEIRAS, QD.62, 21, RENASCENÇA, São Luís/Maranhão	E-mail: louzeirocomercio@gmail.com
Representante Legal: Michele Dafne Louzeiro Morais	
CPF: 024.708.793-96	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Açafraão Pct 100g. Açafraão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundos os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	BEMBOM	Pacote	1.800	R\$ 2,11	R\$ 3.798,00

ACÓRDÃO N.º 008.2024

- CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - SESSÃO DO DIA 08 DE MAIO DE 2024

Acórdão n.º 008.2024

Processo Administrativo Fiscal nº. 026/2022

Auto de Infração: 2023/026

Recorrente: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84

Recorrido: MUNICÍPIO DE COLINAS

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO. RECOLHIMENTO DO IMPOSTO POR MEIO DE PAGAMENTO NÃO PREVISTO EM LEI. OCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO. INCIDÊNCIA DE MULTA E DEMAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS. RECURSO VOLUNTÁRIO IMPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos no presente processo o Recurso Voluntário de n.º 2023/026 (Auto de Infração) no qual é recorrente a empresa **EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** e recorrido o **Município de Colinas**.

ACORDAM os membros do Conselho Municipal de Contribuintes de Colinas, em votação da Sessão Plenária desta data, por unanimidade, conhecer e **negar provimento ao recurso voluntário**, devendo ser pago o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, nos termos do voto do relator.

O Julgamento, realizado o dia 08 de maio de 2024, foi presidido pelo conselheiro Jaldo Henrique Pereira. Participaram do julgamento os

2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Suidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	ENNEBE	Kg	235.200	R\$ 4,48	R\$ 1.053.696,00				
4	Adocante dietético natural líquido, 100ml. A base 100% de esteviosídeo ou stévia e sem adição de edulcorantes artificiais, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	ADOCYL	Unidade	240	R\$ 3,09	R\$ 741,60				
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Arroz polido branco tipo 1, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto - próprio, cor - própria, cheiro - próprio, sabor - próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	RIO BALSAS	Kg	16.800	R\$ 5,60	R\$ 94.080,00				
8	Aveia em flocos cx 500g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	APTI	Caixa	2.800	R\$ 13,07	R\$ 36.596,00				
9	Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%/p, acidez 2,5%/p, mínimo de amido 84%/p e resíduo mineral fixo 0,2%/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.	APTI	Caixa	2.800	R\$ 3,36	R\$ 9.408,00				
10	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.	BETANIA	Litro	11.200	R\$ 8,86	R\$ 99.232,00				
14	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito doce tipo maria Pct 400 g. especificação: biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitada. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	POTY	Pacote	16.800	R\$ 5,29	R\$ 88.872,00				
18	Café moído, Pct 250 g. Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pcc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	CAFÉ PURO	Pacote	6.000	R\$ 8,21	R\$ 49.260,00				
25	Cominho, Pct 100g. Características gerais: Extrado de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas: Cor - própria, Odor - próprio, Sabor - próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	DONA CLARA	Pacote	1.800	R\$ 1,29	R\$ 2.322,00				
27	Chocolate em pó 70%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	APTI	Pacote	2.700	R\$ 6,84	R\$ 18.468,00				
28	Extrato de tomate. Und 340g. Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	BONARE	Unidade	4.200	R\$ 2,84	R\$ 11.928,00				
31	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg. Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas: Aspecto - próprio; Cor - própria; Cheiro - próprio; Sabor - próprio; Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem: o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	FRIATO	Kg	1.500	R\$ 19,84	R\$ 29.760,00				
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais. Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco políester metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	LEITBOM	Pacote	35.200	R\$ 7,27	R\$ 255.904,00				
41	Milho branco canjica, 500g. Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	AMAFIL	Pacote	8.000	R\$ 7,01	R\$ 56.080,00				
42	Milho para pipoca, Pct 500g. Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	TIA DORA	Pacote	1.200	R\$ 5,04	R\$ 6.048,00				
44	Óleo de soja. De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	ABC	Unidade	5.000	R\$ 7,47	R\$ 37.350,00				
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ovos de galinha. produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos machucados, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.	AVINE	Cartela	5.280	R\$ 21,82	R\$ 115.209,60				
49	Polpa de fruta sabor acerola. Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	SUFRUTS	Kg	4.500	R\$ 15,74	R\$ 70.830,00				
50	Polpa de fruta sabor caju. Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	SUFRUTS	Kg	2.500	R\$ 12,82	R\$ 32.050,00				
51	Polpa de fruta sabor goiaba. Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	SUFRUTS	Kg	2.500	R\$ 12,82	R\$ 32.050,00				
3	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Suidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	ENNEBE	Kg	58.800	R\$ 4,48	R\$ 263.424,00				
7	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Arroz polido branco tipo 1, 1kg. Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas. Aspecto - próprio, cor - própria, cheiro - próprio, sabor - próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	RIO BALSAS	Kg	4.200	R\$ 5,60	R\$ 23.520,00				
11	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Bebida cremosa iogurte, 1 L. Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.	BETANIA	Litro	2.800	R\$ 8,86	R\$ 24.808,00				

15	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biscoito doce tipo maria Pct 400 g, especificação: biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	POTY	Pacote	4.200	R\$ 5,29	R\$ 22.218,00
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Leite em pó integral enriquecido Pct 200g. Características gerais: Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco políester metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	LEITBOM	Pacote	8.800	R\$ 7,27	R\$ 63.976,00
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ovos de galinha, produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.t., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades.	AVINE	Cartela	1.320	R\$ 21,82	R\$ 28.802,40
Valor Total					R\$ 2.530.431,60	

12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Biscoito cream cracker integral Pct 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e/ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.	PETYAN	Pacote	16.800	R\$ 5,43	R\$ 91.224,00
16	Biscoito tipo polvilho 400g. Características gerais: Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	QUALITA	Pacote	6.000	R\$ 5,19	R\$ 31.140,00
17	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g. Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose	RANCHEIRO	Pacote	400	R\$ 5,29	R\$ 2.116,00
19	Cebola, tipo branca média, kg. De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	Kg	1.200	R\$ 6,23	R\$ 7.476,00
20	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto carne obtida a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada - cms, permite-se a utilização de carnes industriais da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	MAFRIPAR	Kg	3.200	R\$ 33,60	R\$ 107.520,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca, cerrada por unidade média de 100 g cada, sem toucinho. Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem, selo MAPA, peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas.	FIRMESA	Kg	4.800	R\$ 22,97	R\$ 110.256,00
24	Coco ralado médio, 50 gramas. Coco ralado seco ou úmido médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%. Aspecto: Desidratado, granulado solto. Cor: Branco. Aroma: Característico de coco, livre de ranço. Sabor: Característico de coco doce, livre de ranço.	FIRMEZA	Pacote	8.000	R\$ 4,06	R\$ 32.480,00
26	Colorau/corante, Pct de 100 g. Corante, tempero e base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação. Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucum adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Resolução CNMP nº 12, de 24 de julho de 1978 da ANVISA/MS	SINHA	Pacote	2.500	R\$ 1,03	R\$ 2.575,00
29	Flocos de milho, 500 g. Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpna.	IDEAL	Pacote	18.000	R\$ 2,98	R\$ 53.640,00
30	Flocos de arroz, 500 g. Flocos grandes, brancos, oriundos do arroz, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender; validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpna.	IDEAL	Pacote	10.000	R\$ 4,50	R\$ 45.000,00
32	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Frango congelado Kg. Ave semi-processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes fofas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	COGRAN	Kg	19.200	R\$ 11,06	R\$ 212.352,00
34	Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g, 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do Ima ou sif.	ITALAC	Pacote	380	R\$ 8,74	R\$ 3.321,20

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: 316a97fde6067cca863adef2472ccce0

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 - CPL/PMC.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 - CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024. Pregão Eletrônico Nº 001/2024 - CPL/PMC. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.110.363,20 (um milhão, cento e dez mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos). **PARTES: Prefeitura Municipal de Colinas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e a empresa MULTIVENDAS COM. LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 50.705.428/0001-08. PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **DATA DA ASSINATURA:** 8 de Maio de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Colinas/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr(a). Ivan Prudencio da Silva, Assessor de Relações Institucionais e Planejamento e o Sr(a). Angela Cristina Louzeiro, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MULTIVENDAS COM. LTDA	
CNPJ: 50.705.428/0001-08	Telefone: (98) 97012-6509
Endereço: rua das Juçaras, quadra 43, 6, Renascença, São Luís/Maranhão	E-mail: acl.multivendas@gmail.com
Representante Legal: Angela Cristina Louzeiro	
CPF: 269.213.243-20	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
5	Alho, 1 kg. Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.	BOM ALHO	Kg	260	R\$ 23,00	R\$ 5.980,00

37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Linguíça Tipo Toscana Frango, Kg. Linguíça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortesnores do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias.	FIRMEZA	Kg	4.800	R\$ 24,40	R\$ 117.120,00
39	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g, ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	RICOSA	Pacote	8.500	R\$ 4,18	R\$ 35.530,00
40	Margarina, 250 gramas. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados a 65 % de lipídeos, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	PRIMOR	Unidade	5.200	R\$ 4,24	R\$ 22.048,00
43	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g. Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, propionato de cálcio, ácido fosfórico, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	RENATA	Pacote	1.200	R\$ 4,80	R\$ 5.760,00
47	Pão massa fina - tipo hot dog, Und 50g. Características gerais: Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ao amarelo pardo, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g. Valor calórico - 250 a 300 kcal Características microscópicas: Suidades, larvas e parasitos: ausência.	DUPÃO	Unidade	30.000	R\$ 0,85	R\$ 25.500,00
48	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha - Pct 500g. Características gerais: Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas: Aspecto - próprio; Cor - própria; Cheiro - próprio; Características microbiológicas: Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagens: Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosolagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	NATU QUALY	Pacote	3.500	R\$ 8,27	R\$ 28.945,00
52	Fimentas do reino. Fimentas do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de suidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	ACEROLIMA	Pacote	2.500	R\$ 3,10	R\$ 7.750,00
53	Sal refinado iodado 1 kg. O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	BOM DE MESA	Kg	1.800	R\$ 1,03	R\$ 1.854,00
56	Vinagre de álcool Und 500ml. Embalagem íntegra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa.	MARATA	Unidade	600	R\$ 1,93	R\$ 1.158,00
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Biscoito cream cracker integral Pct 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de melito, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.	PETYAN	Pacote	4.200	R\$ 5,43	R\$ 22.806,00
21	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg. Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permitise a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	MAFRIPAR	Kg	800	R\$ 33,60	R\$ 26.880,00

23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Carne Suína, tipo bisteca, Kg. Carne suína corte bisteca, cerrada por unidade média de 100 g cada, sem toucinho. Congelado. O produto deverá conter toda a rotulagem, selo MAPA, peso e validade. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem suidades, parasitos ou larvas.	FIRMEZA	Kg	1.200	R\$ 22,97	R\$ 27.564,00
33	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Frango congelado Kg. Ave semi-processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem: o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	COGRAN	Kg	4.800	R\$ 11,06	R\$ 53.088,00
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Linguíça Tipo Toscana Frango, Kg. Linguíça de Frango congelada limpa, aspecto, cor, odor, próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Produzida com cortesnores do frango, como peito e coxa. Embalagem selada com registros MAPA, data de validade mínima de 120 dias.	FIRMEZA	Kg	1.200	R\$ 24,40	R\$ 29.280,00
Valor Total					R\$ 1.110.363,20	

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 8617f6688849ed07de5ec7377e894876

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 - CPL/PMC.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 - CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024. Pregão Eletrônico Nº 001/2024 - CPL/PMC. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios do programa de alimentação escolar. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 138.250,00 (cento e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Colinas, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e a empresa **VIP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **28.829.259/0001-69. PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **DATA DA ASSINATURA:** 8 de Maio de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Colinas/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr(a). Ivan Prudencio da Silva, Assessor de Relações Institucionais e Planejamento e o Sr(a). Lucas Victor Facundes Soares, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: VIP DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ: 28.829.259/0001-69	Telefone:
Endereço: AV FRANCISCO VITORINO DE ASSUNCAO, 683, PARQUE PIAUI I, Timon/Maranhão	E-mail: vipalimentosma@gmail.com
Representante Legal: Lucas Victor Facundes Soares	
CPF: 062.426.763-62	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
54	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate mbalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspeccionada pelo ministério da agricultura.	PALMEIRA	Unidade	20.000	R\$ 5,53	R\$ 110.600,00
55	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g. Sardinha ao molho de tomate mbalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspeccionada pelo ministério da agricultura.	PALMEIRA	Unidade	5.000	R\$ 5,53	R\$ 27.650,00
Valor Total					R\$ 138.250,00	

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 211416d8fa85e52b812f07a70ce27fe5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - DP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2024 - DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 23 de maio de 2024 (horário de Brasília/DF), através do www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preços para aquisição de frutas, verduras e polpas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0312.001/2024 - SEMUS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 08 de maio de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima - Agente de contratação/Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 801ff87c21c835aae2a7cb35a82c4c

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2024 - DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 24 de maio de 2024 (horário de Brasília/DF), através do www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preços para aquisição de carnes bovinas, suínas, frangos e peixes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0313.002/2024 - SEMUS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 08 de maio de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima - Agente de contratação/Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 8c1e20cd655936f8d336b02da0b4e572

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO: A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, informa a todos os interessados que o extrato de contrato Nº 001.2301.2024.PE.04412023. PREGÃO ELETRÔNICO N. 044/2023, publicado no DOM na edição Nº Nº 3275, pagina: 117, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024, **ONDE LEU-SE:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias Unidade Orçamentária 23.05 Secretaria de Administração 04.122.0020.2.003 Manutenção e Funcionamento da

Sec. Municipal de Administração 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente **LEIA-SE:** Órgão 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, Unidade Orçamentária 23.07 Secretaria Municipal de Educação, 10.122.0002.2.012 Manutenção e Func. da Sec. Mun. De Educação, 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, 3.3.90.30.00 Material de Consumo. As demais informações contidas no extrato estão corretas. Gonçalves Dias - MA, em 08 de maio de 2024.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 93b34001268cc0ac47bf137493c2da8d

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.08052024.15.014/2024

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.08052024.15.014/2024. DISPENSA: Nº 014/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias-MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de itens a serem entregues no dia das mães, assim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social com equidade. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2024. **CONTRATADO:** EVIELMA M. SANTOS OLIVEIRA, CNPJ: 19.270.175/0001-47, RUA ALMIR ASSIS, nº 910 - CENTRO - GONÇALVES DIAS-MA. **REPRESENTANTE:** Evielma Maria Santos Oliveira - CPF nº 021.253.323-10. **VALOR DO CONTRATO:** VALOR de R\$ 38.750,00 (Trinta e oito mil, e setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão. 20Fundo Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária. 20.01 Fundo Municipal de Assistência Social.08.244.0021.2.031. Manut. das Atividades de Apoio a População carente, festividades e homenagens. 3.3.90.32.00. Material, bem ou serv.p/distribuição. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Será até 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21, e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota CPF nº 950.320.533-68, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 06f23abaa4cd0740cf0c64b12f0e3b84

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 014/2024

Extrato Ratificação. Ratificação da Dispensa de Licitação, Ratifico para fins do disposto no relatório final e no parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 014/2024, fundamentada no Art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de itens a serem entregues no dia das mães, assim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social com equidade, junto à empresa EVIELMA M. SANTOS OLIVEIRA, CNPJ: 19.270.175/0001-47, RUA ALMIR ASSIS, nº 910 - CENTRO - GONÇALVES DIAS-MA, no valor global de R\$ 38.750,00 (Trinta e oito mil, e setecentos e cinquenta reais). Gonçalves Dias- MA, 08 de maio de 2024. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: a4221235832978ba4bd56c58e62db806

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER . CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 . AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA torna público o resultado do **Credenciamento nº 01/2024**, referente à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados à elaboração de

merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (**§1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE**) de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Governador Archer/MA, tendo como vencedores os produtores: **1-MARIA ISABEL DE SOUSA**, CPF nº 507.XXX.XXX-91, R\$ 40.000,00; **2-PAULO RICARDO MEDEIROS DA SILVA**, CPF nº 127.XXX.XXX -46, R\$ 39.987,00; **3-ADILSON ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 035.XXX.XXX-77, R\$ 39.750,00; **4-ANTONIO LAVOR PEREIRA**, CPF nº 014.XXX.XXX-40, R\$ 39.992,00, **5-ANTONIO GEYSON MAIA DA SILVA**; CPF nº 612.XXX.XXX-19, R\$ 40.000,00; **6-SUELI FAUSTINO DA SILVA**, CPF nº 046.XXX.XXX-58, R\$ 39.708,00 e **7-VALDIMIRO DE FARIAS ARRAIS**, CPF nº 030.XXX.XXX-07, R\$ 39.900,00. Governador Archer - MA, 07 de maio de 2024.

ALCIONE DA SILVA LEAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: *ELIAS DE MOURA SILVA*
Código identificador: *52d47f1a6b6062fac8fa4595a1132c2d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

DECRETO Nº 160/2024

DECRETO Nº 160/2024

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO DIEGO BORGE DE BRITO OLIVEIRA**, portador do RG n.º 036375982008-0 (SESP/MA) e do CPF n.º 603.260.483-75, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Educação, nomeado por este Decreto, fica autorizado a representar e movimentar as contas bancárias vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - (MDE) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), durante o tempo do exercício do seu mandato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 08 (oito) de maio de 2024.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: *LEONARDO TORRES SILVA*
Código identificador: *5b60e20b54c3587514d084ea4afe9bcb*

PORTARIA Nº 149/2024

PORTARIA Nº 149/2024

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o senhor, **ANTONIO DIEGO BORGE DE BRITO OLIVEIRA**, portador do RG n.º 036375982008-0 (SESP/MA) e do CPF n.º 603.260.483-75, do Cargo de **COORDENADOR GERAL DE EDUCAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 08 (oito) de maio de 2024.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: *LEONARDO TORRES SILVA*
Código identificador: *257347476bc0ce364046692ef80e6dd0*

PORTARIA Nº 150/2024

PORTARIA Nº 150/2024

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a Sra. **MARIA SONIA ALVES MADEIRA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG n.º 000035239595-8 SESP-MA e do CPF n.º 800.434.103-91, para exercer a função gratificada de **SUPERVISORA DE POLO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 097/2016, de 02 de março de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, 08 de (oito) de maio de 2024.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: *LEONARDO TORRES SILVA*
Código identificador: *e40898857c0f3b5065c4ae9797f58274*

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA E A EMPRESA GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA - CONVÊNIO CAIXA: 916937/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º

06.101.117/0001-48, situada na rua 18 de outubro, Nº 635 - Centro, nesta cidade de Governador Eugênio Barros - Maranhão, neste ato representado por PRISCILA DE CASTRO RIBEIRO, secretária municipal, brasileira, portadora do RG nº 255062820037 do CPF: 02702847374.

CONTRATADA: GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.365.151/0001-01, sediado(a) na R Santo Antônio, 1080 B, Centro Trizidela do Vale - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Lygia Gardênia Lima Santos portadora de CPF nº 037.133.953-73.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA - CONVÊNIO CAIXA: 916937/2021, até 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 03 de maio de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Governador Eugênio Barros, 03 de maio de 2024.

Priscila de Castro Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

Lygia Gardênia Lima Santos
GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: e603f59c15a54e8f58783a29c7f3b7be

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública **se realizará no dia 23 de maio de 2024 às 09h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **cujo objeto é. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ - MA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observada a IN nº 73/2022, do Ministério da Economia e legislação correlata, e será conduzida por Agente de Contratação designado, e ainda as exigências estabelecidas neste edital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente", sendo também consultado no portal de

transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/e/ou:https://www.licitagrajau.com.br/home.jsf?windowId=2bd>, como também no mural de licitações, maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú/MA 08 de maio de 2024. MARAIR BORGES DE ARAÚJO. Pregoeira Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 904426a364b598ea71a58f188d0b63e8

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública **se realizará no dia 22 de maio de 2024 às 09h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **cujo objeto é. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, BEM COMO MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAÚ-MA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observada a IN nº 73/2022, do Ministério da Economia e legislação correlata, e será conduzida por Agente de Contratação designado, e ainda as exigências estabelecidas neste edital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente", sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/e/ou:https://www.licitagrajau.com.br/home.jsf?windowId=2bd>, como também no mural de licitações, maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú/MA 08 de maio de 2024. MARAIR BORGES DE ARAÚJO. Pregoeira Oficial

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 9813bf2bbdb7e55eac370d96264f72ce

DECRETO MUNICIPAL Nº. 022/2024 - GAB., DE 23 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 022/2024 - Gab., de 23 de abril de 2024. Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água Tratada a serem aplicados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, no município de Grajaú, Estado do Maranhão e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições e com base na Lei Orgânica do Município de Grajaú, em vigor; CONSIDERANDO que o artigo 66, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, em vigor, estabelece que a fixação das tarifas dos serviços públicos e de utilidade pública é de competência do Poder Executivo; a remuneração exigível para a prestação de serviços de abastecimento de água, se identifica com o preço público, cuja fixação é resultante da apropriação de todos os seus componentes devidamente qualificados; a justa remuneração mantém a adequada qualidade dos serviços essenciais prestados pelo Município/SAAE; o artigo 15, parágrafo único, da Lei nº 178/2013, estabelece que as tarifas de água, sejam reajustáveis periodicamente, em função da evolução dos custos de serviços de operação e manutenção dos sistemas, equipamentos, dos insumos e da mão de obra utilizada pelo SAAE, de modo a garantir a sua autossuficiência econômico-financeira, levando-se em conta também, as reservas para depreciação e expansão; a adequação dos níveis tarifários deve observar o poder aquisitivo da população, e o

equilíbrio entre receita e despesa da autarquia; é dever do Poder Público Municipal adequar as tarifas em conformidade com os serviços prestados pelo SAAE, sob pena de inviabilizar os serviços prestados. CONSIDERANDO por fim, que o IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) acumulado no período de fevereiro/2018 até fevereiro/2024, referente ao período, foi de 38,73% (trinta e oito e setenta e três por cento). D E C R E T A: Art. 1º - Fixar o reajuste das Tarifas de Água Tratada praticadas no Município de Grajaú, Estado do Maranhão, em 17% (dezesete por cento), a partir do mês de abril de 2024, em todas as faixas e categorias de consumo, conforme Tabela 1 do Anexo I. Art. 2º - Ratificar os valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE de Grajaú-MA, conforme Tabela 2 do Anexo I. Art. 3º - Para fins de divulgação à população, a SAAE - Grajaú, fixará a tabela com os novos valores das Tarifas de Água Tratada, por categoria e por faixas de consumo, e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pela empresa, por item material ou serviço, em local de fácil acesso para conhecimento do público em geral e em sítio eletrônico na Internet e nas redes sociais. Art. 4º - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, dará publicidade sobre as novas Tarifas de Água, dos Preços Públicos dos demais serviços prestados aos seus usuários e consumidores, através de mensagem em suas Contas/Faturas de água, e nos portais da Prefeitura Municipal de Grajaú, Maranhão e do SAAE/Grajaú-MA, nas redes sociais da autarquia, e na imprensa local, informando o percentual do reajuste tarifário. Art. 5º - Os Itens 08, 12 e 20, do Anexo I, Tabela I e II, são cobrados 20% do valor salário mínimo vigente. Art. 6º Fica revogado, a partir de 30 de abril de 2024, o Decreto Municipal nº 002, de 01 de fevereiro de 2018. Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Estado do Maranhão, revogando-se disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, 23 dias do mês de abril do ano de 2024. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 34584069a851d348ff199b84558f9486

EXTRATO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

EXTRATO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços 008/2024 - Objeto da licitação - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO DE, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE GRAJAÚ-MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -Empresas Inabilitadas:** J. J. A. C. SÁ EIRELI, CNPJ: 17.257.344/0001-83; CONSTRUTORA COELHO LTDA, CNPJ: 11.453.310/0001-88; S. DE OLIVEIRA CHAVES - ME, CNPJ: 05.757.618/0001-14; DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.398.119/0001-34; CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, CNPJ: 26.688.006/0001-87; S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.676.296/0001-19; CONSTRUTORA ZETTA LTDA, CNPJ: 11.119.545/0001-38; e POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.325.699/0001-46. Tendo em vista que todas as empresas participantes deste certame, restaram INABILITADAS, e usando da aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e da primazia do interesse público, esta comissão resolveu, aplicar o art. 48, da lei supracitada, para que os licitantes inabilitados apresente em até 08 (oito) dias úteis, os documentos que levaram a sua inabilitação corrigidos, para que possamos está habilitando-as e dando continuidade ao certame. Ressaltamos que, nos termos do Edital e da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo para eventual interposição de recurso, sendo as empresas intimadas a observar os procedimentos estabelecidos para tal finalidade - Marair Borges de Araújo - Presidente da Comissão Permanente de licitação - Grajaú/MA, 08 de maio de 2024.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: a9ea6e081e6ebb9f42941b4b9f49bbb1

EXTRATO JULGAMENTO DE PROPOSTA

EXTRATO JULGAMENTO DE PROPOSTA

Julgamento de Proposta de preços - Tomada de Preços 010/2023 - Objeto da licitação - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA CONCLUSÃO DE ESCOLAS, LOCALIZADAS NA SEDE E EM POVOADOS DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAÚ-MA** - Empresas vencedoras: **S DE OLIVEIRA CHAVES., CNPJ n. 05.757.618/0001-14**, vencedora dos lotes: 01 com valor R\$ R\$ 441.029,87, lote 03 com valor R\$ R\$ 480.905,71 e lote 04 com valor R\$ R\$ 352.623,19; **OMINIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n. 36.739.095/0001-07**), vencedora do lote: 02 com valor de R\$ R\$ 358.878,80. - Marair Borges de Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Grajaú-MA, 08 de maio de 2024.

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: c3d56de7a68225d376a0c9da6e0470e3

PORTARIA Nº. 033/2024-GAB., DE 06 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº. 033/2024-Gab., de 06 de abril de 2024. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº. 006/1997 e suas alterações, na Lei Orgânica do Município de Grajaú-MA, e na Lei Municipal Nº. 375/2020, de 28 de dezembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1º. DESIGNAR, para exercer o cargo comissionado de Contador Geral, o Contador Registro MA - 015153/0-7 - FERNANDO LEAL FRANÇA, portador do CPF/MF 020.520.993-95 e do RG 05503320537 - DETRAN/MA. Parágrafo único. Princípios os efeitos desta Portaria a contar de 06 de abril de 2024. Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2024. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 35ebf0937bc465e1539c7536e07e173e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA SEM DISPUTA Nº 008/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 008/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de software de armazenamento de dados e backup de sistema eletrônico E-sus, prontuário eletrônico em nuvem para o município de Itinga do Maranhão - MA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail até 13 de Maio de 2024. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.itinga.ma.gov.br. Itinga do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2024. Katiana Alves Bezerra.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 968671689fb62f436b226d939dd40b9d

PORTARIA Nº 153/2024

PORTARIA Nº 153/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Elaboração de Projetos, lotado (a) na Secretaria de projetos Especiais, Planejamento, Capitação de Recursos e Monitoramento, o (a) Senhor (a) **JOÃO LUCAS REIS BARBOZA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 08 de maio de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 18a9ab672ce458fc2c036ff9e5208995

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 040/2021

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 040/2021 QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A EMPRESA ASP- SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE LTDA.

DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Jatobá, CNPJ nº 01.616.678/0001-66, e a empresa ASP-AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

- CNPJ nº 02.288.268/0001-04. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LICITAÇÃO E PROTOCOLO PARA O PERÍODO DE 12

MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **PRAZO:** Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **ASSINATURAS:** Carlos Roberto Ramos da Silva pela Prefeitura Municipal de Jatobá e Rubens Jôfre Barros Martins

pela ASP-AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Jatobá- MA, 20 de março de 2024.

Carlos Roberto Ramos da Silva

Prefeito Municipal.

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 9be961e2ebe8045fe05081617119cd95

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 05/2021

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 05/2021 QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A EMPRESA PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP.

DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Jatobá, CNPJ nº 01.616.678/0001-66, e a empresa PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP - CNPJ nº 15.263.327/0001-23. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA FIBRA ÓPTICA COM VM (MÁQUINA VIRTUAL) E IP PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE SERVIDOR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ.

PRAZO: Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **ASSINATURAS:** Carlos Roberto Ramos da Silva pela Prefeitura Municipal de Jatobá e Marisa de Sousa Carvalho Assunção pela PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP.

Jatobá- MA, 29 de janeiro de 2024.

Carlos Roberto Ramos da Silva

Prefeito Municipal.

Publicado por: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 382994f15c67afca92c6cfc4f63928e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE015.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/202

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE015.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2024
CONTRATADO: M.L RIBEIRO GONÇALVES SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.455.108/0001-81, localizada na Rua Sete de Setembro, 694 - Centro - PARAIBANO-MA. **REPRESENTANTE:** Monia Lija Ribeiro Gonçalves Silva, RG: 031717082006-9 e CPF 034.681.263-10 Emerson Henrique Lima Costa, portador do CPF nº 051.504.992-18. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 222.126,00 (Duzentos e vinte e dois mil e cento e vinte e seis reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. RODRIGO DA SILVA SANTOS - Secretária Municipal de Administração

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: ee2309e270fb48cee1016552fd9c150f

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 006.01/2024

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 024/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

Aos 08 (oito) dias do mês de maio ano de 2024, o MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO-MA, inscrito no CNPJ nº 01.613.315/0001-77, através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, com sede na Praça 10 de Novembro, s/n - centro - Lagoa do Mato, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, **Sr. Valmir Pereira Viana, brasileiro, portador do RG nº 53533196-7 SSP/MA e inscrito no CPF nº 850.617.003-68**, residente neste Município de Lagoa do Mato-MA, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 024/2023 - SRP**, sob o regime de compras pelo Sistema de **Registro de preços para, futura e eventual, Contratação de Empresa para Aquisição de Material Elétrico, visando a Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do município de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital**, a teor do disposto na Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 124/2017, Decreto Municipal nº 262/2021, , aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: A K P SERVIÇOS LTDA.	
CNPJ nº: 26.186.215/0001-32	I. Estadual nº 12.504895-5
Endereço: RUA NOVA, Nº 2141 - CENTRO - COROATA-MA	
(DDD) Telefone: (99) 98265-7688	E-mail: AKPSERVICOS@GMAIL.COM
Representante legal: Camila Nayanne Araujo da Silva	CPF nº 024.252.913-50

Item	Especificação do Material	Marca	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
001	Adaptador E-40 para E-27	Decorlux	Unid.	75	17,00	1.275,00
002	Arruela quadrada 38mm, furo 11/16	Olivo	Unid.	675	1,25	843,75
005	Bocal porcelana E-27	Decorlux	Unid.	90	6,50	585,00
006	Bocal porcelana E-40	Decorlux	Unid.	66	16,90	1.115,40
007	Braço galvanizado 1.5m	Olivo	Unid.	66	37,00	2.442,00
014	Cabo Flex 1,50 mm	Corfio	m	600	1,00	600,00
016	Cabo multiplex de alumínio 2x10mm	Megatrom	M	450	6,24	2.808,00
017	Cabo multiplex de alumínio 2x16mm	Megatrom	M	300	9,22	2.766,00
018	Cabo multiplex de alumínio 3x10mm	Megatrom	M	300	8,47	2.541,00
040	Chave IP c/ p/90 2x30A	Exatron	Unid.	60	38,00	2.280,00
042	Conector cunha ampactino II	Intelli	Unid.	390	4,10	1.599,00
043	Conector cunha ampactino III	Intelli	Unid.	390	3,32	1.294,80
046	Conector perfurante 10x70mm	Intelli	Unid.	360	5,00	1.800,00
047	Conector perfurante 4-35mmx16-120mm	Intelli	Unid.	120	11,00	1.320,00
052	Disjuntor DIM térmico monofásico 16AMP	Decorlux	Unid.	60	5,00	300,00
053	Disjuntor DIM térmico monofásico 20AMP	Decorlux	Unid.	60	5,00	300,00
054	Disjuntor DIM térmico monofásico 25AMP	Decorlux	Unid.	75	5,00	375,00
055	Disjuntor DIM térmico monofásico 30AMP	Decorlux	Unid.	60	5,00	300,00
056	Disjuntor DIM térmico monofásico 40AMP	Decorlux	Unid.	60	5,00	300,00
057	Disjuntor DIM térmico monofásico 50AMP	Decorlux	Unid.	60	5,00	300,00
058	Disjuntor DIM térmico trifásico 100AMP	Decorlux	Unid.	9	75,00	675,00
059	Disjuntor DIM térmico trifásico 120AMP	Decorlux	Unid.	9	80,00	720,00



060	Disjuntor DIM térmico trifásico 60AMP	Decorlux	Unid.	9	30,00	270,00
061	Disjuntor DIM térmico trifásico 80AMP	Decorlux	Unid.	9	74,00	666,00
065	Fita de alta fusão 19mmx10m 23BR	Decorlux	Unid.	60	31,00	1.860,00
066	Fita de alta fusão 19mmx3m 23BR	Decorlux	Unid.	75	19,00	1.425,00
067	Fita highland 19mmx20m 3M	Decorlux	Unid.	150	18,90	2.835,00
068	Fita isolante 10m	Decorlux	Unid.	15	7,00	105,00
069	Fita isolante 3m	Decorlux	Unid.	24	7,00	168,00
070	Fita isolante auto fusão 3m	Decorlux	Unid.	15	13,90	208,50
071	Fita isolante auto fusão 5m	Decorlux	Unid.	9	17,30	155,70
076	Lâmpada de Led 12W. 3000K E27 Autovolt	Blumenau	Unid.	300	4,50	1.350,00
077	Lâmpada de Led 15W. 6500K E27 Autovolt	Blumenau	Unid.	300	5,00	1.500,00
078	Lâmpada de Led 20W. 6500K E27 Autovolt	Blumenau	Unid.	300	6,00	1.800,00
079	Lâmpada de Led 30w e27	Blumenau	Unid.	390	8,00	3.120,00
080	Lâmpada de Led 30W. 3000K E27 Autovolt	Blumenau	Unid.	420	8,00	3.360,00
081	Lâmpada de Led 40w e27	Blumenau	Unid.	330	12,00	3.960,00
082	Lâmpada de Led 50W. 6500K E27 Autovolt	Blumenau	Unid.	520	16,00	8.320,00
083	Lâmpada de Led 9W. E27 Autovolt	Blumenau	Unid.	150	3,00	450,00
084	Luminária aberta e-27	Olivo	Unid.	75	13,00	975,00
085	Luminária de Led 100w	Lumanti	Unid.	60	67,00	4.020,00
086	Luminária de Led 100W. 5000k Autovolt	Lumanti	Unid.	24	67,00	1.608,00
087	Luminária de Led 150W. 5000k Autovolt	Lumanti	Unid.	15	95,00	1.425,00
088	Luminária de Led 200w	Lumanti	Unid.	36	105,00	3.780,00
089	Luminária de Led 200W. 6500k Autovolt	Lumanti	Unid.	15	106,00	1.590,00
090	Luminária de Led 300w	LP	Unid.	9	695,00	6.255,00
091	Luminária de Led 30W. 5000k Autovolt	Lumanti	Unid.	12	80,00	960,00
092	Luminária de Led 50w	Lumanti	Unid.	30	48,00	1.440,00
093	Luminária de Led 50W. 5000K Autovolt	Lumanti	Unid.	12	50,00	600,00
103	Parafuso maq. 16x350mm	Olivo	Unid.	30	22,10	663,00
104	Parafuso maq. 16x450mm	Olivo	Unid.	30	29,90	897,00
108	Receptáculo porcelana E40 4A	Decorlux	Unid.	75	9,50	712,50
109	Refletor de Led 100W, 6500K, autovolt	Lumanti	Unid.	8	29,00	232,00
110	Refletor de Led 200W, 6500K, autovolt	Lumanti	Unid.	8	52,00	416,00
111	Refletor de Led 400W, 6500K, autovolt	Lumanti	Unid.	8	113,00	904,00
112	Refletor de Led 610W, Tensão (V) 220/240, vida útil de 70 mil horas	Perfect Led	Unid.	6	1.800,00	10.800,00
115	Relé fotoelétrico interno e externo bivolt 1000W, de conector, sem base	Exatron	Unid.	1.000	14,00	14.000,00
116	Relé fotoelétrico NA RFT/82	Exatron	Unid.	250	38,00	9.500,00
121	Transformador monofásico 10KVA 7,9KV	Romagnole	Unid.	2	6.500,00	13.000,00
122	Transformador monofásico 15KVA 7,9KV	Romagnole	Unid.	2	7.250,00	14.500,00
123	Transformador trifásico 30KVA 13,8KV	Romagnole	Unid.	2	8.500,00	17.000,00
124	Transformador trifásico 75KVA 13,8KV	Romagnole	Unid.	2	14.450,00	28.900,00



VALOR TOTAL REGISTRADO R\$						192.270,65

1.1 A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

2.1. O ajuste com o registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 024/2023 - SRP**.

2.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 024/2023 - SRP.

2.3. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4. A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1. A Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o fornecimento registrado.

4.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4. A beneficiária, quando for caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, e alusivas à época de elaboração da Proposta e do momento do pedido de revisão.

4.6. Juntamente com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilha de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços do corredor repercutiu no valor total pactuado.

4.7. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos supervenientes devidamente comprovados, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10. Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido dos produtos;
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 262/2021, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração e a utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2., do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a. descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b. não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.
- e. forem observadas razões de interesse público, nos termos do Art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. por razão de interesse público; ou
- b. a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO

7.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no **Edital do PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 024/2023 - SRP** e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 031/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Passagem Franca - Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lagoa do Mato/MA, 08 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato Valmir Pereira Viana CPF nº 850.617.003-68 Secretário Administração de Finanças Órgão Gerenciado	A K P SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº: 26.186.215/0001-32 Camila Nayanne Araujo da Silva CPF nº 024.252.913-50 Detentora do Registro
---	--

TESTEMUNHAS :

1)

CPF:

2)

CPF:

Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 6583797c6dcf7fe0f50bae3e0ef8f91f

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO 121/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de computadores e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA DIEGO L DE O HELAL - ME**. Valor Global: R\$ 164.083,17 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024. VIGÊNCIA DO

CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2011.2141.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica - Ensino Infantil - Pré - Escola. Funcional Programática: 12.361.0126.2117.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica - Ensino Fundamental. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA DIEGO L DE O HELAL - ME CNPJ Nº 06.750.514/0001-40.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 9bb68cbf782b6cf878078de180bcd811

EXTRATO DO CONTRATO 122/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de computadores e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: **EMPRESA DIEGO L DE O HELAL - ME**. Valor Global: R\$ 155.745.25 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - SECRETARIA DE GOVERNO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA DIEGO L DE O HELAL - ME CNPJ Nº 06.750.514/0001-40.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: bef85b4c45efdaef6c85b123f80b3860

EXTRATO DO CONTRATO 123/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de computadores e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Assistência Social. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: **EMPRESA DIEGO L DE O HELAL - ME**. Valor Global: R\$ 111.728,05 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0210 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0020.2064.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, e pela contratada, EMPRESA DIEGO L DE O HELAL - ME CNPJ Nº 06.750.514/0001-40.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 4624a5c7f12539b720fa0e1832ac4c73

EXTRATO DO CONTRATO 124/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de computadores e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA DIEGO L DE O HELAL - ME**. Valor Global: R\$ 159.064,73 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 -SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0020.2046.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e pela contratada, EMPRESA DIEGO L DE O HELAL - ME CNPJ Nº 06.750.514/0001-40.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 03d5605668bab448e8bbc18a6aa3d62a

EXTRATO DO CONTRATO 125/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de computadores e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA DIEGO L DE O HELAL - ME**. Valor Global: R\$ 165.942,73 DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0091.2051.0000 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica em Saúde - PAB. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e pela contratada, EMPRESA DIEGO L DE O HELAL - ME CNPJ Nº 06.750.514/0001-40. Matões-Ma, 08 de maio de 2024. Publique-se. Rafael Guimarães Viana. Procurador-Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 673165151263db29a4921df9503051f0

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº195/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.009/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2024. OBJETO: Contratação de empresa para a pavimentação asfáltica em vicinal com drenagem. Nos termos do Convênio nº951810/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da defesa, e o Município de Matões-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital. PARTES: **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA **CONTRATADA:** EDENCONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$12.899.520,18 (doze milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte reais e dezoito centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 07/10/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13- Secretaria de Infraestrutura e Desenv. Urbano; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0261.1035- Pavimentação de Vias Rurais, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51- Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Infraestrutura. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo

(ordenador de despesas) e pela contratada José Thomaz Cavalcante Filho, CNPJ DA CONTRATADA Nº 07.073.042/0001-00. Matões-MA, 07 de maio de 2024. Publique-se Rafael Guimaraes Viana. Procurador Geral do Município.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 0a65128d32d0e9a0c6ff6ce109933972

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 25/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Governo, informa que houve um erro de digitação no extrato do contrato **25/2024** publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 20, no caderno de terceiros do dia 22 de fevereiro de 2024, e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 33, do dia 19 de fevereiro de 2024, dessa forma, **onde está escrito:** OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quinzenas, lanches e refeições de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **LEIA-SE: OBJETO:Contratação de empresa especializada no fornecimento de quinzenas, lanches e refeições de interesse da Secretaria Municipal de Governo.** Matões - MA, 08 de maio de 2024. Publique-se.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 1d930aee83310c19a05421740aa11e3a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

PORTARIA N. 040/2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe

sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Fica designada a servidora MARIA DE FÁTIMA MELO SOARES, CPF nº 610.919.113-20, para exercer a função de **Fiscal do CONTRATO nº 048/2024** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 05.323.996/0001-90, para a futura e eventual contratação de empresa em epígrafe para show artístico durante as festividades de aniversário no Município de Mirador-Ma, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MIRADOR, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

JOSINETE RODRIGUES DA COSTA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 0f54d2dcc92a84d0160ba9b805fd8ac4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP - 06/2024-SRP

PROCESSO 06/ADM/2024

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com sede na Rua do Sol, s/n, na cidade de Nina Rodrigues/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.124.408/0001-51, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Senhor Raimundo Nonato Portela Corrêa, inscrito no CPF nº 52952738300, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº .06/2024, processo administrativo n.º 006/ADM/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto, registro de preços párea futura e eventual aquisição de Água Mineral e Gás GLP de interesse das Secretarias Municipais de Nina Rodrigues/MA, especificado no item e quantidades em anexo. Que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertada na proposta são as que seguem:

Nome empresarial: A H F CUNHA LTDA
CNPJ nº: 06.942.305/0003-60



Endereço: Rua Fleury Gama, Nº149, Centro, Vargem Grande-MA, CEP:65430-000.
Telefone: 98 9608-9348
E-mail: cunhagasitapecuru@hotmail.com
Representante legal: Antonio Honady Furtado Cunha
CPF nº: 794.011.203-15

ITEM	DESCRIÇÃO - EDUCAÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	PREÇOS R\$	
					UNTÁRIO	TOTAL
1	Gás GLP 13 Kg - Gás liquefeito de petróleo - GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses.	UNID	1.000	LIQUIGÁS	R\$ 140,00	R\$ 140.000,00
2	Botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP, capacidade 13 kg, Normas Técnicas ABNT 8.460, (CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZIO)	UNID	300	LIQUIGÁS	R\$ 260,00	R\$ 78.000,00
3	Água Mineral Garrafão de 20 litros - fórmula h2o, sem mistura, sem gás, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, lacrada, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	UNID	5.000	Águas da Chapada	R\$ 11,00	R\$ 55.000,00
4	Vasilhames para água mineral, com capacidade para 20 litros	UNID	300	Águas da Chapada	R\$ 30,30	R\$ 9.090,00
5	Água Mineral em copos - fórmula h2o, sem mistura, sem gás, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica de 200 ml, lacrada, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	UNID	10.000	Águas da Chapada	R\$ 2,60	R\$ 26.000,00
TOTAL						R\$ 308.090,00

ITEM	DESCRIÇÃO-ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	PREÇOS R\$	
					UNTÁRIO	TOTAL
1	Gás GLP 13 Kg - Gás liquefeito de petróleo - GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses.	UNID	500	LIQUIGÁS	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00
2	Botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP, capacidade 13 kg, Normas Técnicas ABNT 8.460, (CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZIO)	UNID	100	LIQUIGÁS	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00



3	Água Mineral Garrafão de 20 litros - fórmula h2o, sem mistura, sem gás, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, lacrada, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	UNID	2.500	Águas da Chapada	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
4	Vasilhames para água mineral, com capacidade para 20 litros	UNID	150	Águas da Chapada	R\$ 3,10	R\$ 465,00
5	Água Mineral em copos - fórmula h2o, sem mistura, sem gás, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica de 200 ml, lacrada, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	UNID	5.000	Águas da Chapada	R\$ 2,64	R\$ 13.200,00
TOTAL					R\$ 137.165,00	
					R\$ 141.346,40	
ITEM	DESCRIÇÃO-SAUDE	UNIDADE	QTD.	MARCA	PREÇOS R\$	
					UNTÁRIO	TOTAL
1	Gás GLP 13 Kg - Gás liquefeito de petróleo - GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses.	UNID	500	LIQUIGÁS	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00
2	Botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP, capacidade 13 kg, Normas Técnicas ABNT 8.460, (CARACTERÍSTICAS ADICIONAISVAZIO)	UNID	100	LIQUIGÁS	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
3	Água Mineral Garrafão de 20 litros - fórmula h2o, sem mistura, sem gás, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica ou de material similar de 20 litros, lacrada, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	UNID	2.500	Águas da Chapada	R\$ 11,00	R\$ 27.500,00
4	Vasilhames para água mineral, com capacidade para 20 litros	UNID	150	Águas da Chapada	R\$ 30,30	R\$ 4.545,00

5	Água Mineral em copos – fórmula h2o, sem mistura, sem gás, isenta de sujidade, sem cor, sem cheiro, pronta para o consumo. Acondicionada em embalagem apropriada. Embalagem plástica de 200 ml, lacrada, com validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	UNID	5.000	Águas da Chapada	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00
						R\$ 141.045,00
TOTAL GERAL						R\$ 586.300,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP/Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP/DOM e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

1. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1. Por razão de interesse público;

2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nina Rodrigues/MA, 07 de Maio de 2024

Raimundo Nonato Portela Corrêa
Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Nina Rodrigues/MA
Órgão Gerenciador

A H F CUNHA EIRELI
CNPJ: 06.942.305/0003-60
Representante Legal
Antonio Honady Furtado Cunha
Fornecedor Registrado

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 83c84db5e15b751ee2a3cd29e4bb765d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/PE-06/2024-SRP.

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues e empresa A H F CUNHA LTDA, **CNPJ: 06.942.305/0003-60. ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Registro de preços párea futura e eventual aquisição de Água Mineral e Gás GLP de interesse das Secretarias Municipais de Nina Rodrigues/MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº25/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. **VALOR:** R\$ 308.090,00 (Trezentos e Oito Mil e Noventa Reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 07 de Maio de 2024; vigência: 31/12/2024. **FONTE DE RECURSOS:** PODER 02: PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 06 - FUNDEB; UNIDADE: 00 - FUNDEB; 12.122.0047.2008.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA; 12.361.0710.2019.0000 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.. **SIGNATÁRIOS:** Senhora Aleusa Godinho Lopes, Secretária Municipal, pela Contratante o Senhor Antonio Honady Furtado Cunha, CPF nº 794.011.203-15, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues- MA, em 07 de Maio de 2024. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: c6d23191f37cd18ea68163e08d5baf4c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56-PE-06/2024-SRP

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nina Rodrigues e empresa **A H F CUNHA LTDA: 06.942.305/0003-60. ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Água Mineral e Gás GLP de interesse das Secretarias Municipais de Nina Rodrigues/MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº25/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. **VALOR:** R\$ 137.165,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 07 de Maio de 2024; vigência: 31/12/2024. **FONTE DE**

RECURSOS: PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04.121.0004.2003.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Senhor Raimundo Nonato Portela Correa, Secretario Municipal, pela Contratante o Senhor Antonio Honady Furtado Cunha, CPF nº 794.011.203-15, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues- MA, em 07 de Maio de 2024. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: f69ba31203c8f1c43fb558b6fda832a6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/PE-06/2024-SRP

MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues e empresa A H F CUNHA LTDA, **CNPJ: 06.942.305/0003-60. ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Registro de preços párea futura e eventual aquisição de Água Mineral e Gás GLP de interesse das Secretarias Municipais de Nina Rodrigues/MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº25/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. **VALOR:** R\$ 141.045,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Quarenta e Cinco Reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 07 de Maio de 2024; vigência: 31/12/2024. **FONTE DE RECURSOS:** PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0150.2020.000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAÚDE; 10.302.0150.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00 . **SIGNATÁRIOS:** Senhor Jorge Fonseca de Oliveira Neto, Secretário Municipal, pela Contratante o Senhor Antonio Honady Furtado Cunha, CPF nº 794.011.203-15, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues- MA, em 07 de Maio de 2024. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: fc38f8399d59727e8cc19ab123d3ff92

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS - PROCESSO PE 011/2023.

O Município de Nova Colinas, torna público que adqueriu através do:
Processo Administrativo 039/2023
Pregão Eletrônico nº 011/2023

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS

Visando cumprir as disposições do Art. 16 da Lei nº 8.666/93, informamos a relação das aquisições de veículos ocorridas no primeiro semestre de 2024:

Identificação	Vendedor	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
---------------	----------	------------	----------------	-------------

Veículo tipo ônibus rodoviário (usado) com as seguintes especificações: Cod. Renavan: 00489891900 Marca/Modelo/Versão: VW/15.190 EOD ESCOLAR HD Espécie/Tipo: PASSAGEIRO ONIBUS Lotação: 48P Chassi: 9532E82W1CR246786 Placa: MKL9I03 Ano/Modelo: 2012/2012 Potência/Cilindrada: 186CV/4600 Cor: AMARELA Combustível: DIESEL Demais itens e equipamentos exigidos pela legislação de trânsito (pneu de estepe, macaco, chave de rodas, triângulo, etc)	M. K. TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 15.436.809/0001-38	01 (UM)	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
---	--	---------	----------------	----------------

Nova Colinas/MA, em 08/04/2024

Joseí Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: cdb0cfe0ba38035bce40a663211f97

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - JANEIRO A FEVEREIRO/2024

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
				Até o semestre (b)	% (b/a) x 100						
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		762.500,00	762.500,00	1.479.922,15	192,78						
Recicla Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		14.200,00	14.200,00	0,00	0,00						
Recicla Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		77.600,00	77.600,00	2.556,26	3,29						
Recicla Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		231.800,00	231.800,00	305.981,84	131,96						
Recicla Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRPF		158.900,00	158.900,00	113.273,45	71,31						
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		20.299.231,00	20.299.231,00	8.527.984,49	41,99						
Cota-Parte FPM		14.765.000,00	14.765.000,00	2.502.245,63	16,95						
Cota-Parte IPTU		28.700,00	28.700,00	6.511,10	22,69						
Cota-Parte ICMS		181.100,00	181.100,00	22.115,50	12,21						
Cota-Parte IPVA		2.203.893,00	2.203.893,00	865.127,83	39,26						
Cota-Parte IPI Exportação		31.800,00	31.800,00	2.786,23	8,76						
Outras Compensações Financeiras Provenientes de Impostos a Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - 20.971.731,00 - 20.971.731,00 - 3.783.906,64 - 18,05 CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)											
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS					
				Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)					
				% (d/c) x 100	% (e/c) x 100	% (f/c) x 100					
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		8.602.000,00	8.602.000,00	8.602.000,00	8.602.000,00	8.602.000,00					
Despesas Correntes		8.602.000,00	8.602.000,00	8.602.000,00	8.602.000,00	8.602.000,00					
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)		49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00					
Despesas Correntes		49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00					
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
SUporte Profilático e Terapêutico (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)		275.000,00	275.000,00	17.966,27	13,47	13.746,07					
Despesas Correntes		275.000,00	275.000,00	17.966,27	13,47	13.746,07					
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)		18.000,00	18.000,00	11.965,67	66,48	11.965,67					
Despesas Correntes		18.000,00	18.000,00	11.965,67	66,48	11.965,67					
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL (XI) = (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (IX) + (X)		9.125.000,00	9.125.000,00	9.125.000,00	9.125.000,00	9.125.000,00					
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS											
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)				9.125.000,00	9.125.000,00	9.125.000,00					
1) Restos a Pagar Não Processados Inscrição Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00					
2) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela da Percentual Mínima que Não for Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00					
3) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00					
4) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI) - (XIII) - (XIV) - (XV)				9.125.000,00	9.125.000,00	9.125.000,00					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (XI) x 15% (LC 141/2012)				1.368.750,00	1.368.750,00	1.368.750,00					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)				7.756.250,00	7.756.250,00	7.756.250,00					
Limite Não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando Valor for Inferior a zero)				0,00	0,00	0,00					
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XX) = (XVIII) x 100				86,10	86,10	86,10					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012											
Diferença de Limite não Cumprido em 2023 (quando final = zero)				0,00	0,00	0,00					
Diferença de Limite não Cumprido em 2022				0,00	0,00	0,00					
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores				0,00	0,00	0,00					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)				0,00	0,00	0,00					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO		Valor Mínimo para aplicação em ASPS (a)	Valor aplicado em ASPS no exercício (b) = (a) x (XX) = (a) x 86,10	Valor aplicado além do limite mínimo (c) = (b) - (a)	Total inscrito em RP no exercício (d) = (b) + (c)	RPNP inscritos Índex. Exerc. / Disp. Financeira e = (d) x (XXI)	RP insc. em RP cons. Limite (e) = (a) x (XXI) = (a) x 15%	Total de RP pagas (s)	Total de RP pagas (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplic. além limite e o total de RP cancel. (v) = (u) - (e)
Empenhos de 2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII) + (XXIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS											
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 E 25 DA LC 141/2012											
Saldo Inicial (w)											
Despesa Empenhadas (x)											
Despesa Liquidadas (y)											
Pagas (z)											
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)											
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2023 a serem compensados (XXVI)											
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem compensados (XXVII)											
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)											
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
PREVISÃO INICIAL											
PREVISÃO ATUALIZADA (a)											
Até o Bimestre (d)											
Até o Bimestre (e)											
Até o Bimestre (f)											
RECEITAS REALIZADAS											
Até o semestre (b)											
Até o semestre (c)											
Até o Bimestre (g)											
Até o Bimestre (h)											
Até o Bimestre (i)											
Até o Bimestre (j)											
Até o Bimestre (k)											
Até o Bimestre (l)											
Até o Bimestre (m)											
Até o Bimestre (n)											
Até o Bimestre (o)											
Até o Bimestre (p)											
Até o Bimestre (q)											
Até o Bimestre (r)											
Até o Bimestre (s)											
Até o Bimestre (t)											
Até o Bimestre (u)											
Até o Bimestre (v)											
Até o Bimestre (w)											
Até o Bimestre (x)											
Até o Bimestre (y)											
Até o Bimestre (z)											
Até o Bimestre (aa)											
Até o Bimestre (ab)											
Até o Bimestre (ac)											
Até o Bimestre (ad)											
Até o Bimestre (ae)											
Até o Bimestre (af)											
Até o Bimestre (ag)											
Até o Bimestre (ah)											
Até o Bimestre (ai)											
Até o Bimestre (aj)											
Até o Bimestre (ak)											
Até o Bimestre (al)											
Até o Bimestre (am)											
Até o Bimestre (an)											
Até o Bimestre (ao)											
Até o Bimestre (ap)											
Até o Bimestre (aq)											
Até o Bimestre (ar)											
Até o Bimestre (as)											
Até o Bimestre (at)											
Até o Bimestre (au)											
Até o Bimestre (av)											
Até o Bimestre (aw)											
Até o Bimestre (ax)											
Até o Bimestre (ay)											
Até o Bimestre (az)											
Até o Bimestre (ba)											
Até o Bimestre (bb)											
Até o Bimestre (bc)											
Até o Bimestre (bd)											
Até o Bimestre (be)											
Até o Bimestre (bf)					</						

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXXX) =	8.357.000,00	8.357.000,00	625.395,99	447.445,99	393.103,43	0,00	(XXXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		
DESPESAS TOTAIS COM SAÍDA EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	POTACIÃO INICIAL	POTACIÃO ATUALIZADA (C)	Até o Bimestre (D)	Até o Bimestre (E)	Até o Bimestre (F)	Até o Bimestre (G)	Até o Bimestre (H)	Até o Bimestre (I)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (J)
ATENÇÃO BÁSICA (AL) - (IV + XXII)	10.471.000,00	17.740.000,00	1.313.251,80	1.313.251,80	1.313.251,80	1.313.251,80	1.313.251,80	1.313.251,80	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIA (AU) - (V + XXXIII)	1.444.000,00	1.444.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (UL) - (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ALU) - (VII + XXXV)	862.000,00	862.000,00	49.376,47	49.376,47	49.376,47	49.376,47	49.376,47	49.376,47	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (AV) - (VIII + XXXVI)	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (ALV) - (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (ALVI) - (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÍDA (XCVII) - (XI + XXXIX)	12.199.000,00	20.556.000,00	1.363.228,27	1.363.228,27	1.363.228,27	1.363.228,27	1.363.228,27	1.363.228,27	0,00
FONTE APLICATIVO: Fênix LRF - www.fenix.com.br, ORÇÃO EMISSOR: PREFEITURA DE NOVA COLÍNIAS, 08/mar/2024 às 13h e 50m									
Portaria de STN nº 699 de 7 de julho de 2023.									
Nota: Publicado em: https://www.novacolinas.ma.gov.br									

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: e6d26e8fe44515a73c5a1774c91ccabb

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007077/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa J JOCELIO G MOTA LTDA CNPJ: 35.749.394/0001-60. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos de uso controlado em caráter emergencial para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.133,00 (onze mil, cento e trinta e três reais). MODALIDADE: Dispensa, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 02 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 10 301 0004 2 052 Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 06/05/2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 097d8f1f534abca18cd1f6965a527444

HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

OBJETO: fornecimento de medicamentos de uso controlado em caráter emergencial para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA.

AMPARO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 10 301 0004 2 052 Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1600000000 Transferência SUS Bloco de Manutenção R\$ 860.452,20.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação respaldada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 71, inciso IV da mesma Lei, e AUTORIZO a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos de uso controlado em caráter emergencial para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O fornecimento do objeto será feito pela pessoa jurídica J JOCELIO G MOTA LTDA CNPJ: 35.749.394/0001-60, com valor destes serviços se perfazendo num total de R\$ 11.133,00 (onze mil, cento e trinta e três

reais).

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 03 de maio de 2024. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração e Gestão. Portaria nº 029/2022, de 17 de janeiro de 2022.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 3cfa0d830ed9506bdaa35359ddd1a1f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024 DA DISPENSA Nº 002/2024-PMPB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024 DA DISPENSA Nº 002/2024-PMPB EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024, assinado em 02/05/2024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO, COM O INTUITO DE PREPARAR ALUNOS DO 6º AO 9º ANO PARA PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES E OLIMPIADAS NAS ÁREAS EXATAS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2024028/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 002/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: ASSOCIACAO CACTUS, CNPJ nº 36.642.475/0001-29. Valor Global: R\$ 36.000,30 (trinta e seis mil reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 2 de Maio de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Claudiana Câmara Guimarães Costa - Secretária. Pastos Bons - MA, 2 de Maio de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 582f077a41f6ca7eed5541c07b88b31

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 002/2024 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO, COM O INTUITO DE PREPARAR ALUNOS DO 6º AO 9º ANO PARA PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES E OLIMPIADAS NAS ÁREAS EXATAS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024028/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ASSOCIAÇÃO CACTUS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 36.642.475/0001-29, com sede Avenida Washigton Soares, n 55, Sala 307 - Iguatemi Empresarial, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-341, CE. Por intermédio de seu representante legal o Sr Jefferson Marques Vianna, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2008684688-9 e do CPF nº 055676233-99.. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 36.000,30 (trinta e seis mil reais e trinta centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Pastos Bons - MA, 2 de Maio de 2024. Claudiana Câmara Guimarães Costa Secretária Municipal de Educação.



Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 4e1805ee47f02df32610a8b165a7ee02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HIBRAIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n.º 15.039.517/0003-23. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 32/2022, objetivando a prestação de serviços laboratoriais, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário, devendo ser considerando a partir de 09 de março de 2024. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 08 de MARÇO DE 2024. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; ROQUE JOSE ALMEIDA FILHO - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 8b0a5ac63b667070f444996ab62e62c7

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2021

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 100/2021 de prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerando de 05 de maio de 2024 a 04 de maio de 2025 AMPARO LEGAL: ART. 57, II da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 03 de MAIO DE 2024. ASSINATURA: IOLANDA MARQUES SILVA, Secretária Municipal de Saúde; ANDERSEN PAIVA TORRES - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 35309c7e925bf4c544439e47cc48b5e5

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2021

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 101/2021 de prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerando de 05 de maio de 2024 a 04 de maio de 2025. AMPARO LEGAL: ART. 57, II da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 03 de MAIO DE 2024. ASSINATURA: SUELI DE JESUS LOBATO, Secretária Municipal de Educação; ANDERSEN PAIVA TORRES - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 03744084f872a67b29a9dbbeb45cd97f

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2021

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE

PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 102/2021 de prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerando de 05 de maio de 2024 a 04 de maio de 2025 AMPARO LEGAL: ART. 57, II da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 03 de MAIO DE 2024. ASSINATURA: IGON FERNANDO CAMPOS SOARES, Secretário Municipal de Assistência Social; ANDERSEN PAIVA TORRES - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 471a1ad1403dda275ffec34cffd12e2d

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2021

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA AW TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ nº 26.245.325/0001-28). OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 103/2021 de prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para o Município de Pedro do Rosário-MA, devendo ser considerando de 05 de maio de 2024 a 04 de maio de 2025. AMPARO LEGAL: ART. 57, II da LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSARIO-MA, 03 de MAIO DE 2024. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração; ANDERSEN PAIVA TORRES - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 7c8448af43e850983fe2e9e040481927

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

PORTARIA Nº 155/2024

Portaria nº 155/2024 Penalva - MA, 08 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e no artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª. **GEOVANIA MACHADO AIRES**, portadora do RG nº 025274652003-2 SESP/MA CPF nº 038.860.433-53, do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (CCS-01)**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva - MA, em 08 de maio de 2024.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penalva

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 377a41cea639654cd38d6c76fdecb621

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação dos extratos de contratos do dia 18 de abril de 2024, onde se lê **CONTRATO Nº 2024172/2024**, leia-se **CONTRATO 2024272/2024**.

Pio XII - MA, 08 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO - BRB

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento à Administração Pública - BRB Desenvolvimento Governo - Apoio Financeiro para Despesas de Capital - Contrato nº 003563/2023.
Valor total do Crédito - R\$ 15.000.000,00

...
OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - RETIFICAR e RATIFICAR, na forma abaixo, o Contrato de Financiamento nº 003563/2023, no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), emitido e assinado em 11/12/2023, pelo TOMADOR em favor do CREDOR. Assim, TOMADOR e CREDOR têm justo e acordado, neste ato, o seguinte:

I - ALTERAÇÃO DO ITEM 11.5 DA CLÁUSULA ONZE - DA FORMA DE UTILIZAÇÃO

11.5 A comprovação das parcelas pelo **TOMADOR** da utilização dos recursos oriundos do presente **FINANCIAMENTO** em Despesas de Capital é comprovada ao **BRB** até o valor correspondente de cada liberação, conforme sistemática a seguir:

Parcelas	Valor R\$	Comprovação de aplicação
1	14.583.206,46	Conforme item 11.7

II - ALTERAÇÃO DO ANEXO I - DETALHAMENTO DOS PROJETOS / AÇÕES

ANEXO - I

DETALHAMENTO DOS PROJETOS / AÇÕES

Este Orçamento de Aplicação é parte integrante do Contrato nº 003563/2023, de 11/12/2023, cujo crédito será aplicado conforme abaixo especificado:

CÓDIGO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS/ AÇÕES	VALOR (R\$)
02.15.451.0055.1033.0000	Contratação de Empresa para o Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas no Município de Presidente Dutra - MA.	14.183.206,47
02.15.451.0055.1033.0000	Contratação de Empresa Especializada para Consultoria Técnica e Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas com Drenagem Superficial e Sinalização Vertical e Horizontal, no Município de Presidente Dutra - MA.	999.999,99
TOTAL		14.583.206,46

III - ALTERAÇÃO DO ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

() Cronograma inicial	() Reprogramação	UF
Contrato nº 003563/2023	Município de Presidente Dutra	MA

Linha de Financiamento - BRB	TOMADOR
BRB DESENVOLVIMENTO - GOVERNO	Município de Presidente Dutra / MA

Valores em R\$ 1,00

Referência	Ano	Valor em R\$
Mês	2024	14.583.206,46
05 a 06		

Total por Exercício

Ano	Valor em R\$
2024	14.583.206,46

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal
Portaria nº 011/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 1a0e952ee74e6847937d7e8ce0d4197c

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0000000895/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	048/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisições de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 31.828,00 (trinta e um mil e oitocentos e vinte e oito reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	02 de maio de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	02 de maio de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	97.522.972/0001-88
LOGRADOURO:	Rua Senador Vitorino Freire, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Pio XII	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Ivan de Paiva do Vale Segundo	CPF:	016.974.013-76

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	31.097.573/0001-09
ENDEREÇO:	AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351	BAIRRO:	BROTAS
CIDADE:	Salvador	ESTADO:	Bahia
CONTATO:	(71) 3021-5999	E-MAIL:	supervisor.licitacao@mdssa.com.br
REPRESENTANTE:	Marcos Cesar Portela Araújo	CPF:	381.519.875-53

Pio XII - MA, 02 de maio de 2024

van de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal
Portaria nº 011/2021

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 69edecffa88a920c386b6a5324bba9c6

PORTARIA Nº 054/2024 PIO XII (MA),08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **DANIELE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, RG nº 061113532017-8, CPF nº 626.000.563-60**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao oitavo dia do mês de maio de 2024.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 2a9eb25814915bc3d80b445355231415



IV - RATIFICAÇÃO

O contrato em referência fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Brasília - DF, 07 de maio de 2024

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

TOMADOR

CNPJ: 06.138.366/0001-08

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

CPF: 001.769.258-05

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

CNPJ: 00.000.208/0001-00

WERBERTH FONSECA CERVEIRA

CPF: 700.673.841-53

TESTEMUNHAS

Nome: Nome:

CPF: CPF:

Publicado por: LUCAS ARAUJO DE CASTRO SANTOS
Código identificador: 3a6bb8b98c2987eabce3dfd6bc382d73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

LEI Nº 371/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Estabelece a política municipal de atendimento integrado à pessoa com **TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Presidente Vargas/MA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, no âmbito do Município de Presidente Vargas/MA, para plena efetivação dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e em cumprimento à Lei nº 12.764/2012, que estabelece a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e a Lei Estadual nº 11.911, de 2023, que assegura a prioridade no atendimento aos pais e/ou responsáveis de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e instituições financeiras.

Art. 2º - São diretrizes da Política Municipal de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

- A intersetorialidade no atendimento e no desenvolvimento das ações;
- A participação da comunidade e entidades na formulação de políticas públicas, controle social de sua implantação, acompanhamento e avaliação;
- A atenção integral às necessidades de saúde objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;
- O estímulo à inserção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho observado suas peculiaridades disposições da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- A responsabilidade do poder público municipal quanto à informação relativa ao transtorno e suas implicações;
- O incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento, na área de educação, saúde e

assistência social.

Art. 3º O atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista será prestado de forma integrada pelos serviços de:

- Saúde;
- Educação;
- Assistência Social.

1. Compete ao Município garantir e ministrar através de equipe multiprofissional, a informação, formação, treinamento e especialização aos profissionais que atuam nos serviços mencionados nos incisos I, II e III do art. 3º.

Art. 5º - É garantido o acesso integral a ações e serviços de saúde, assistência social e educação, com atenção as peculiaridades do tratamento, incluindo:

I - Atendimento especializado nas seguintes áreas:

- a. *Neuropediatria*;
- b. *Psiquiatria*;
- c. *Psicologia*;
- d. *Psicopedagogia*;
- e. *Psicoterapia comportamental*;
- f. *Odontologia*;
- g. *Fonoaudiologia*;
- h. *Fisioterapia*;
- i. *Educação física*;
- j. *Natação*;
- k. *Nutricionista*;
- l. *Terapeuta Ocupacional*;
- m. *Psicomotricista*.

Parágrafo Único - O atendimento especializado previsto no inciso I deste artigo, para sua maior eficácia, pode ser fornecido de forma integrada entre as áreas citadas independente de laudo ou diagnóstico estabelecido, podendo incluir outras áreas não mencionadas, conforme avaliação multiprofissional.

Art. 6º - É garantida a educação da criança com Transtorno do Espectro Autista dentro do mesmo ambiente escolar das demais crianças, para tal, o Município se responsabiliza por:

- Capacitar os profissionais que atuam nas escolas do Município para o acolhimento e a inclusão destes alunos, com o objetivo de identificar comportamentos relacionados ao Transtorno do Espectro Autista e encaminhar à equipe multidisciplinar de atendimento; Garantir suporte escolar complementar especializado (AEE) para o aluno com Transtorno do Espectro Autista, incluído em classe comum do ensino regular;
- Garantir suporte escolar complementar especializado (AEE) para o aluno com Transtorno do Espectro Autista, incluído em classe comum do ensino regular;
- Garantir estrutura e adaptações de material escolar adequado às necessidades educacionais destes alunos;
- Garantir o acesso ao ensino voltado para jovens, adultos E Idosos (EJAI) as pessoas com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência que atingiram a idade adulta sem terem sido devidamente escolarizadas;
- Garantir o acesso ao atendimento integralizado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista ou Deficiência dentro do seu território e dá suporte às suas famílias, seja por meio da rede municipal ou por meio de parcerias firmadas com instituições voltadas para este fim.

Art. 7º - O gestor escolar da rede municipal de educação, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com Transtorno do Espectro Autista, sem justificativa legal, estará sujeito às penalidades administrativas cabíveis, inclusive aquelas determinadas na Legislação Federal e Estadual.

1. O Município se responsabilizará por:





- I. - Prestar apoio social e psicológico às famílias de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista;
- II. - Desenvolver e manter programas de apoio comunitário que propiciem oportunidades de integração social de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista.
- III. - O Município deve estabelecer convênios e termos de parcerias com pessoas jurídicas de direito público ou privado, com propósito de fazer cumprir uma ou mais das determinações desta Lei.
- IV. - No âmbito de sua competência, o Município de Presidente Vargas/MA, buscará formas de incentivar entidades sediadas em seu território visando o desenvolvimento de pesquisas e/ou projetos multidisciplinares com foco na melhoria de vida das

pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE PRESIDENTE VARGAS-MA, AOS 06 DIAS DE MAIO DE 2024.

FABIANA RODRIGUES MENDES FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 2ed7106a4290c5d70dc1667132a5bdd5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001.01.02/2024-PMR. UNIDADE GESTORA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sra. Elisângela da Silva Harres, nomeada pela Portaria nº 468/2021. FORNECEDORA: **D R REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 04.954.908/0001-95, neste ato representada pela Sr. Danielle Martins Rocha. **OBJETO: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Riachão - MA.**

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000 CPR	CX	312	E M S	R\$ 47,09	R\$ 14.692,08
3	ÁCIDO FÓLICO 5 MG CX C/ 500 CPR	CX	250	NATULAB	R\$ 21,53	R\$ 5.382,50
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS DE 5 ML	CX	30	ZYDUS	R\$ 507,00	R\$ 15.210,00
5	ADRENALINA 1 MG/1ML INJ CX/100 AMPOLAS	CX	24	HYPOFARMA	R\$ 136,81	R\$ 3.283,44
6	ÁGUA DESTILADA 10ML CX/200 AMPOLAS	CX	100	EQUIPLEX	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
7	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML CX/30	CX	150	HALLEXSTAR	R\$ 181,38	R\$ 27.207,00
8	ALBENDAZOL 400MG CX C/ 100 CPR	CX	300	PRATI	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
9	ALBENDAZOL 40MG/ML	FRASCO	1100	GEOLAB	R\$ 1,76	R\$ 1.936,00
10	AMBROXOL XPE ADULTO 6MG/ML 100ML	FRASCO	1600	AIRELA	R\$ 3,06	R\$ 4.896,00
11	AMBROXOL XPE INFANTIL 3MG/ML 100ML	FRASCO	1600	AIRELA	R\$ 3,50	R\$ 5.600,00
13	AMPICILINA 1G INJ. CX/50 AMPOLAS	CX	60	BLAU	R\$ 236,22	R\$ 14.173,20
14	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML	FRASCO	1300	PRATI	R\$ 5,76	R\$ 7.488,00
15	AMOXICILINA 500MG C/500 CPR	CX	200	PRATI	R\$ 149,99	R\$ 29.998,00
18	ANLÓDIPINO 10MG CX/500 COMP	CX	320	GEOLAB	R\$ 45,00	R\$ 14.400,00
19	ANLÓDIPINO 5MG CX/500 COMP	CX	220	GEOLAB	R\$ 20,15	R\$ 4.433,00
21	ATROPINA 0,25 MG/ML CX/100 AMP AMPOLAS	CX	50	FARMACE	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
22	ATENÓLÓL 50MG CX/600 COMP	CX	220	PRATI	R\$ 35,00	R\$ 7.700,00
26	BENZILPENICILINA BENZATINA 6000. 000 CX/50 AMPOLAS	CX	10	TEUTO	R\$ 290,59	R\$ 2.905,90
27	BENZOIMETRONIDAZOL 40 MG/ML 100ml	FRASCO	100	ALTEFAR	R\$ 6,87	R\$ 687,00
29	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25% GOTAS 20ML	FRASCO	100	PRATI	R\$ 0,99	R\$ 99,00
30	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJ CX/100 AMPOLAS	CX	45	U.QUIMICA	R\$ 169,51	R\$ 7.627,95
31	BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 5MG/ML 4 ML (PESADA) CX/40 - FORNECEDOR PADRONIZADO CRISTÁLIA	CX	26	HYPOFARMA	R\$ 241,85	R\$ 6.288,10
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ CX/100 AMP	CX	50	FARMACE	R\$ 119,95	R\$ 5.997,50





34	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPOSTO INJ CX/50 AMPOLAS C/5ML	CX	130	FARMACE	R\$ 100,75	R\$ 13.097,50
36	CAPTOPRIL 25 MG CX COM 300 CPR	CX	512	PRATI	R\$ 12,00	R\$ 6.144,00
37	CEFALOTINA 1G INJ CX/50 AMPOLAS	CX	170	ABL	R\$ 190,00	R\$ 32.300,00
38	CEFTRIAXONA IV 1G CX /50 AMPOLAS	CX	195	ABL	R\$ 215,90	R\$ 42.100,50
39	CEFALEXINA 500MG CX/200 CPR	CX	120	ABL	R\$ 125,96	R\$ 15.115,20
40	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML	FRASCO	1200	ABL	R\$ 9,82	R\$ 11.784,00
42	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	FRASCO	2800	HYPOFARMA	R\$ 11,22	R\$ 31.416,00
43	CLINDAMICINA 600MG INJ CX/50 AMPOLAS	CX	50	HYPOFARMA	R\$ 196,85	R\$ 9.842,50
44	CLONIDINA 1ML 150MCG/ML INJ CX/30 AMPOLAS	CX	15	CRISTALIA	R\$ 318,71	R\$ 4.780,65
48	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS	CX	15	FARMACE	R\$ 86,02	R\$ 1.290,30
51	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5 MG/ML CX C/ 10 AMP.	CX	100	CRISTALIA	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
52	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML CX C/ 25 AMP	CX	24	CRISTALIA	R\$ 154,67	R\$ 3.712,08
53	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJ 25 MG/ML 2ML INJ. CX/100 AMPOLAS	CX	30	HIPOLABOR	R\$ 273,00	R\$ 8.190,00
54	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG CX/400 CPR	CX	662	PRATI	R\$ 55,00	R\$ 36.410,00
55	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CX/200 CPR	CX	3015	PRATI	R\$ 40,00	R\$ 120.600,00
56	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CX/200 CPR	CX	1005	PRATI	R\$ 37,23	R\$ 37.416,15
57	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG CX/500 CPR	CX	660	OSORIO DE MORAES	R\$ 21,09	R\$ 13.919,40
58	COLAGENASE + CLORANFENICOL: POMADA 30GR (IRUXOL)	BISNAGA	450	CRISTALIA	R\$ 16,06	R\$ 7.227,00
60	COMPLEXO B INJ. (POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B) CX/100 AMPOLAS	CX	200	HYPOFARMA	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
61	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M CX/50 AMPOLAS	CX	24	U.QUIMICA	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00
62	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML CX/100 AMPOLAS	CX	200	FARMACE	R\$ 181,21	R\$ 36.242,00
63	DEXAMETAZONA CREME 1MG/G TUBO C/10GR	UNID	800	GREEN PHARMA	R\$ 2,06	R\$ 1.648,00
64	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 100ML	FRASCO	600	FARMACE	R\$ 2,06	R\$ 1.236,00
65	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETAZONA XPE 100ML	UNID	2000	PRATI	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
66	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG CX/500 CPR	CX	1125	GEOLAB	R\$ 40,00	R\$ 45.000,00
67	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG CX/500 CPR	CX	375	GEOLAB	R\$ 40,00	R\$ 15.000,00
68	DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS	CX	100	TEUTO	R\$ 89,58	R\$ 8.958,00
69	DIGOXINA 0,25MG CX/500 CPR	CX	750	PHARLAB	R\$ 80,00	R\$ 60.000,00
70	DIGOXINA 0,25MG CX/500 CPR	CX	250	PHARLAB	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
71	DIPIRONA 500MG CX/500 CPR	CX	400	PRATI	R\$ 72,63	R\$ 29.052,00
72	DIMETICONA GTS 10ML	FRASCO	600	AIRELA	R\$ 1,64	R\$ 984,00
73	DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ CX/100 AMP	CX	280	FARMACE	R\$ 91,00	R\$ 25.480,00
78	ERGOMETRINA 0,2/1ML INJ CX/50 AMPOLAS	CX	24	U.QUIMICA	R\$ 120,28	R\$ 2.886,72
79	ESPIRONOLACTONA 25MG 30 CPR	CX	100	E M S	R\$ 7,77	R\$ 777,00
80	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML CX/6 AMPOLAS	CX	180	U.QUIMICA	R\$ 11,25	R\$ 2.025,00
82	FUROSEMIDA 10 MG/ML CX/50 AMPOLAS DE 2ML	CX	65	SANTISA	R\$ 55,25	R\$ 3.591,25
83	GENTAMICINA INJ 80MG CX/100 AMPOLAS.	CX	40	HYPOFARMA	R\$ 131,24	R\$ 5.249,60
84	FLUCONAZOL 150MG CX/100 COMP	CX	600	MEDQUIMICA	R\$ 58,00	R\$ 34.800,00
85	FUROSEMIDA 40MG CX/500 CPR	CX	700	PRATI	R\$ 30,00	R\$ 21.000,00
86	GLIBENCLAMIDA 5MG CX/450 CPR	CX	2000	GEOLAB	R\$ 18,43	R\$ 36.860,00
87	GLICOSE 25% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS	CX	40	ISOFARMA	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
88	GLICOSE 50% 10 ML CX C/ 200 AMPOLAS	CX	40	FARMACE	R\$ 100,67	R\$ 4.026,80

91	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML CX/50 AMPOLAS 4ML	CX	24	HYPOFARMA	R\$ 159,35	R\$ 3.824,40
93	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX/300 CPR	CX	1600	NOVARTIS	R\$ 8,91	R\$ 14.256,00
94	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 100ML CX/50 FR	CX	618	IMEC	R\$ 131,24	R\$ 81.106,32
95	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 100ML CX/50 FR	CX	206	IMEC	R\$ 131,24	R\$ 27.035,44
97	IBUPROFENO 600 MG CX/500 CPR	CX	200	PRATI	R\$ 97,08	R\$ 19.416,00
98	INSULINA GLARGINA / (LANTUS)100 UI/ML FRASCOS C/ 3ML	UND	120	SANOFI	R\$ 74,52	R\$ 8.942,40
101	IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR	CX	900	VITAMEDIC	R\$ 3,02	R\$ 2.718,00
104	LOSARTANA 50MG CX/300COMP	CX	2200	GEOLAB	R\$ 20,00	R\$ 44.000,00
105	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG CX/500 CPR	CX	600	HIPOLABOR	R\$ 24,10	R\$ 14.460,00
106	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG C/500 CPR	CX	1200	HIPOLABOR	R\$ 30,21	R\$ 36.252,00
108	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO 30ML	FRASCO	1000	NATULAB	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00
109	METILDOPA 250MG CX/ 500 COMP.	CX	159	E M S	R\$ 328,09	R\$ 52.166,31
110	METILDOPA 250MG CX/ 500 COMP.	CX	53	E M S	R\$ 328,09	R\$ 17.388,77
111	METILDOPA 500MG CX/500 COMP	CX	159	E M S	R\$ 562,43	R\$ 89.426,37
112	METILDOPA 500MG CX/500 COMP	CX	53	E M S	R\$ 562,43	R\$ 29.808,79
113	METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES	BISNAGA	1200	PRATI	R\$ 7,39	R\$ 8.868,00
114	METRONIDAZOL 250 MG CX COM 600 COMP	CX	450	PRATI	R\$ 91,14	R\$ 41.013,00
115	METRONIDAZOL 250 MG CX COM 600 COMP	CX	150	PRATI	R\$ 91,14	R\$ 13.671,00
117	NISTATINA 100.000 UI/ML. SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 50 ML	FRASCO	400	PRATI	R\$ 8,83	R\$ 3.532,00
118	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI 60G	BISNAGA	500	PRATI	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
119	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO 28GR	FRASCO	1000	PRATI	R\$ 3,56	R\$ 3.560,00
123	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15 ML	FRASCO	500	FARMACE	R\$ 1,69	R\$ 845,00
124	PARACETAMOL 500 MG CX/500 CPR	CX	350	HIPOLABOR	R\$ 46,09	R\$ 16.131,50
125	PREDNISONA 20 MG CX/500 CPR	CX	750	NEOQUIMICA	R\$ 80,00	R\$ 60.000,00
126	PREDNISONA 20 MG CX/500 CPR	CX	250	NEOQUIMICA	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
127	PREDNISONA 5 MG CX/500 CPR	CX	280	NEO QUIMICA	R\$ 40,00	R\$ 11.200,00
128	PROPANALOL 40MG CX /600 CPR	CX	228	OSORIO DE MORAES	R\$ 25,00	R\$ 5.700,00
129	SALBUTAMOL XPE 100ML	FRASCO	600	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
130	SECNIDAZOL 1000 MG EMBALGEM COM 02 COMPRIMIDOS	CX	300	PHARLAB	R\$ 2,29	R\$ 687,00
133	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800/160 MG	CPR	1000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,57	R\$ 570,00
134	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 200/40 MG 100 ML - SUSPENSÃO	FRASCO	600	VITAMEDIC	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
135	SULFATO FERROSO 40MG - EMBALAGEM COM 500 COMPRIMIDOS	CX	550	BELFAR	R\$ 24,27	R\$ 13.348,50
136	SULFATO FERROSO 5MG ML XAROPE 100ML	FRASCO	700	BELFAR	R\$ 3,93	R\$ 2.751,00
139	HIDROCORTISONA 100MG INJ. CX/50	CX	85	TEUTO	R\$ 168,73	R\$ 14.342,05
140	HIDROCORTISONA 500MG INJ. CX/50 FR	CX	85	U.QUIMICA	R\$ 250,00	R\$ 21.250,00
141	HIDROXICLOROQUINA 400MG CX C/ 30 CP	CX	50	APSEN	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
145	LIDOCAINA 2% 30G GELEIA	BISNAGA	600	NEOQUIMICA	R\$ 5,43	R\$ 3.258,00
146	LIDOCAINA 2% S/V CX C/ 25 AMPOLA 20ML	CX	75	HIPOLABOR	R\$ 121,86	R\$ 9.139,50
148	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	FRASCO	240	FARMACHEM	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
149	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ. CX/240 AMPOLAS	CX	20	ISOFARMA	R\$ 199,99	R\$ 3.999,80
151	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML CX C/60 FRASCOS	CX	50	FARMACE	R\$ 309,34	R\$ 15.467,00
153	OCITOCINA 5 UI/ML CX/ 50 AMPOLAS	CX	40	BLAU	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00
154	OMEPRAZOL 40MG: INJETÁVEL + DILUENTE 10ML - EMBALAGEM C/ 25 AMPOLAS	CX	195	U.QUIMICA	R\$ 198,25	R\$ 38.658,75
155	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJ 4MG (2MG/ML 2ML) CX/50 AMPOLAS	CX	150	BLAU	R\$ 93,74	R\$ 14.061,00



156	OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM COM 100 AMPOLAS	CX	80	FRESENIUS	R\$ 393,71	R\$ 31.496,80
158	PHOSFO ENEMA 130ML	FRASCO	290	AIRELA	R\$ 8,45	R\$ 2.450,50
159	PROPATILNITRATO 10MG CX/50 CPR	CX	36	FQM	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
160	SOL DE MANITOL 20% 250ML	FRASCO	285	HALLEXISTAR	R\$ 9,63	R\$ 2.744,55
161	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML CX/100	CX	158	FRESENIUS	R\$ 384,33	R\$ 60.724,14
162	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ML CX/100	CX	52	FRESENIUS	R\$ 384,33	R\$ 19.985,16
163	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML CX 50 UND	CX	145	FRESENIUS	R\$ 243,01	R\$ 35.236,45
164	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND	CX	333	FRESENIUS	R\$ 175,50	R\$ 58.441,50
165	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND	CX	17	FRESENIUS	R\$ 175,50	R\$ 2.983,50
166	SOL GLICOFISIOLOGICA 500ML CX/ 30 UND	CX	90	FRESENIUS	R\$ 171,60	R\$ 15.444,00
167	SOL GLICOSADA 5% 250 ML CX COM 48 UND	CX	50	FRESENIUS	R\$ 197,98	R\$ 9.899,00
168	SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND	CX	180	FRESENIUS	R\$ 171,60	R\$ 30.888,00
169	SOL RINGER C/ LACTATO 500ML CX/ 30 UND	CX	130	FRESENIUS	R\$ 226,20	R\$ 29.406,00
170	SOL RINGER SIMPLES 500ML CX COM 30 UNID	CX	130	FRESENIUS	R\$ 230,00	R\$ 29.900,00
171	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ C/50 ENV	CX	190	AIRELA	R\$ 48,74	R\$ 9.260,60
173	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500MG INJETÁVEL - CX C/25 AMPOLA	CX	60	FRESENIUS	R\$ 410,00	R\$ 24.600,00
177	TENOXICAM 20MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOLAS	CX	113	U.QUIMICA	R\$ 412,45	R\$ 46.606,85
178	TENOXICAM 20MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOLAS	CX	37	U.QUIMICA	R\$ 412,45	R\$ 15.260,65
179	TENOXICAM 40MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOLAS	CX	113	U.QUIMICA	R\$ 544,52	R\$ 61.530,76
180	TENOXICAM 40MG CAIXA COM 50 FRASCO-AMPOLAS	CX	37	U.QUIMICA	R\$ 544,52	R\$ 20.147,24
182	VITAMINA C 100MG/ML: CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 5ML - INJETÁVEL	CX	250	FARMACE	R\$ 111,53	R\$ 27.882,50
183	VITAMINA D 50.000UI CX C/ 30 CÁPSULAS	CX	100	FARMAFORMULA	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
184	VITAMINA K 10 MG/ML: CAIXA COM 25 AMPOLAS - INJETÁVEL	CX	24	HIPOLABOR	R\$ 60,93	R\$ 1.462,32
187	ACIDO VALPROICO 500 MG CAIXA C/ 40 COMPRIMIDOS	CX	80	BIOLAB	R\$ 36,76	R\$ 2.940,80
189	ALPRAZOLAM 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	MEDLEY	R\$ 6,55	R\$ 982,50
190	AMITRIPTILINA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	150	E M S	R\$ 1,94	R\$ 291,00
196	CARBAMAZEPINA 200 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	230	TEUTO	R\$ 5,72	R\$ 1.315,60
198	CARBONATO DE LITIO 300 MG CX C/ 50 COMPRIMIDOS	CX	120	BIOLAB	R\$ 18,71	R\$ 2.245,20
199	CARBONATO DE LITIO 450MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	100	EUROFARMA	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
201	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 10ML	FRASCOS	200	E M S	R\$ 3,55	R\$ 710,00
203	CLONAZEPAM 0,5 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	200	GEOLAB	R\$ 3,08	R\$ 616,00
204	CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	200	E M S	R\$ 3,22	R\$ 644,00
210	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML 5ML CX C/ 50 AMPOLAS	CX	4	U.QUIMICA	R\$ 110,00	R\$ 440,00
212	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 CP	CX	200	HIPOLABOR	R\$ 3,00	R\$ 600,00
219	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML CX C/15 AMPOLAS	CX	10	HIPOLABOR	R\$ 52,00	R\$ 520,00
229	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMRIMIDOS	CX	200	SANTISA	R\$ 3,12	R\$ 624,00
230	DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL CX C/50 AMOPLAS 2ML	CX	10	SANTISA	R\$ 51,43	R\$ 514,30
232	FENITOÍNA 100MG CX C/30 COPRIMIDOS	CX	200	HIPOLABOR	R\$ 4,43	R\$ 886,00
233	FENITOÍNA 50 MG/ML EMBALAGEM CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	CX	20	HIPOLABOR	R\$ 24,00	R\$ 480,00
234	FENOBARBITAL 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	200	U.QUIMICA	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
241	HALOPERIDOL 5 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	150	CRISTALIA	R\$ 5,15	R\$ 772,50
242	HALOPERIDOL 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS DE 1ML	CX	15	U.QUIMICA	R\$ 96,00	R\$ 1.440,00
244	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300	EUROFARMA	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00



249	LEVOMEPROMAZINA 100 MG CX C/200	CX	3	TORRENT	R\$ 167,00	R\$ 501,00
254	OLANZAPINA 10MG CX C/28 COMPRIMIDOS	CX	200	PRATI	R\$ 42,09	R\$ 8.418,00
255	OLANZAPINA 5 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	50	PRATI	R\$ 24,05	R\$ 1.202,50
256	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	250	GEOLAB	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
258	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	250	PHARLAB	R\$ 17,83	R\$ 4.457,50
263	RISPERIDONA 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	300	PRATI	R\$ 6,41	R\$ 1.923,00
268	TOPIRAMATO 100MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	50	E M S	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
269	TOPIRAMATO 25 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	50	E M S	R\$ 10,44	R\$ 522,00
270	TOPIRAMATO 50 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	50	VITAMEDIC	R\$ 21,39	R\$ 1.069,50
271	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	CX	50	PRATI	R\$ 15,43	R\$ 771,50
273	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML 5ML CX C/ 50 AMPOLAS	CX	40	U.QUIMICA	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
275	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML 5 AMPOLAS DE 1ML	AMPOLA	250	CRISTALIA	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
276	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMRIMIDOS	CX	40	SANTISA	R\$ 5,04	R\$ 201,60
277	DIAZEPAM 10MG INJETÁVEL CX C/50 AMOPLAS 2ML	CX	50	SANTISA	R\$ 51,43	R\$ 2.571,50
278	FENITOÍNA 50 MG/ML EMBALAGEM CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	CX	45	HIPOLABOR	R\$ 23,00	R\$ 1.035,00
284	HALOPERIDOL 5 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	40	CRISTALIA	R\$ 5,15	R\$ 206,00
285	HALOPERIDOL 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS DE 1ML	CX	50	U.QUIMICA	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
287	MIDAZOLAM 5 MG/ML 3ML CX C/50 AMPOLAS	CX	15	FRESENIUS	R\$ 187,04	R\$ 2.805,60
289	MORFINA 10 MG/ML CX C/50 AMPOLAS DE 1ML	CX	40	HIPOLABOR	R\$ 173,09	R\$ 6.923,60
291	PROPOFOL 10MG/ML CX C/10 AMPOLAS DE 10ML	CX	15	NUTRIEX	R\$ 93,52	R\$ 1.402,80
292	RISPERIDONA 1 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	24	PRATI	R\$ 4,86	R\$ 116,64
293	RISPERIDONA 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	24	PRATI	R\$ 6,41	R\$ 153,84
294	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML INJ	UND	24	NORDISK	R\$ 1.150,00	R\$ 27.600,00
295	TRAMADOL 50MG/ML, CX C/100 AMPOLAS DE 1ML	CX	60	HIPOLABOR	R\$ 167,34	R\$ 10.040,40
296	ABAIXADOR DE LÍNGUA - (ESPATULA AYRES) DE MADEIRA DESCARTÁVEL PCT C/100 UNIDADES	PCT	170	TALGE	R\$ 5,67	R\$ 963,90
297	AGULHA DESCARTÁVEL 13X 4,5. CAIXA C/ 100UND	CX	200	MEDIX	R\$ 5,07	R\$ 1.014,00
298	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	CX	140	SOLIDOR	R\$ 5,07	R\$ 709,80
300	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12, CAIXA C/ 100UND	CX	180	MEDIX	R\$ 6,63	R\$ 1.193,40
301	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 26GX90MM CX/25 UND (UNIEVER UNISIS OU SUPERIOR)	CX	24	UNIEVER	R\$ 188,87	R\$ 4.532,88
302	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 25GX90MM CX/25 UND (UNIEVER UNISIS OU SUPERIOR)	CX	45	UNIEVER	R\$ 135,00	R\$ 6.075,00
303	ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID	CX	180	TUPI	R\$ 59,12	R\$ 10.641,60
305	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	320	ERS	R\$ 14,55	R\$ 4.656,00
308	AMBU COM RESERVATORIO ADULTO: Reanimador Manual adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2500ml.	UNID	12	FOYOMED	R\$ 154,17	R\$ 1.850,04
310	AMBU COM RESERVATORIO PEDIÁTRICO: Reanimador Manual pediátrico (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2700ml.	UNID	6	FOYOMED	R\$ 168,73	R\$ 1.012,38
313	ATADURA CREPE 13 FIOS 15CM X 1.80M PC/12	DUZIA	780	BIOTEXTIL	R\$ 6,56	R\$ 5.116,80
314	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX 1.80CM PC/12	DUZIA	780	BIOTEXTIL	R\$ 9,18	R\$ 7.160,40
315	ATADURA GESSADA 10cmX3m CX/20 rolos	CX	24	CREMER	R\$ 35,09	R\$ 842,16
316	ATADURA GESSADA 15cmX3m CX/20 rolos	CX	24	CREMER	R\$ 65,00	R\$ 1.560,00
317	ATADURA GESSADA 20cmX4m CX/20 rolos	CX	24	CREMER	R\$ 77,40	R\$ 1.857,60
320	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 19/64MM CX/10	CX	72	CONVATEC	R\$ 112,49	R\$ 8.099,28
330	CÂNULA OROFARINGEA Nº 4 - 10MM PACOTES COM 20 UNIDADES	PCT	1	FOYOMED	R\$ 58,71	R\$ 58,71



331	CÂNULA OROFARINGEA Nº 5 - 110MM PACOTES COM 20 UNIDADES	PCT	1	FOYOMED	R\$ 80,00	R\$ 80,00
332	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 C/100 UND	CX	35	MEDIX	R\$ 66,69	R\$ 2.334,15
334	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 C/100 UND	CX	85	MEDIX	R\$ 50,00	R\$ 4.250,00
335	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 C/100 UND	CX	96	MEDIX	R\$ 34,26	R\$ 3.288,96
336	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 C/100 UND	CX	150	MEDIX	R\$ 57,20	R\$ 8.580,00
337	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 C/100 UND	CX	150	MEDIX	R\$ 57,20	R\$ 8.580,00
338	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO INFANTIL	UNID	250	BIOBASE	R\$ 1,46	R\$ 365,00
339	CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO OCULOS 110CM ADULTO	UNID	1200	BIOBASE	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
341	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% CX/12 DE 1LT	CX	50	VICFARMA	R\$ 213,81	R\$ 10.690,50
350	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNID	2000	LABOR	R\$ 3,51	R\$ 7.020,00
351	COLETOR MATERIAL PERFUCORTANTE 20L CX C/ 20 UND	CX	150	FLEXPEL	R\$ 131,24	R\$ 19.686,00
352	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE 80ML PCT C/ 100	PCT	38	SR	R\$ 20,00	R\$ 760,00
353	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	PCT	60	ANAPOLIS	R\$ 49,34	R\$ 2.960,40
354	COMPRESSA DE GAZE 9FIOS 7,5X7,5 C/500 UND	PCT	3200	BIOTEXTIL	R\$ 14,00	R\$ 44.800,00
355	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91X91	ROLO	300	ANAPOLIS	R\$ 16,41	R\$ 4.923,00
356	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L - 5 ENZIMAS CX C/12 FRASCOS	CX	24	PROLINK	R\$ 655,00	R\$ 15.720,00
373	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL ESTÉRIL COM FILTRO E INJETOR LATERAL PCT C/25	PCT	1020	LAMEDID	R\$ 16,25	R\$ 16.575,00
375	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMPLI PCT C/ 25 UND	PCT	288	WILTEX	R\$ 16,25	R\$ 4.680,00
376	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL PCT C/ 100 UND	PCT	60	LABOR	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
377	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA) CX/24UND	CX	180	MAXICOR	R\$ 176,48	R\$ 31.766,40
378	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (G)	UNID	1200	KOLPLAST	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
379	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M)	UNID	2400	KOLPLAST	R\$ 1,31	R\$ 3.144,00
380	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P)	UNID	2400	KOLPLAST	R\$ 1,20	R\$ 2.880,00
381	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO SANGUÍNEA CÂMARA DUPLA	UNID	400	LAMEDID	R\$ 3,45	R\$ 1.380,00
385	FILME RAIOS-X 24X30 CAIXA COM 100 UND (OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAIOS SH-500F)	CX	40	IBF	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
386	FILME RAIOS-X 35X35 CAIXA COM 100 UND (OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAIOS SH-500F)	CX	40	IBF	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
387	FILME RAIOS-X 35X43 CAIXA COM 100 UND (OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAIOS SH-500F)	CX	40	IBF	R\$ 399,99	R\$ 15.999,60
388	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL CX/36	CX	50	SHALON	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
389	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 GERAL CX/36	CX	50	SHALON	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
395	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO COM AGULHA Nº 0 CX/24	CX	50	TECHNOFIO	R\$ 59,88	R\$ 2.994,00
397	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 0 CX/24.	CX	50	TECHNOFIO	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
399	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0 CX/24.	CX	80	SUPERMEDY	R\$ 37,82	R\$ 3.025,60
401	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº2-0 CX/24.	CX	100	SUPERMEDY	R\$ 36,11	R\$ 3.611,00
402	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0 CX/24.	CX	160	SUPERMEDY	R\$ 37,65	R\$ 6.024,00
403	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº4-0 CX/24	CX	80	SUPERMEDY	R\$ 39,00	R\$ 3.120,00
404	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0 CX/24	CX	80	SUPERMEDY	R\$ 37,97	R\$ 3.037,60
405	FIO DE POLIPROPILENO Nº 0 AGULHA 2CM CX/24	CX	60	SHALON	R\$ 70,56	R\$ 4.233,60
406	FIO DE POLIPROPILENO Nº 1 AGULHA 2CM CX/24	CX	60	SHALON	R\$ 80,29	R\$ 4.817,40
407	FIO DE POLIPROPILENO Nº 2 AGULHA 2CM CX/24	CX	60	SHALON	R\$ 81,52	R\$ 4.891,20
412	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA C/24	CX	90	SHALON	R\$ 98,10	R\$ 8.829,00
413	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1 CAIXA C/24	CX	90	SHALON	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00
415	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 2-0 CX/24	CX	90	SHALON	R\$ 92,48	R\$ 8.323,20



416	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CAIXA C/24	CX	90	SHALON	R\$ 102,77	R\$ 9.249,30
417	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 4-0 CX/24	CX	90	SHALON	R\$ 96,45	R\$ 8.680,50
418	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 5-0 CX/24	CX	90	SHALON	R\$ 93,89	R\$ 8.450,10
419	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 0 CX/24	CX	90	SHALON	R\$ 84,04	R\$ 7.563,60
420	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 1 CX/24	CX	90	SHALON	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00
421	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 CX/24	CX	90	SHALON	R\$ 85,44	R\$ 7.689,60
422	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 3-0 CX/24	CX	90	SHALON	R\$ 64,31	R\$ 5.787,90
423	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 4-0 CX/24	CX	90	SHALON	R\$ 91,25	R\$ 8.212,50
425	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	UNID	24	ROMED	R\$ 30,00	R\$ 720,00
427	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	CX	1300	MEDLEVEHSON	R\$ 21,00	R\$ 27.300,00
428	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m - PCT/12 Rolos	PCT	40	MAXICOR	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
429	FITA MICROPOROSA 10CMX4,5M CX C/12	CX	30	MAXICOR	R\$ 43,54	R\$ 1.306,20
430	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	UNID	280	EUROCEL	R\$ 3,90	R\$ 1.092,00
431	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	UNID	60	CRAL	R\$ 5,01	R\$ 300,60
432	FIXADOR PARA FILME DE RAIOS-X 38 LITROS AUTOMÁTICO	UNID	40	IBF	R\$ 100,76	R\$ 4.030,40
433	FORMOL 37% 1L CX C/12	CX	12	ICARAI	R\$ 202,48	R\$ 2.429,76
435	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G PCT/8	PCT	80	MAXI CONFORT	R\$ 13,36	R\$ 1.068,80
436	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M PCT/8	PCT	80	MAXI CONFORT	R\$ 12,00	R\$ 960,00
439	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5L: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA.	UNID	15	MULTIGEL	R\$ 22,36	R\$ 335,40
440	KIT PAPANICOLAU PARA COLETA PREVENTIVO: 01 ESPÉCULO P; 01 ESCOVA CERVICAL; 01 LUVA EVA; 01 ESPATULA MOD. AYRE; 01 ESTOJO P.L PAPEL; 01 LÂMINA DE VIDRO. GINOS OU SUPERIOR.	UNID	1200	VAGISPEC	R\$ 2,39	R\$ 2.868,00
446	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100	CX	50	MULTILASER	R\$ 24,38	R\$ 1.219,00
448	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 22 CX/100	CX	50	MULTILASER	R\$ 24,42	R\$ 1.221,00
449	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 23 CX/100	CX	50	MULTILASER	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
450	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 24 CX/100	CX	108	MULTILASER	R\$ 23,48	R\$ 2.535,84
451	LANCETAS DESCARTÁVEIS CX C/200	CX	480	MULTILASER	R\$ 14,00	R\$ 6.720,00
452	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA 25X75MM - BORDA FOSCA CX/50 PEÇA	CX	60	GLASS LINE	R\$ 7,68	R\$ 460,80
454	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/50 PARES	CX	72	SURGI CARE	R\$ 61,10	R\$ 4.399,20
455	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/50	CX	100	SURGI CARE	R\$ 61,10	R\$ 6.110,00
456	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL CX/50	CX	100	SURGI CARE	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
457	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/1000 UNI COM TALCO	CX	50	MEDIX	R\$ 195,00	R\$ 9.750,00
458	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID COM TALCO	CX	200	MEDIX	R\$ 195,00	R\$ 39.000,00
459	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	CX	280	MEDIX	R\$ 195,00	R\$ 54.600,00
460	MALHA TUBULAR 20cm X 15M	UNID	48	MSO	R\$ 18,12	R\$ 869,76
461	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15MX10CM	UNID	48	MSO	R\$ 14,05	R\$ 674,40
462	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - ADULTO	UNID	180	MEDIX	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00
463	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM SACO RESERVATÓRIO - PEDIÁTRICO	UNID	180	MEDIX	R\$ 7,03	R\$ 1.265,40



464	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR: LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS; ÓCULOS EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DALENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO.	UNID	100	SUPERMEDY	R\$ 5,36	R\$ 536,00
469	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 216mmX 30m (obs: APARELHO PADRONIZADO) PCT C/4	PCT	24	HOSPFLEX	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
471	POVIDINE TÓPICO 1L CX/12	CX	36	FARMAX	R\$ 700,00	R\$ 25.200,00
472	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO CX/100 UND	CX	24	MADEITEX	R\$ 33,31	R\$ 799,44
473	PROPÉ DESCARTÁVEL PCT 100 UND	PCT	63	DEJAMARO	R\$ 7,00	R\$ 441,00
475	SCALP Nº 21G CX/100	CX	12	LABOR	R\$ 23,56	R\$ 282,72
476	SCALP Nº 23G CX/100	CX	200	LABOR	R\$ 18,78	R\$ 3.756,00
477	SCALP Nº 25G CX/100	CX	180	LABOR	R\$ 19,50	R\$ 3.510,00
478	SCALP Nº 27G CX/100	CX	12	LABOR	R\$ 20,18	R\$ 242,16
479	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND	CX	240	SR	R\$ 70,52	R\$ 16.924,80
480	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	CX	48	SR	R\$ 71,50	R\$ 3.432,00
481	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA CX/250 UND	CX	400	SR	R\$ 82,13	R\$ 32.852,00
483	SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA CX/500 UND	CX	120	SR	R\$ 101,79	R\$ 12.214,80
485	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 06 PCT/10	PCT	80	MARKMED	R\$ 8,01	R\$ 640,80
486	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 08 PCT/10	PCT	110	MARKMED	R\$ 7,53	R\$ 828,30
495	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/10	PCT	24	LABOR	R\$ 22,00	R\$ 528,00
496	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	PCT	90	LABOR	R\$ 21,46	R\$ 1.931,40
497	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	PCT	90	LABOR	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00
498	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	PCT	90	LABOR	R\$ 20,08	R\$ 1.807,20
500	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10	PCT	40	LABOR	R\$ 19,18	R\$ 767,20
502	SONDA DE FOLEY Nº 22 2 VIAS PCT/10	PCT	50	LABOR	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00
503	SONDA DE FOLEY Nº 22 3 VIAS PCT/10	PCT	50	LABOR	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00
512	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10	PCT	100	BIOBASE	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
513	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PCT/10	PCT	80	BIOBASE	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
516	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 PCT/10	PCT	100	BIOBASE	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
518	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 PCT/10	PCT	100	BIOBASE	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
524	SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10	PCT	515	MARK MED	R\$ 6,37	R\$ 3.280,55
525	SONDA URETRAL Nº 14 PCT/10	PCT	415	MARK MED	R\$ 5,00	R\$ 2.075,00
526	SONDA URETRAL Nº 16 PCT/10	PCT	95	MARK MED	R\$ 5,00	R\$ 475,00
527	SONDA URETRAL Nº 18 PCT/10	PCT	95	MARK MED	R\$ 6,07	R\$ 576,65
529	TELA CIRÚRGICA 15X15CM	UNID	100	VENKURI	R\$ 27,62	R\$ 2.762,00
530	TELA CIRÚRGICA 26X26CM	UNID	100	VENKURI	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
531	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ CX C/20 UNID	CX	24	LABTEST	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
532	TOUCA DESCARTÁVEL PCT/100	PCT	250	ANADONA	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
537	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4.0 PCT/10	PCT	36	WELL LEAD	R\$ 37,50	R\$ 1.350,00
539	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/10	PCT	36	WELL LEAD	R\$ 34,20	R\$ 1.231,20
542	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.5 PCT/10	PCT	36	WELL LEAD	R\$ 37,50	R\$ 1.350,00
544	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.5 PCT/10	PCT	36	WELL LEAD	R\$ 37,50	R\$ 1.350,00
545	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8.0 PCT/10	PCT	36	WELL LEAD	R\$ 37,50	R\$ 1.350,00
547	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNID	180	PREMIUM	R\$ 70,00	R\$ 12.600,00
552	APARELHO DE GLICOSÍMETRO (GLICOTESTE) (obs: APARELHO PADRONIZADO). MARCA ON CALL PLUS . MARCA ESPECIFICA , DEVIDO A PADRONIZAÇÃO DO APARELHO USADO NA UNIDADE HOSPITALAR E UBS	UNID	100	MEDLEVEHSON	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
554	OXÍMETRO DE DEDO	UNID	140	BECARE	R\$ 80,00	R\$ 11.200,00



557	Termômetro clínico digital: termômetro clínico digital, com aviso sonoro, memória da última temperatura gravada, tempo total da medição da temperatura de 90 a 120 segundos, desligamento automático.	UNID	180	MULTILASER	R\$ 10,31	R\$ 1.855,80
558	Adesivo fotopolimerizável adper single bond 2 - frasco com 6g (sistema adesivo dental fotopolimerizável de frasco único) dimensões da embalagem: 4,0 x 10,5 x 3,5 cm; peso com embalagem: 23g	UND	60	3M	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
559	Agulha gengival curta conteúdo da embalagem com 100 unidades; tamanho: 0,3 x 21mm; calibre: 30g, estéril; material: aço inox	CX	70	PROCARE	R\$ 36,52	R\$ 2.556,40
560	Agulha gengival extra curta conteúdo da embalagem com 100 unidades; tamanho: 0,3 x 16mm; calibre: 30g, extra curta; estéril; material: aço inox;	CX	50	SR	R\$ 38,64	R\$ 1.932,00
561	Agulha gengival longa embalagem com 100 unidades; tamanho: 0,4 x 30mm; calibre: 27g; estéril; material de aço inox;	CX	70	SR	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
562	Conteúdo da embalagem: 100 unidades de rolete dental de algodão; cor: branco; formato: rolete.	PCT	900	SSPLUS	R\$ 2,85	R\$ 2.565,00
564	Anestésico cloridrato de lidocaina 2% com epinefrina 1:100.000- caixa com 50 tubetes de 1,8ml - alphacaine	CX	550	DFL	R\$ 90,00	R\$ 49.500,00
565	Anestésico cloridrato de mepivacaina conteúdo da embalagem: 50 tubetes com 1,8 ml cada; composição: cloridrato de mepivacaina54,000 mg; excipientes (cloreto de sódio, metilparabeno e hidróxido de sódio para ajuste de ph); solução injetável; sem vasoconstritor.	CX	150	DFL	R\$ 195,00	R\$ 29.250,00
566	Anestésico tópicos gel benzocaina 220mg/g - pote c/12g	UND	60	DFL	R\$ 13,00	R\$ 780,00
567	Banda matriz de aço. Inox - bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura	UND	60	PREVEN	R\$ 1,71	R\$ 102,60
568	Broca carbide cirúrgica cilíndrica fg nº557 25mm	UND	80	LABORDENTAL	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
570	Broca carbide de baixa rotação p/ contra ângulo nº4	UND	80	KAVO	R\$ 10,50	R\$ 840,00
571	Broca carbide de baixa rotação p/ contra ângulo nº6	UND	80	KAVO	R\$ 10,02	R\$ 801,60
572	Broca carbide de baixa rotação p/ contra ângulo nº8	UND	80	KAVO	R\$ 10,02	R\$ 801,60
574	Cimento de ionômero de vidro autopolimerizável forrador - kit c/ 1 frasco de cimento em pó c/ 10g, 1 frasco de líquido c/ 8g, 1 dosador de pó. Cor a2.	KIT	70	MAQUIRA	R\$ 80,00	R\$ 5.600,00
575	Cimento de ionômero de vidro autopolimerizável restaurador - kit c/ 1 frasco de cimento em pó c/ 10g, 1 frasco de líquido c/ 8g, 1 dosador de pó. Cor a2.	KIT	70	MAQUIRA	R\$ 65,00	R\$ 4.550,00
576	Cimento obturador provisório coltosol pote c/25g composto por óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio, gesso, óxido de ferro, óleo de silicone, fluoreto de sódio e aroma.	UND	65	LYSANDA	R\$ 20,00	R\$ 1.300,00
577	Coletor para material perfuro cortante 7l revestido de papelão couro ondulado; atende aos requisitos de resistência das alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa;	UND	72	FLEXPLELL	R\$ 3,50	R\$ 252,00
578	Compressa de gaze 13 fios 7,5x7,5 com 500 unidades	UND	750	ANAPOLIS	R\$ 12,66	R\$ 9.495,00
579	Condicionador ácido gel 37% - fosfórico - embalagem c/ 3 seringas c/2,5ml cada	PCT	200	IODONTOSUL	R\$ 7,57	R\$ 1.514,00
583	Escova de roson p/ contra ângulo - reta branca	UND	400	MICRODONT	R\$ 2,29	R\$ 916,00
585	Filme radiográfico periapical adulto- caixa com 150 unidades 31mm x 35mm	CX	30	AGFA	R\$ 195,19	R\$ 5.855,70
586	Fio de sutura seda 4.0; 2 cm	CX	300	SHALON	R\$ 40,74	R\$ 12.222,00
589	Fita para autoclave com as linhas indicadoras mudam de bege para marrom/preto quando exposto ao processo de esterilização a vapor;	UND	100	EUROCEL	R\$ 3,90	R\$ 390,00
590	Flúor gel neutro frasco c/200 ml	UND	200	IODONTOSUL	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
594	Micro aplicador descartável tamanho fino	UND	200	MICRODONT	R\$ 19,01	R\$ 3.802,00
595	Micro aplicador descartável tamanho médio	UND	200	FQM	R\$ 19,01	R\$ 3.802,00
597	Pasta profilática com 90 g	UND	72	IODONTOSUL	R\$ 10,31	R\$ 742,32
610	Resina composta fotopolimerizável a1 4g	UND	150	HERAEUS	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
611	Resina composta fotopolimerizável a2 4g	UND	150	HERAEUS	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00

612	Resina composta fotopolimerizavel a3 4g	UND	150	HERAEUS	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
613	Resina composta fotopolimerizavel oa2 4g	UND	150	HERAEUS	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
614	Resina composta fotopolimerizavel oa3 4g	UND	150	HERAEUS	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
619	Sugador odontologico descartavel c/40 und	UND	300	MAXCLEAN	R\$ 8,46	R\$ 2.538,00
621	Rolo de fio dental - 100m	UND	500	HILLO	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
623	Espelho bucal nº05	UND	150	SSPLUS	R\$ 4,28	R\$ 642,00
634	Creme dental com flúor 90g	UND	2.000	SORRISO	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
635	Touca descartável, branca, tamanho 45 x 52cm	CX	100	ANADONA	R\$ 6,50	R\$ 650,00
636	Máscara descartável tripla com elástico	PCT	100	M2LIFE	R\$ 5,00	R\$ 500,00
637	Propé descartável branco tecido 100% polipropileno + fio recoberto 20gr	PCT	100	DEJAMARO	R\$ 6,00	R\$ 600,00
638	Água destilada embalagem de 5 litros	UND	200	HALLEXSTAR	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
640	Óculos de proteção	UND	10	SUPERMEDY	R\$ 5,17	R\$ 51,70
642	Babador descartável impermeável embalagem com 100 unidades	UND	100	MAXCLEAN	R\$ 16,93	R\$ 1.693,00
652	Tesoura iris 11,5 cm reta medica	UND	35	GERMANY	R\$ 25,00	R\$ 875,00
655	Fixador radiográfico de 500 ml	UND	12	DPC BRASIL	R\$ 30,00	R\$ 360,00
656	Revelador radiográfico de 500 ml	UND	12	DPC BRASIL	R\$ 30,00	R\$ 360,00
668	Alginato	UND	100	DENTSPLY	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
669	Gesso pedra tpo iii	UND	100	ASFER	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 3.441.743,18 (Três milhões quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos)						

VIGÊNCIA: validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2024.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 66806795e1ba559a7738ec2a051f1f60

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001.01.02/2024-PMR. UNIDADE GESTORA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sra. Elisângela da Silva Harres, nomeada pela Portaria nº 468/2021. **FORNECEDORA:** SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.721.446/0001-78, neste ato representada pelo Sr. CÉSAR OSCAR WEILER. **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Riachão - MA.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Aminofilina 240 Mg Cx/100 Ampolas	CX	12	FARMACE	R\$ 825,00	R\$ 9.900,00
17	Amoxicilina Clav. De Potassio 500mg Cx/21 Cpr	CX	50	EUROFARMA	R\$ 82,50	R\$ 4.125,00
20	Atenolol 25mg Cx/600 Comp	CX	140	BIOLAB	R\$ 33,00	R\$ 4.620,00
23	Azitromicina Susp 600mg 15ml	FRASCO	1800	EUROFARMA	R\$ 7,77	R\$ 13.986,00
24	Azitromicina 500mg Cx/150 Cpr	CX	230	MEDQUIMICA	R\$ 123,34	R\$ 28.368,20
25	Benzilpenicilina Benzatina 1 200 000 Cx/50 Ampolas	CX	35	TEUTO	R\$ 290,59	R\$ 10.170,65



33	Butilbrometo De Escopolamina Composto Gotas 20ml	FRASCO	60	BOHERING	R\$ 7,48	R\$ 448,80
35	Cabergolina 0.5 Mg Cx/8 Comp	CX	70	PRATI	R\$ 92,00	R\$ 6.440,00
41	Ciprofloxacino 500mg Cx/300 Cpr	CX	20	NEO QUIMICA	R\$ 110,40	R\$ 2.208,00
45	Clopidogrel 75mg Cx/30 Cpr	CX	50	LEGRAND	R\$ 13,80	R\$ 690,00
47	Cloreto De Potássio 19,1% 10ml Cx/200 Ampolas	CX	12	EQUIPLEX	R\$ 103,50	R\$ 1.242,00
49	Cloreto De Sódio 20% 10ml Cx/20 Ampolas	CX	15	SAMTEC	R\$ 126,50	R\$ 1.897,50
50	Cloridrato De Amiodarona 150mg Cx C/ 100 Ampolas	CX	12	HIPOLABOR	R\$ 327,75	R\$ 3.933,00
59	Colchicina 0,5mg Cp Cx C/ 30 Cp	CX	24	GEOLAB	R\$ 6,90	R\$ 165,60
74	Dipirona Gotas 500mg/ML Cx/200 Fr De 10ml	CX	224	NATULAB	R\$ 347,82	R\$ 77.911,68
75	DOBUTAMINA 250 MG/20ML CX/10 AMP	CX	18	HYPOFARMA	R\$ 80,50	R\$ 1.449,00
76	DOPAMINA 5 MG/ML CX/50 AMPOLAS	CX	18	TEUTO	R\$ 212,75	R\$ 3.829,50
77	Enoxaparina Sódica 40mg Inj. - Cx C/10 Ampola	CX	100	CRISTALIA	R\$ 259,58	R\$ 25.958,00
81	Fosfato Sódico De Prednisolona 3mg/ML 60ml	FRASCO	960	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,90	R\$ 6.624,00
89	Glicose 75% 10 ML Cx C/ 200 Ampolas	CX	6	EQUIPLEX	R\$ 138,00	R\$ 828,00
90	Gluconato De Cálcio 10% Injetável 10ml - Cx/200 Ampolas	CX	8	ISOFARMA	R\$ 529,00	R\$ 4.232,00
92	Heparina Subcutânea 5000ui/0,25ml Cx/25 Amp	CX	40	CRISTALIA	R\$ 190,90	R\$ 7.636,00
96	Ibuprofeno 50mg/ML 30ml	FRASCO	2200	NATULAB	R\$ 2,65	R\$ 5.830,00
100	Itraconazol 100mg Cx/15 Cápsulas	CX	50	GEOLAB	R\$ 14,95	R\$ 747,50
102	Loratadina 1 Mg/ML Xarope 100 ML	FRASCO	700	GEOLAB	R\$ 4,60	R\$ 3.220,00
103	Loratadina 10 Mg Cx/12 Comp	CX	100	NEO QUIMICA	R\$ 1,73	R\$ 173,00
107	Mebendazol 100mg Cx/6 Cpr	CX	140	BELFAR	R\$ 2,37	R\$ 331,80
120	Nitrato De Miconazol 2% Creme Vaginal 80gr	FRASCO	300	PRATI	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
121	Omeprazol 20mg Cx /28 Comp.	CX	200	GLOBO	R\$ 1,93	R\$ 386,00



122	Pantoprazol Sodica 40 Mg Cx C/ 42 Cp	CX	100	MOMENTA	R\$ 11,04	R\$ 1.104,00
131	Sinvastatina 20mg Cx/30 Cpr	CX	250	NOVA QUIMICA	R\$ 4,08	R\$ 1.020,00
132	Sinvastatina 40mg Cx/30 Cpr	CX	250	NOVA QUIMICA	R\$ 6,72	R\$ 1.680,00
137	Vitamina A Cápsual Com 100.000 Ui Embalagem 60 Cápsulas	CX	200	PRATI	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
138	Heparina Venosa 5000ui/MI Cx/ 50 Amp De 5 MI.	CX	24	CRISTALIA	R\$ 1.092,00	R\$ 26.208,00
142	Isossorbida Sub-Lingual 5mg Cpr Cx/ 30 Cpr	CX	24	SIGMA PHARMA	R\$ 12,67	R\$ 304,08
143	Lactulose 667mg/MI Xarope 120ml	FRASCO	600	LEGRAND	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
144	Levofloxacino 5mg/MI 100ml Inj.	UNID	1800	CRISTALIA	R\$ 15,60	R\$ 28.080,00
147	Lidocaína Spray 10% 50ml	FRASCO	12	CRISTALIA	R\$ 66,00	R\$ 792,00
150	Metoprolol 5 Mg Cx/5 Ampolas	CX	30	HALEXISTAR	R\$ 228,00	R\$ 6.840,00
152	Nitroprusseto De Sódio 25mg/MI 2ml Inj. - Cx C/50 Ampola	CX	12	HYPOFARMA	R\$ 1.586,35	R\$ 19.036,20
157	Penicilina G Procaina 400.000 Ui - Frasco Ampola	AMPOLA	110	BLAU	R\$ 9,93	R\$ 1.092,30
172	Succinato De Metoprolol 50mg Cx/ 30 Comprimidos	CX	25	BIOLAB	R\$ 21,60	R\$ 540,00
174	Sulfato De Magnésio 10% 100mg/MI 1meg/MI Cx/200 Ampolas	CX	20	ISOFARMA	R\$ 319,20	R\$ 6.384,00
175	SUPOSITÓRIO GLICERINA Adulto CX/12	CX	40	GRANADO	R\$ 13,20	R\$ 528,00
181	Tiamina 100mg/MI Injetável Cx/50 Ampolas	CX	30	HIPOLABOR	R\$ 456,00	R\$ 13.680,00
185	Acido Valproico 250mg Cx /C 25 Cápsulas	CX	110	ABBOTT	R\$ 30,00	R\$ 3.300,00
186	Acido Valproico 50 Mg/MI Xarope Frasco 100ml	FRASCO	70	ABBOTT	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
188	Alprazolam 1mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	MEDLEY	R\$ 4,80	R\$ 720,00
191	Amitriptilina 75mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	150	TEUTO	R\$ 29,40	R\$ 4.410,00
192	Biperideno 2mg Cp	CX	100	CRISTALIA	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
193	Biperideno 5mg/MI Cx C/ 50 Ampolas De 1ml	CX	6	CRISTALIA	R\$ 216,00	R\$ 1.296,00



194	Bromazepam 3mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	150	NEO QUIMICA	R\$ 4,80	R\$ 720,00
195	Bromazepam 6 Mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	150	NEO QUIMICA	R\$ 6,00	R\$ 900,00
197	Carbamazepina 400 Mg Cx/200 Comp.	CX	5	CRISTALIA	R\$ 144,00	R\$ 720,00
200	Clomipramina 25mg Cx C/200	CX	150	NOVARTIS	R\$ 288,00	R\$ 43.200,00
202	Clonazepam 0,25 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	GEOLAB	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
205	Cloridrato De Amitriptilina 25mg Cx C/30	CX	150	TEUTO	R\$ 3,60	R\$ 540,00
206	Cloridrato De Bupropiona 150 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	EMS	R\$ 30,21	R\$ 4.531,50
207	Cloridrato De Clorpromazina 100mg Cx C/20 Comprimidos	CX	200	CRISTALIA	R\$ 13,20	R\$ 2.640,00
208	Cloridrato De Clorpromazina 25mg Cx C/20 Comprimidos	CX	200	CRISTALIA	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
209	Cloridrato De Clorpromazina 40mg/MI Frasco De 20ml	FRASCO	80	CRISTALIA	R\$ 10,32	R\$ 825,60
211	Cloridrato De Dextrocetamina 50 Mg/MI 10ml 5 Ampolas	CX	50	CRISTALIA	R\$ 552,00	R\$ 27.600,00
214	Cloridrato De Metilfenidato 30mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	NOVA QUIMICA	R\$ 360,00	R\$ 54.000,00
215	Cloridrato De Paroxetina 15mg Cx C/20 Comprimidos	CX	200	TEUTO	R\$ 63,60	R\$ 12.720,00
216	Cloridrato De Paroxetina 20 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	TEUTO	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
217	Cloridrato De Paroxetina 30mg Cx C/30 Comprimidos	CX	150	TEUTO	R\$ 294,00	R\$ 44.100,00
218	Cloridrato De Prometazina Cx C/25 Mg Com (200) Comprimidos .	CX	150	BELFAR	R\$ 4,80	R\$ 720,00
220	Cloridrato De Sertralina 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	300	EUROFARMA	R\$ 20,40	R\$ 6.120,00
221	Cloridrato De Sertralina 50mg Cx C/30 Comprimidos	CX	300	EUROFARMA	R\$ 10,07	R\$ 3.021,00
222	Cloridrato De Tioridazina 100 Mg Cx C/ 20 Unid	CX	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 63,02	R\$ 6.302,00



223	Cloridrato De Tioridazina 200 Mg Cx C/ 20 Unid	CX	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 115,83	R\$ 11.583,00
224	Cloridrato De Tioridazina 50 Mg Cx C/ 20 Unid	CX	100	UNIAO QUIMICA	R\$ 40,63	R\$ 4.063,00
225	Cloridrato De Venlafaxina 150mg Cx C/30 Cápsulas	CX	300	EUROFARMA	R\$ 63,14	R\$ 18.942,00
226	Cloridrato De Venlafaxina 37,5mg Cx C/30 Cápsulas	CX	300	EUROFARMA	R\$ 28,78	R\$ 8.634,00
227	Cloridrato De Venlafaxina 75mg Cx C/30 Cápsulas	CX	300	EUROFARMA	R\$ 31,65	R\$ 9.495,00
228	Decanoato De Haloperidol 70,52 Mg/MI Cx C/ 5 Ampolas De 1ml	CX	200	UNIAO QUIMICA	R\$ 40,29	R\$ 8.058,00
231	Diazepam 5mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	PHARLAB	R\$ 4,03	R\$ 806,00
235	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	CX	10	CRISTALIA	R\$ 125,18	R\$ 1.251,80
236	Fenobarbital Sódico 100mg/MI Cx C/25 Ampolas De 2ml	CX	5	CRISTALIA	R\$ 125,18	R\$ 625,90
237	Gardenal 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	SANOFI	R\$ 17,43	R\$ 3.486,00
238	Haldol Decanoato 70,53 Mg/MI Cx C/50 Ampolas	CX	30	UNIAO QUIMICA	R\$ 359,70	R\$ 10.791,00
239	Haloperidol 1 Mg Cx C/20 Comprimidos	CX	150	UNIAO QUIMICA	R\$ 10,89	R\$ 1.633,50
240	Haloperidol 2mg/MI Solução Oral 30ml	CX	150	UNIAO QUIMICA	R\$ 7,68	R\$ 1.152,00
243	Hemifumarato De Quetiapina 200mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	300	EUROFARMA	R\$ 64,75	R\$ 19.425,00
245	Hemifumarato De Quetiapina 50mg Cx C/ 30 Comprimidos	CX	300	EUROFARMA	R\$ 80,57	R\$ 24.171,00
246	Hemitartarato De Zolpidem 10mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	TEUTO	R\$ 13,34	R\$ 2.668,00
247	Lamotrigina 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	TEUTO	R\$ 24,89	R\$ 4.978,00
248	Lamotrigina 50mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	TEUTO	R\$ 15,32	R\$ 3.064,00
250	Metilfenidato 10 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	120	NOVA QUIMICA	R\$ 17,56	R\$ 2.107,20
251	Mirtazapina 30 Mg Cx C/28 Comprimidos	CX	50	SUPERA	R\$ 71,08	R\$ 3.554,00
252	Nortriptilina 25 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	CX	120	EUROFARMA	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
253	Nortriptilina 50 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	CX	120	EUROFARMA	R\$ 40,80	R\$ 4.896,00





257	Oxalato De Escitalopram 15mg Cx C/30 Comprimidos	CX	250	GEOLAB	R\$ 24,46	R\$ 6.115,00
259	Oxalato De Escitalopram 20mg/MI 15ml Gotas	CX	150	GEOLAB	R\$ 25,20	R\$ 3.780,00
260	Pregabalina 75mg Cx C/30 Cápsulas	CX	200	TEUTO	R\$ 9,60	R\$ 1.920,00
261	Quetiapina 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	200	TEUTO	R\$ 19,20	R\$ 3.840,00
262	Risperidona 1 Mg Cx C/30 Comprimidos	CX	300	CRISTALIA	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
264	Risperidona 3mg Cx C/30 Comprimidos	CX	300	CRISTALIA	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00
265	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30, 50 E 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	FRASCO	300	CRISTALIA	R\$ 14,40	R\$ 4.320,00
266	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 100mg Cx C/30 Comprimidos	CX	250	NEO QUIMICA	R\$ 57,60	R\$ 14.400,00
267	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 50mg Cx C/30 Comprimidos	CX	250	NEO QUIMICA	R\$ 52,80	R\$ 13.200,00
272	Cetamina 50mg/MI 10ml Inj* Cx C/ 5 Frasco- Ampola	AMPOLA	30	CRISTALIA	R\$ 552,00	R\$ 16.560,00
274	Cloridrato De Petidina 100mg/2ml Cx C/ 25 Ampolas	CX	45	UNIAO QUIMICA	R\$ 192,00	R\$ 8.640,00
279	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	AMPOLA	30	CRISTALIA	R\$ 104,40	R\$ 3.132,00
280	Fenobarbital Sódico 100mg/MI Cx C/25 Ampolas De 2ml	CX	30	CRISTALIA	R\$ 104,40	R\$ 3.132,00
281	FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS De 2ML	CX	20	UNIAO QUIMICA	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
282	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ml INJETÁVEL	CX	20	UNIAO QUIMICA	R\$ 141,60	R\$ 2.832,00
283	FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	CX	25	HIPOLABOR	R\$ 84,00	R\$ 2.100,00
286	Meropenem 1g/MI Inj Cx C/ 10 Amp.	CX	60	BIOCHIMICO	R\$ 258,00	R\$ 15.480,00
288	Midazolam 50mg/MI Cx C/ 10 Ampolas De 10ml	CX	15	CRISTALIA	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
290	Morfina P/ Raquianestesia 0,2mg/MI 1ml* Com 50	CX	25	CRISTALIA	R\$ 380,10	R\$ 9.502,50



299	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 0,8, CAIXA C/ 100UND	CX	180	WILTEX	R\$ 7,80	R\$ 1.404,00
304	Alcool Gel 1l Cx/12 Unid	CX	38	CICLOFARMA	R\$ 72,00	R\$ 2.736,00
306	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1,0M PCT COM 12UND	PCT	48	POLAX	R\$ 9,60	R\$ 460,80
307	Algodão Ortopédico 20cm X 1,00mt Pct Com 12und	PCT	48	POLAX	R\$ 13,20	R\$ 633,60
309	AMBU COM RESERVATORIO NEO NATAL: Reanimador Manual Neonatal (Ambu)	UNID	6	WILTEX	R\$ 216,00	R\$ 1.296,00
311	Aparelho De Barbear Descartavel Cartela Com 24 Und	CARTELA	12	MAXICOR	R\$ 24,19	R\$ 290,28
312	Atadura Crepe 13 Fios 1,8m X 10cm Pct C/12	DUZIA	780	POLAR FIX	R\$ 6,60	R\$ 5.148,00
318	Base Plana Para Bolsa De Colostomia, Recortável Até 57mm, Flange De 70mm, Pct 5 Und	PCT	12	MEDSONA	R\$ 86,53	R\$ 1.038,36
319	Bolsa Colostomia/Ileostomia Drenável Sensura De 70mm	UNID	24	MEDSONA	R\$ 25,20	R\$ 604,80
321	Bolsa Para Colostomia Recortavel 30/63mm Cx/10	CX	72	MEDSONA	R\$ 9,58	R\$ 689,76
322	Cânula Nasofaríngea Nº 6, Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 430,00	R\$ 430,00
323	Cânula Nasofaríngea Nº 7 Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 435,17	R\$ 435,17
324	Cânula Nasofaríngea Nº 8 Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 430,00	R\$ 430,00
325	Cânula Orofaringea Nº 0 - 60mm Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 59,00	R\$ 59,00
326	Cânula Orofaringea Nº 00 - 50mm Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 59,00	R\$ 59,00
327	Cânula Orofaringea Nº 1 - 70mm Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 59,00	R\$ 59,00
328	Cânula Orofaringea Nº 2 - 80mm Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 55,00	R\$ 55,00



329	Cânula Orofaringea Nº 3 - 90mm Pacotes Com 20 Unidades	PACOTES	1	PROTECT	R\$ 55,00	R\$ 55,00
333	Cateter Intravenoso Nº 16 C/100 Und	CX	35	MEDIX	R\$ 72,00	R\$ 2.520,00
340	Clamp Umbilical - Estéril	UNID	600	KOLPLAST CI LTDA	R\$ 0,46	R\$ 276,00
342	Clorexidina Tópico 0,5% Solução Alcoólica Cx/12 De 1l	CX	25	RIOQUIMICA S.A	R\$ 261,61	R\$ 6.540,25
343	COLAR CERVICAL G: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	20	ORTOFEX	R\$ 21,60	R\$ 432,00
344	COLAR CERVICAL INFANTIL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	30	ORTOFEX	R\$ 21,60	R\$ 648,00
345	Colar Cervical M: Colar Cervical, Material Acrílico, Tipo Dobrável, Plano E Adulto, Tipo Fechamento Velcro Com 5cm, Tamanho Grande, Características Adicionais S/ Janela Trqueal, C/ Apoio Mandibular	UNID	30	ORTOFEX	R\$ 21,60	R\$ 648,00

346	COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	30	ORTOFEX	R\$ 21,60	R\$ 648,00
347	Colar Cervical P: Colar Cervical, Material Acrílico, Tipo Dobrável, Plano E Adulto, Tipo Fechamento Velcro Com 5cm, Tamanho Grande, Características Adicionais S/ Janela Trqueal, C/ Apoio Mandibular	UNID	30	ORTOFEX	R\$ 25,96	R\$ 778,80
348	Colar Cervical Pp: Colar Cervical, Material Acrílico, Tipo Dobrável, Plano E Adulto, Tipo Fechamento Velcro Com 5cm, Tamanho Grande, Características Adicionais S/ Janela Trqueal, C/ Apoio Mandibular	UNID	30	ORTOFEX	R\$ 21,60	R\$ 648,00
349	Coletor De Urina Sistema Aberto (Saco) Pct C/100	PCT	95	MEDSONA	R\$ 38,40	R\$ 3.648,00
357	Dreno De Penrose Estéril Nº 1 Pc/12	PCT	24	WELL LEAD	R\$ 43,20	R\$ 1.036,80
358	Dreno De Penrose Estéril Nº 2 Pc/12	PCT	24	WELL LEAD	R\$ 57,60	R\$ 1.382,40
359	Dreno De Penrose Estéril Nº 3 Pc/12	PCT	24	WELL LEAD	R\$ 72,00	R\$ 1.728,00
360	Dreno De Penrose Estéril Nº 4 Pc/12	PCT	24	WELL LEAD	R\$ 86,40	R\$ 2.073,60
361	Dreno Para Sucção 600mlx3,2	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 31,20	R\$ 748,80
362	Dreno Para Sucção 600mlx4,8	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 31,20	R\$ 748,80
363	Frasco P/Drenagem 600ml	UND	48	WELL LEAD	R\$ 38,37	R\$ 1.841,76
364	Dreno T (Kher) Nº 10 Modelo T, Estéril, Em Látex	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 31,44	R\$ 754,56
365	Dreno T (Kher) Nº 12 Modelo T, Estéril, Em Látex	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 29,97	R\$ 719,28



366	Dreno T (Kher) Nº 14 Modelo T, Estéril, Em Látex	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 26,40	R\$ 633,60
367	Dreno T (Kher) Nº 16 Modelo T, Estéril, Em Látex	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 33,48	R\$ 803,52
368	Dreno T (Kher) Nº 18 Modelo T, Estéril, Em Látex	UNID	24	WELL LEAD	R\$ 34,64	R\$ 831,36
369	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 150x250mm CX/100 UND	CX	260	CLEAN-UP	R\$ 60,00	R\$ 15.600,00
370	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 190x330mm - CX/100 UND	CX	160	CLEAN-UP	R\$ 84,00	R\$ 13.440,00
371	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 200x330mm CX/100 UND	CX	160	CLEAN-UP	R\$ 90,00	R\$ 14.400,00
372	ENVELOPE ESTERILIZAÇÃO AUTOSSELANTE - 90x260mm CX/100 UND	CX	160	CLEAN-UP	R\$ 28,80	R\$ 4.608,00
374	Equipo Macrogotas Fotossensível Com Injetor Lateral Pct C/25 Unidades	PCT	24	LABOR IMPORT	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
382	Faixa De Smarch 10cmx2m	UNID	12	LABOR IMPORT	R\$ 24,00	R\$ 288,00
383	Faixa De Smarch 15cmx2m	UNID	12	CIRURGICA BRASIL	R\$ 30,00	R\$ 360,00
384	Faixa De Smarch 20cmx2m	UNID	12	CIRURGICA BRASIL	R\$ 42,00	R\$ 504,00
390	Fio Ácido Poliglicólico Nº 3-0 Geral Cx/36.	CX	50	BIOLINE	R\$ 276,00	R\$ 13.800,00
391	Fio Ácido Poliglicólico Nº 4-0 Geral Cx/36.	CX	50	BIOLINE	R\$ 276,00	R\$ 13.800,00
392	Fio Ácido Poliglicólico Nº 0 Geral Cx/36	CX	50	BIOLINE	R\$ 303,60	R\$ 15.180,00
393	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2-0 COM AGULHA 2,5cm CX/36	CX	50	BIOLINE	R\$ 290,40	R\$ 14.520,00
394	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3-0 COM AGULHA 2,0cm CX/36	CX	50	BIOLINE	R\$ 276,00	R\$ 13.800,00
396	Fio De Algodão Pré - Cortado Com Agulha Nº 2 Cx/24	CX	50	BIOLINE	R\$ 93,60	R\$ 4.680,00

398	Fio De Algodão Pré - Cortado Sem Agulha Nº 2- 0 Cx/24.	CX	50	BIOLINE	R\$ 55,20	R\$ 2.760,00
400	Fio De Nylon C/ Ag Cortante Nº1-0 Cx/24	CX	80	BIOLINE	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
408	Fio De Polipropileno Nº 3- 0 Agulha 2cm Cx/24	CX	60	BIOLINE	R\$ 136,08	R\$ 8.164,80
409	FIO DE POLIPROPILENO Nº 4-0 Agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	CX	60	BIOLINE	R\$ 121,14	R\$ 7.268,40
410	FIO DE POLIPROPILENO Nº 5-0 Agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	CX	60	BIOLINE	R\$ 121,14	R\$ 7.268,40
411	FIO DE POLIPROPILENO Nº 6-0 Agulha 2,5cm CX/24 - (SHALON OU SUPEIOR)	CX	60	BIOLINE	R\$ 99,99	R\$ 5.999,40
414	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1-0 CX/12 AGULHA 9,0cm	CX	90	BIOLINE	R\$ 216,00	R\$ 19.440,00
424	Fio De Satura Agulhado Catgut Simples Nº 5-0 Cx/24	CX	90	BIOLINE	R\$ 125,87	R\$ 11.328,30
426	Fio Guia Para Intubação - Adulto	UNID	24	BIOLINE	R\$ 12,00	R\$ 288,00
434	Fralda Descartável Adulto Exg Pct/8	PCT	80	MARDAN	R\$ 15,60	R\$ 1.248,00
437	Fralda Descartável Adulto P Ptc/8	PCT	80	MARDAN	R\$ 20,35	R\$ 1.628,00
438	Fralda Descartável Adulto Xg Pct/8	PCT	80	MARDAN	R\$ 15,60	R\$ 1.248,00
441	Kit Laringoscópio Adulto Com Laminas Mac N 3;4	UNID	6	AVANT-CARE	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
442	Kit Laringoscópio Pediátrico Com Laminas Mac N 0;1;2;3	UNID	6	AVANT-CARE	R\$ 840,00	R\$ 5.040,00
443	Kit Cânula Orofaríngeas Com Estojo Nº 0,1,2,3,4,5	UNID	12	AVANT-CARE	R\$ 86,53	R\$ 1.038,36
444	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO: Incluso: 1 Extensão Com Conexão Oxigênio 1 Recipiente Para Medicamento 1 Máscara Adulta E Elástico	UNID	72	SOLIDOR	R\$ 6,24	R\$ 449,28
445	KIT PARA NEBULIZADOR PEDIÁTRICO: Incluso: 1 Extensão Com Conexão Oxigênio 1 Recipiente Para Medicamento 1 Máscara Adulta E Elástico	UNID	72	SOLIDOR	R\$ 6,24	R\$ 449,28



447	Lâminas Para Bisturi Nº 20 Cx/100	CX	50	WILTEX	R\$ 31,20	R\$ 1.560,00
453	Lençol Descartável Em Tnt 70cmx50m - Rolo	UNID	50	ASTROMED	R\$ 12,36	R\$ 618,00
465	Papel Grau Cirúrgico 12cm X 100m - Bobina	UNID	80	ASTROMED	R\$ 88,25	R\$ 7.060,00
466	Papel Grau Cirúrgico 20cm X 100m - Bobina	UNID	80	ASTROMED	R\$ 152,91	R\$ 12.232,80
467	Papel Grau Cirúrgico 60cm X 100m - Bobina	UNID	80	ASTROMED	R\$ 343,23	R\$ 27.458,40
468	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO (Obs: PHILIPS FM20 E FM20 AVALON) PCT C/4	PCT	24	ASTROMED	R\$ 259,58	R\$ 6.229,92
470	Papel Para Ultrassom	UNID	100	ASTROMED	R\$ 141,69	R\$ 14.169,00
474	Scalp Nº 19g Cx/100	CX	12	WILTEX	R\$ 23,80	R\$ 285,60
482	Seringa Desc. 3ml C/Agulha Cx/500 Und	CX	120	SR SALDANHA	R\$ 108,00	R\$ 12.960,00
484	Sonda Aspiração Longa Nº 04 Pct/10	PCT	80	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 768,00
487	Sonda Aspiração Longa Nº 10 Pct/10	PCT	110	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 1.056,00
488	Sonda Aspiração Longa Nº 12 Pct/10	PCT	110	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 1.056,00
489	Sonda Aspiração Longa Nº 14 Pct/10	PCT	110	WELL LEAD	R\$ 9,81	R\$ 1.079,10
490	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	PCT	110	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 1.056,00
491	Sonda Aspiração Longa Nº 18 Pct/10	PCT	120	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 1.152,00
492	Sonda Aspiração Longa Nº 20 Pct/10	PCT	120	WELL LEAD	R\$ 9,60	R\$ 1.152,00
493	Sonda De Alimentação Enteral Nº 12	UNID	120	WELL LEAD	R\$ 15,19	R\$ 1.822,80
494	Sonda De Foley 2 Vias Nº 10 Pct/10	PCT	24	WELL LEAD	R\$ 30,00	R\$ 720,00
499	Sonda De Foley Nº 18 3 Vias Pct/10	PCT	50	WELL LEAD	R\$ 47,48	R\$ 2.374,00
501	Sonda De Foley Nº 20 3 Vias Pct/10	PCT	50	WELL LEAD	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
504	Sonda De Foley Nº 24 3 Vias Pct/10	PCT	50	WELL LEAD	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
505	Sonda Nasogástrica Curta Nº 04 Pct/10	PCT	30	FOYOMED	R\$ 9,60	R\$ 288,00
506	Sonda Nasogástrica Curta Nº 10 Pct/10	PCT	70	FOYOMED	R\$ 9,60	R\$ 672,00
507	Sonda Nasogástrica Curta Nº 14 Pct/10	PCT	70	FOYOMED	R\$ 9,60	R\$ 672,00
508	Sonda Nasogástrica Curta Nº 18 Pct/10	PCT	100	FOYOMED	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
509	Sonda Nasogástrica Curta Nº 20 Pct/10	PCT	100	FOYOMED	R\$ 15,86	R\$ 1.586,00
510	Sonda Nasogástrica Longa Nº 04 Pct/10	PCT	30	FOYOMED	R\$ 14,18	R\$ 425,40
511	Sonda Nasogástrica Longa Nº 06 Pct/10	PCT	30	FOYOMED	R\$ 14,40	R\$ 432,00



514	Sonda Nasogástrica Longa Nº 12 Pct/10	PCT	80	FOYOMED	R\$ 14,40	R\$ 1.152,00
515	Sonda Nasogástrica Longa Nº 14 Pct/10	PCT	80	FOYOMED	R\$ 14,53	R\$ 1.162,40
517	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18 Pct/10	PCT	100	FOYOMED	R\$ 17,59	R\$ 1.759,00
519	Sonda Retal Nº 26 Pct/10	PCT	35	FOYOMED	R\$ 28,80	R\$ 1.008,00
520	Sonda Uretral Nº 04 Pct/10	PCT	35	FOYOMED	R\$ 9,00	R\$ 315,00
521	Sonda Uretral Nº 06 Pct/10	PCT	95	FOYOMED	R\$ 9,00	R\$ 855,00
522	Sonda Uretral Nº 08 Pct/10	PCT	95	FOYOMED	R\$ 9,00	R\$ 855,00
523	Sonda Uretral Nº 10 Pct/10	PCT	315	FOYOMED	R\$ 9,00	R\$ 2.835,00
528	Sonda Uretral Nº 20 Pct/10	PCT	85	FOYOMED	R\$ 9,00	R\$ 765,00
533	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 2.0 Pct/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 72,00	R\$ 2.592,00
534	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 2.5 Pct/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 72,00	R\$ 2.592,00
535	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 3.0 Pct/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 47,00	R\$ 1.692,00
536	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 3.5 Pct/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 47,00	R\$ 1.692,00
538	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 4.5 Pct/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 47,00	R\$ 1.692,00
540	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 5.5 Pct/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 47,00	R\$ 1.692,00
541	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 6.0 Pct/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 48,00	R\$ 1.728,00
543	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 7.0 Pct/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 47,99	R\$ 1.727,64
546	Tubo Endotraqueal Com Balao Nº 8.5 Pct/10	PCT	36	MEDICONE	R\$ 47,90	R\$ 1.724,40
548	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO ADULTO: Embalagem Contendo 01 Aparelho De Pressão Digital; 01 Braçadeira Tamanho Adulto Para	UNID	130	PREMIUM	R\$ 151,00	R\$ 19.630,00
549	Aparelho De Pressão Infantil: Kit Com Fecho Velcro E Estetoscópio	UNID	24	PREMIUM	R\$ 102,00	R\$ 2.448,00



550	Aparelho De Pressão Obeso: Kit Com Fecho Velcro E Estetoscópio.	UNID	24	PREMIUM	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
551	Aparelho Nebulização Adulto E Infantil Completo	UNID	14	PREMIUM	R\$ 120,00	R\$ 1.680,00
553	Otoscópio: Tipo Clínico, Modelo Fibra Ótica, Portátil, Alimentação Bateria Recarregável. Lâmpada Halógena, Jogo De Espéculos Reutilizáveis	UNID	24	BECARE	R\$ 480,00	R\$ 11.520,00
555	Oxímetro De Pulso Portátil: Visor Lcd Colorido De Alta Resolução / Tela Rotacional, Permite Visualização Na Vertical E Horizontal / Indicação Da Spo2, Frequência Cardíaca, Força De Pulso, Onda Pletismográfica E Tabela De Tendências / Alarmes Visuais E Sonoros, Ajustáveis E Programáveis / Memória Interna Dos Eventos E Conexão Usb Para Computador / Software Para Computador, Permite Armazenar, Visualizar E Compartilhar Eventos (Opcionais) / Capa Protetora Com Suporte Para Acomodar Em Superfícies Planas / Alimentação Bivolt Automático E Através De Baterias Recarregáveis Com Carregador Integrado / Aplicável Para Pacientes Adulto, Pediátrico E Neonatal (Opcionais) / Acompanha Suporte De Mesa / Sensor De Spo2 Padrão Nellcor. Acessórios Inclusos: 01 Sensor De Spo2 Reutilizável Adulto. 04 Baterias Ni-Mh Recarregáveis. 01 Capa De Proteção Com Suporte. 01 Fonte De Alimentação Bivolt (100 A 240vac). 01 Manual De Operação	UNID	12	INCOTERM	R\$ 1.765,33	R\$ 21.183,96



556	Termômetro Digital Para Máxima E Mínima Int/Ext. Monitoração Simultânea De Duas Temperaturas. Possui Função De Memorizar As Leituras Máximas E Mínimas, Internas E Externas Da Temperatura, Em Um Período De Tempo. Limite Máxima E/Ou Mínima Para Alerta Através De Alarme Sonoro. Informações Técnicas Temperatura Interna Faixa De Medição: -20°C A 50°C Resolução: 0,1°C Exatidão: +/- 2°C De -50°C A 0°C +/- 1°C De 0,1°C A 50°C Temperatura Externa (Sonda) Faixa De Medição: -50°C A 70°C Resolução: 0,1°C Exatidão: +/- 2°C De -50°C A 0°C +/- 1°C De 0,1°C A 50°C +/- 2°C De 50,1°C A 70°C Alimentação: 1 Pilha De 1,5v Tipo Aaa Comprimento Do Cabo Do Sensor: Aproximadamente 1,70m	UNID	40	INCOTERM	R\$ 107,00	R\$ 4.280,00
563	Anestésico Cloridrato De Bupivacaína 0,5% Com Hemitartrato De Epinefrina 1:200.000 - Caixa Com 25 Tubetes C/1,8ml Cada	CX	100	DFL	R\$ 204,70	R\$ 20.470,00
569	Broca Carbide Cirúrgica Cilíndrica Fg Nº558 25mm	UND	80	Prima Dental by Angelus	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
573	Cimento De Hidróxido De Cálcio Hydro C - Kit Com 1 Tubo De Pasta Base C/13g + 1 Tubo De Pasta Catalizadora C/11g	CX	60	SS WHITE	R\$ 72,00	R\$ 4.320,00



580	Cunha interdental anatômica de madeira sortida c/100 possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça; sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; absorve bem a umidade da boca; não solta tinta; uso único; dimensões da embalagem: 6,2 x 11,8 x 1,4 cm; peso com embalagem: 3g	CX	50	DENTALVILLE DO BRASIL LTDA	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
581	Curativo C/ Própolis Alveolex 10 MI	UND	30	RIOQUIMICA	R\$ 95,83	R\$ 2.874,90
582	Disco De Lixa Sortido P/Acabamento E Polimento Dental Praxis - Kit C/ 75 Unidades Sortidas + Mandril	KIT	80	CRISTALIA	R\$ 324,00	R\$ 25.920,00
584	Esponja Hemostática De Colágeno Hidrolizado Liofilizada - Hemospon - Caixa Com 10 Unidades De 1,0 X1,0 X 1,0 Cm	CX	50	CRISTALIA	R\$ 84,79	R\$ 4.239,50
587	Fio De Sutura De Nylon 4.0; 1,9 Cm	CX	300	BIOLINE	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
588	Fita Matriz De Poliester 100 X 10 X 0,05 Mm C/100 Unidades	PCT	80	BIOLINE	R\$ 3,12	R\$ 249,60
591	Formocresol Frasco C/10 MI	UND	25	DENTALVILLE	R\$ 22,80	R\$ 570,00
592	Hemostatico Dental Com Cloreto De Alumínio - Fraco C/10ml	UND	40	K G SORENSEN	R\$ 22,80	R\$ 912,00
593	Hidroxido De Calcio Pa Frasco C/ 10g	UND	30	K G SORENSEN	R\$ 9,60	R\$ 288,00
596	Otosporin - Frasco C/10ml	UND	20	K G SORENSEN	R\$ 13,50	R\$ 270,00
598	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1011	UND	150	FAVA	R\$ 6,58	R\$ 987,00
599	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1012	UND	150	FAVA	R\$ 6,72	R\$ 1.008,00
600	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1013	UND	150	FAVA	R\$ 7,14	R\$ 1.071,00
601	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1014	UND	150	FAVA	R\$ 6,88	R\$ 1.032,00
602	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1016	UND	150	FAVA	R\$ 5,40	R\$ 810,00
603	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1090	UND	150	FAVA	R\$ 5,40	R\$ 810,00



604	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1111ff	UND	150	FAVA	R\$ 6,08	R\$ 912,00
605	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 1151	UND	150	FAVA	R\$ 4,50	R\$ 675,00
606	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg1190	UND	150	FAVA	R\$ 5,40	R\$ 810,00
607	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 2135ff	UND	150	FAVA	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
608	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg 3098	UND	150	FAVA	R\$ 6,00	R\$ 900,00
609	Ponta Diamantada De Alta Rotação Fg3168ff	UND	150	FAVA	R\$ 6,58	R\$ 987,00
615	Resina Composta Fotopolimerizavel A2,5 4g	UND	150	3M	R\$ 40,94	R\$ 6.141,00
616	Resina Composta Fotopolimerizavel A3,5 4g	UND	150	3M	R\$ 44,53	R\$ 6.679,50
617	Rolo P/Esterilização Termo Selante 50mm X 100m	UND	100	ZERMATT	R\$ 43,65	R\$ 4.365,00
618	Rolo P/Esterilização Termo Selante 100mm X 100m	UND	100	ZERMATT	R\$ 67,33	R\$ 6.733,00
620	Tira De Lixa De Ago. Para Acabamento Interdental - Embalagem C/ 12 Tiras De 6 X 130	PCT	100	MAQUIRA	R\$ 18,22	R\$ 1.822,00
622	Colutorio Com Gluconato De Clorexidina A 0,12% - Frasco Com 1,5l	UND	35	RIOQUIMICA S.A.	R\$ 102,35	R\$ 3.582,25
624	Cabo Para Espelho Bucal	UND	150	GOLGRAN	R\$ 9,54	R\$ 1.431,00
625	Forceps Adulto Aço Inox N°16	UND	50	GOLGRAN	R\$ 119,85	R\$ 5.992,50
626	Forceps Adulto Aço Inox N°17	UND	50	GOLGRAN	R\$ 113,13	R\$ 5.656,50
627	Forceps Adulto Aço Inox N°18r	UND	50	GOLGRAN	R\$ 113,35	R\$ 5.667,50
628	Forceps Adulto Aço Inox N°18l	UND	50	GOLGRAN	R\$ 113,16	R\$ 5.658,00
629	Forceps Adulto Aço Inox N°151	UND	50	GOLGRAN	R\$ 115,80	R\$ 5.790,00
630	Forceps Adulto Aço Inox N°150	UND	50	GOLGRAN	R\$ 115,39	R\$ 5.769,50
631	Forceps Adulto Aço Inox N°69	UND	50	GOLGRAN	R\$ 115,32	R\$ 5.766,00
632	Afastador Labial Minessota Aço Inoxidável Aisi-420, Tamanho:14cm.	UND	10	INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 20,39	R\$ 203,90
633	Espátula Dupla P/Resina Aço Inox; Tamanho: 18cm.	UND	120	INDUSBELLO IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 20,82	R\$ 2.498,40



639	Posicionador De Raio X; Posicionador (Indicadores Para Molares E Incisivos). Esterilizável Em Autoclave Até 134 °c.	UND	4	DESCARPACK	R\$ 101,44	R\$ 405,76
641	Prendedor De Guardanapo Jacaré Corrente	UND	12	MONTERRAT	R\$ 12,01	R\$ 144,12
643	Placa De Vidro 6mm	UND	12	KOLPLAST	R\$ 20,82	R\$ 249,84
644	Bandeja De Inox Media 23cm X 13cm	UND	100	KOLPLAST	R\$ 48,60	R\$ 4.860,00
645	Espátula Nº 24	UND	70	KOLPLAST	R\$ 23,81	R\$ 1.666,70
646	Avental Descartável Manga Lona Branco	UND	200	3 R	R\$ 2,92	R\$ 584,00
647	Broqueiro De Alumínio De 60 Furos	UND	20	4 R	R\$ 121,41	R\$ 2.428,20
648	Fotopolimerizador Com Ponteira De Polimerização Com Giro De 360°, Fabricada Em Fibra Ótica Orientada E Autolavável A 134°C; Ponteira De Polimerização; Protetor Ocular;	UND	10	5 R	R\$ 804,17	R\$ 8.041,70
649	Papel Carbono	UND	50	ASTROMED	R\$ 11,70	R\$ 585,00
650	Pinça Clínica P/Algodão	UND	100	ABC	R\$ 17,14	R\$ 1.714,00
651	Porta Agulha De 14cm	UND	50	ABC	R\$ 48,09	R\$ 2.404,50
653	Luvas Cirúrgicas Nº 6,5	UND	200	MEDIX	R\$ 1,92	R\$ 384,00
654	Luva Cirúrgica Nº 7	UND	200	MEDIX	R\$ 1,74	R\$ 348,00
657	Avental De Borracha Para Adulto, Com Proteção Da Tireoide 76x60cm	UND	2	POLIDENTAL	R\$ 783,74	R\$ 1.567,48
658	Avental De Borracha Para Infantil Com Proteção Da Tireoide 60x50cm 0,25mm	UND	2	POLIDENTAL	R\$ 680,27	R\$ 1.360,54
659	Compressor De Ar Odontológico De 50 Litros 220v	UND	6	MOTOMIL	R\$ 4.162,05	R\$ 24.972,30
660	Autoclave 12 Litros 210v	UND	6	STERMAX	R\$ 5.539,70	R\$ 33.238,20
661	Seladora	UND	6	STERMAX	R\$ 378,58	R\$ 2.271,48
662	Ponta De Ultrassom Ts1	UND	5	3 - R	R\$ 434,50	R\$ 2.172,50
663	Ponta De Ultrassom Ts2	UND	5	3 - R	R\$ 218,19	R\$ 1.090,95
664	Ponta De Ultrassom Ts3	UND	5	3 - R	R\$ 213,08	R\$ 1.065,40
665	Alveolotomo Curvo De 12cm	UND	10	3 - R	R\$ 190,08	R\$ 1.900,80
666	Cabo De Bisturi Nº3	UND	20	GOLGRAN	R\$ 14,42	R\$ 288,40
667	Lâmina De Bisturi Nº12	CX	25	GOLGRAN	R\$ 39,18	R\$ 979,50

670	Cuba Para Manipulação De Alginato	UND	12	FAVA	R\$ 14,62	R\$ 175,44
671	Espátula De Manipulação De Gesso	UND	12	LM	R\$ 11,66	R\$ 139,92
672	Espátula De Manipulação De Alginato	UND	12	LM	R\$ 7,07	R\$ 84,84
673	Jogo De Moldeiras Lisa Inox Para Desdentado	KIT	6	AG	R\$ 321,67	R\$ 1.930,02
674	Jogo De 9 Moldeiras Perfuradas Alumínio	KIT	6	AG	R\$ 94,26	R\$ 565,56
675	Caneta De Alta Rotação	UND	10	DENTSCLER	R\$ 907,10	R\$ 9.071,00
676	Caneta De Baixa Rotação	UND	10	DENTSCLER	R\$ 736,46	R\$ 7.364,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (Um milhão quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).						R\$ 1.578.732,55

VIGÊNCIA: validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2024.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: d27ce1b05df781d0583b13ab002a76a0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2024. Referente ao **Processo Administrativo nº 460.23.11/2023-PMR, Pregão Eletrônico nº 01/2024, Ata de Registro de Preços 14/2024.** **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, neste ato representada pela Sra. **ELISANGELA DA SILVA HARRES,** nomeada pela Portaria nº 468/2021. **CONTRATADA: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM,** inscrita no CNPJ Nº 08.733.853/0001-44, neste ato representada pela Sr. **MARIA DE LOURDES RODRIGUES AMORIM.** **OBJETO:** contratação de empresa para agendamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação reserva emissão, alteração remissão cancelamento, reembolso e entrega de passagens nacionais, de ida e vinda, em poltrona executivas, leito e semi - leito para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Riachão - MA.** **VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 210.504,00 (Duzentos e dez mil, quinhentos e quatro reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação: 10.122.0052.2-047 - Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS
3.3.90.39.00.00 - 500(1002) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00 - 600(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação: 10.303.0210.2-057 - Tratamento fora de domicílio - TFD
3.3.90.33.00.00 - 601(0000) - Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.33.00.00 - 500(1002) - Passagens e Despesas com Locomoção

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste instrumento Contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 6 de maio de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2024. Referente ao **Processo Administrativo nº 460.23.11/2023-PMR, Pregão Eletrônico nº 01/2024, Ata de Registro de Preços 14/2024.** **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, neste ato representado pelo Senhor **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS.** **CONTRATADA: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM,** inscrita no CNPJ Nº 08.733.853/0001-44, neste ato representada pela Sr. **MARIA DE LOURDES RODRIGUES AMORIM.** **OBJETO:** Contratação de empresa para agendamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação reserva emissão, alteração remissão cancelamento, reembolso e entrega de passagens nacionais, de ida e vinda, em poltrona executivas, leito e semi-leito para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Riachão-MA. **VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 23.617,00 (Vinte e três mil, seiscentos e dezessete reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO
Unidade: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Ação: 04.122.0052.2-002 - Gabinete do Prefeito
3.3.90.33.00.00 - 500(0000) - Passagens e Despesas com Locomoção

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste instrumento Contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 6 de maio de 2024.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: e5c5db885883a546d77228515f33c59e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2024



EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2024. Referente ao **Processo Administrativo nº 460.23.11/2023-PMR, Pregão Eletrônico nº 01/2024, Ata de Registro de Preços 14/2024.** **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - MDE,** neste ato representado pela Sra. **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA.** **CONTRATADA: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM,** inscrita no CNPJ Nº 08.733.853/0001-44, neste ato representada pela Sr. **MARIA DE LOURDES RODRIGUES AMORIM.** **OBJETO:** Contratação de empresa para agendamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação reserva emissão, alteração remissão cancelamento, reembolso e entrega de passagens nacionais, de ida e vinda , em poltrona executivas , leito e semi-leito para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Riachão-MA.** **VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 8.404,50 (Oito mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
Unidade: 10 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ação: 12.361.0403.2-034 - Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer
3.3.90.39.00.00 - 500(1001) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
Unidade: 10 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ação: 12.361.0403.2-040 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.33.00.00 - 569(0000) - Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.33.00.00 - 500(1001) - Passagens e Despesas com Locomoção

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste instrumento Contratual. **DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2024.**

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 579be7fedb655d97594cccb41a99b497

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2024. Referente ao **Processo Administrativo nº 460.23.11/2023-PMR, Pregão Eletrônico nº 01/2024, Ata de Registro de Preços 14/2024.** **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS,** inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, neste ato representado pela Sra. **VANESSA LUIZA HARRES MENEZES.** **CONTRATADA: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM,** inscrita no CNPJ Nº 08.733.853/0001-44, neste ato representada pela Sr. **MARIA DE LOURDES RODRIGUES AMORIM.** **OBJETO:** Contratação de empresa para agendamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação reserva emissão, alteração remissão cancelamento, reembolso e entrega de passagens nacionais, de ida e vinda , em poltrona executivas , leito e semi-leito para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Riachão-MA.** **VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 8.482,80 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 08.122.0052.2-060 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS
3.3.90.39.00.00 - 660(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00 - 500(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste instrumento Contratual. **DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de**

2024.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 1b57b8b28dfb505f63adcea075d23ee1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2024. Referente ao **Processo Administrativo nº 460.23.11/2023-PMR, Pregão Eletrônico nº 01/2024, Ata de Registro de Preços 14/2024.** **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** neste ato representado pelo Sr. **RAIMUNDO MADEIRA NETO.** **CONTRATADA: M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM,** inscrita no CNPJ Nº 08.733.853/0001-44, neste ato representada pela Sr. **MARIA DE LOURDES RODRIGUES AMORIM.** **OBJETO:** Contratação de empresa para agendamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação reserva emissão, alteração remissão cancelamento, reembolso e entrega de passagens nacionais, de ida e vinda , em poltrona executivas , leito e semi-leito para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Riachão-MA.** **VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 7.723,70 (Sete mil, setecentos e vinte e três reais e setenta centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 04.122.0052.2-003 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.33.00.00 - 500(0000) - Passagens e Despesas com Locomoção

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste instrumento Contratual. **DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2024.**

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 2265bc6afed41621cd75fec00f3e721f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2024. Referente ao **Processo Administrativo nº 460.23.11/2023-PMR, Pregão Eletrônico nº 01/2024, Ata de Registro de Preços 15/2024.** **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, neste ato representada pela Sra. **ELISANGELA DA SILVA HARRES,** nomeada pela Portaria nº 468/2021. **CONTRATADA: F.C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 07.133.984/0001-28, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS.** **OBJETO:** contratação de empresa para agendamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação reserva emissão, alteração remissão cancelamento, reembolso e entrega de passagens nacionais, de ida e vinda, em poltrona executivas, leito e semi - leito para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Riachão - MA.** **VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 205.478,75 (Duzentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais setenta e cinco centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação: 10.122.0052.2-047 - Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS
3.3.90.39.00.00 - 500(1002) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00 - 600(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação: 10.303.0210.2-057 - Tratamento fora de domicílio - TFD
3.3.90.33.00.00 - 601(0000) - Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.33.00.00 - 500(1002) - Passagens e Despesas com Locomoção

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste instrumento Contratual. **DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2024.**

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: cf5cbbc2f0b1ac5c028e26b8194a7ad2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2024. Referente ao **Processo Administrativo nº 460.23.11/2023-PMR, Pregão Eletrônico nº 01/2024, Ata de Registro de Preços 15/2024.** **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, neste ato representado pelo Senhor **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS.** **CONTRATADA: F.C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 07.133.984/0001-28, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS.** **OBJETO:** Contratação de empresa para agendamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação reserva emissão, alteração remissão cancelamento, reembolso e entrega de passagens nacionais, de ida e vinda, em poltrona executivas, leito e semi-leito para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Riachão-MA. **VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 75.943,95 (Setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO
Unidade: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Ação: 04.122.0052.2-002 - Gabinete do Prefeito
3.3.90.33.00.00 - 500(0000) - Passagens e Despesas com Locomoção

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste instrumento Contratual. **DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2024.**

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 684dd2cd3eb538b7cd7f38dfef9086f3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2024. Referente ao **Processo Administrativo nº 460.23.11/2023-PMR, Pregão Eletrônico nº 01/2024, Ata de Registro de Preços 15/2024.** **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - MDE,** neste ato representado pela Sra. **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA.** **CONTRATADA: F.C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 07.133.984/0001-28, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS.** **OBJETO:** Contratação de empresa para agendamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação reserva emissão, alteração remissão cancelamento, reembolso e entrega de passagens nacionais, de ida e vinda, em poltrona executivas, leito e semi-leito para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Riachão-**

MA. VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 14.349,94 (Quatorze mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
Unidade: 10 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ação: 12.361.0403.2-034 - Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer
3.3.90.39.00.00 - 500(1001) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
Unidade: 10 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Ação: 12.361.0403.2-040 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.33.00.00 - 569(0000) - Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.33.00.00 - 500(1001) - Passagens e Despesas com Locomoção

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste instrumento Contratual. **DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2024.**

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: dde22cf056f692e470b0b7be70f671a7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2024. Referente ao **Processo Administrativo nº 460.23.11/2023-PMR, Pregão Eletrônico nº 01/2024, Ata de Registro de Preços 15/2024.** **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS,** inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, neste ato representado pela Sra. **SAMYLLA MARIA FEITOSA PIRES GOMES PAZ.** **CONTRATADA: F.C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 07.133.984/0001-28, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS.** **OBJETO:** Contratação de empresa para agendamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação reserva emissão, alteração remissão cancelamento, reembolso e entrega de passagens nacionais, de ida e vinda, em poltrona executivas, leito e semi-leito para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Riachão-MA.** **VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 11.172,94 (Onze mil, cento e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 08.122.0052.2-060 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS
3.3.90.39.00.00 - 660(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00.00 - 500(0000) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste instrumento Contratual. **DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2024.**

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: f77c543273828793e44a15d007558dff

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2024. Referente ao **Processo Administrativo nº 460.23.11/2023-PMR, Pregão Eletrônico nº 01/2024, Ata de Registro de Preços 15/2024.** **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** neste ato representado pelo Sr. **RAIMUNDO MADEIRA NETO.** **CONTRATADA: F.C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 07.133.984/0001-28, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DAS**

CHAGAS DE MORAIS. **OBJETO:** Contratação de empresa para agendamento de viagens compreendendo os serviços de assessoria, cotação reserva emissão, alteração remissão cancelamento, reembolso e entrega de passagens nacionais, de ida e vinda, em poltrona executivas, leito e semi-leito para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Riachão-MA.** **VALOR:** O valor total da contratação é de **R\$ 10.380,90 (Dez mil, trezentos e oitenta reais e noventa centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO
Unidade: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação: 04.122.0052.2-003 - Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.33.00.00 - 500(0000) - Passagens e Despesas com Locomoção

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura deste instrumento Contratual. **DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2024.**

*Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 5a111489d89d51bc52446048fb11c410*

TERMO DE INCLUSÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2023

TERMO DE INCLUSÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2023. REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023-PMR, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410.08.05/2023-PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo Sr. Roziel Francisco da Silva, torna público, a todos os interessados que, no **EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2023**, oriundo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023-PMR, Processo administrativo nº 410.08.05/2023-PMR**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 14 DE DEZEMBRO DE 2023 * ANO XVII * Nº 3248 ISSN 2763-860X, página 143, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: PREFEITURA DE RIACHÃO
Unidade: SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA
Ação: 04.122.0052.2-009 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2024-PMR/MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2024-PMR/MA. Na Publicação do Extrato de Contrato nº 266/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-FAMEM de 08/05/2024, (quarta-feira), pag.150. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. As demais informações constantes no Extrato de Contrato em epígrafe permanecem sem alterações. Rosário/MA, 19 de abril de 2024. Deborah Mendes Calvet. Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: 89b11298673c7a88b81b44f8baf8ffc0*

EDITAL DE MULTA AMBIENTAL / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/24

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Luzia - Centro Histórico - CEP: 65150-000 - Rosário - MA -

Riachão/MA, 15 de dezembro de 2023

Roziel Francisco da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

*Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 7cb6a70917cf390097c066fa43e58d26*

TERMO DE RETIFICAÇÃO. ERRATA AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, Processo Administrativo nº 011.13.03/2024-PMR, publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado do Maranhão - FAMEM, ano XVIII, nº 3335 ISSN 2763-860X, 23 de abril de 2024, **página 123.** **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente destinada à prestação de serviços complementares de saúde, mediante regime de execução indireta, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Riachão - MA. O agente de contratação comunica aos interessados que:

ONDE LÊ-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.04.03/2024-PMR

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.13.03/2024-PMR

Permanecem inalteradas e válidas as demais informações do resultado de julgamento, publicado anteriormente. Riachão (MA), 24 de abril de 2024.

ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Agente de Contratação

*Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 13cc4ee04baa7a7c27063ecfcd984320*

Brasil
Nº Proc.
030524008
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE MULTA AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/2024
DADOS DO AUTUADO
Razão Social
CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A

CNPJ
13.742.401/0001-69
Endereço
FAZENDA ARAPIXI, SN
Coordenadas Geográficas
2°55'37.77"S, 44°16'38.27"O
Bairro
BUENOS AIRES
Cidade/UF
ROSÁRIO/MA
CEP
65150-000

Fone
DESCRIÇÃO DOS FATOS
? Contaminação e degradação do solo por vazamento de chorume.
INFRAÇÃO ARTIGO
? Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade. ? Art. 61º Do Decreto Lei 6.514/08 NOTIFICO que o(a) autuado(a) deverá cumprir as determinações do agente fiscal, sob pena das sanções previstas no artigo 14 da LEI Nº 412/2022. NOTIFICO que o(a) autuado(a) poderá apresentar DEFESA PRÉVIA (formulário específico desta Secretaria), pessoalmente ou por intermédio de advogado, no PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS E IMPRORROGÁVEIS a contar do recebimento do Auto de Infração, como previsto no art. 21, Inc. I da LEI MUNICIPAL Nº 412/2022.

Para mais informações solicitamos o comparecimento do autuado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Santa Luzia - Centro

Histórico. Ficam também disponíveis nossos canais de atendimento:

E-mail: semmaoficialrosario@gmail.com

Fone: (98) 9 8523-2869

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nosso compromisso com a defesa do meio ambiente do município de Rosário - MA, prezando pela preservação do mesmo e das suas especificidades. Ficamos a disposição.

Atenciosamente,

EDUARDO DE JESUS PAIXÃO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rosário, 03 de maio de 2024

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: a486da364914c956cb94fdf45e3d4000

Coordenadas Geográficas
2°55'37.77"S, 44°16'38.27"O

Bairro
BUENOS AIRES
Cidade/UF
ROSÁRIO/MA
CEP
65150-000

Fone
DESCRIÇÃO DOS FATOS
? Contaminação hídrica do afluente São Braz por vazamento de chorume.

INFRAÇÃO ARTIGO
? Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade. ? Art. 61º Do Decreto Lei 6.514/08 NOTIFICO que o(a) autuado(a) deverá cumprir as determinações do agente fiscal, sob pena das sanções previstas no artigo 14 da LEI Nº 412/2022. NOTIFICO que o(a) autuado(a) poderá apresentar DEFESA PRÉVIA (formulário específico desta Secretaria), pessoalmente ou por intermédio de advogado, no PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS E IMPRORROGÁVEIS a contar do recebimento do Auto de Infração, como previsto no art. 21, Inc. I da LEI MUNICIPAL Nº 412/2022.

Para mais informações solicitamos o comparecimento do autuado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Santa Luzia - Centro

Histórico. Ficam também disponíveis nossos canais de atendimento:

E-mail: semmaoficialrosario@gmail.com

Fone: (98) 9 8523-2869

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nosso compromisso com a defesa do meio ambiente do município de Rosário - MA, prezando pela preservação do mesmo e das suas especificidades. Ficamos a disposição.

Atenciosamente,

EDUARDO DE JESUS PAIXÃO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rosário, 03 de maio de 2024.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: 0a84931773509e2dfbd9c64e397bca6d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº **119/2024**. Processo Administrativo nº **070/2023**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº **06.229.397/0001-74**. CONTRATADA: **J A B MAGALHÃES FILHO - EPP**, CNPJ nº **10.509.014-/0001-99**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS E OUTROS SERVIÇOS PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA - 2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 019/2023**, gerenciada pelo Município de Sambaíba/MA. VALOR: **R\$ 44.820,00 (Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Vinte Reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **13.392.0473.2-022- CUSTEIO DE FESTIVIDADES CULTURAIS, COMEMORATIVAS E ESPECIAIS; 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **90 (noventa) dias**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 8.666/1993** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **29/04/2024**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO**,

EDITAL DE MULTA AMBIENTAL / AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006/24

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Rua Santa Luzia - Centro Histórico - CEP: 65150-000 - Rosário - MA - Brasil

Nº Proc.
030524008

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE MULTA AMBIENTAL

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006/2024

DADOS DO AUTUADO

Razão Social

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A

CNPJ

13.742.401/0001-69

Endereço

FAZENDA ARAPIXI, SN

CPF nº **008.302.053-57**; Representante Legal da **J A B MAGALHÃES FILHO**, Sambaíba/MA, 29 de abril de 2024.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: **96cefeaf3805b29784d1ac74e2c83f12**

PORTARIA Nº 020/2023

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA (MA), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme eleição realizada pelo CMS em março de 2023. Segue relação abaixo descrita para o biênio 2023/2025.

1- PELOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS;

a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sambaíba/MA;

Titular: Laiana Machado Alves Suplente: Maria de Jesus Mota Ribeiro

b) Representantes da Associação das Mulheres:

Titular: Lusimar Soares da Silva Suplente: Delta Maria Lopes de Miranda

c) Representantes da Pastoral da Criança:

Titular: Raimundo Nonato Soares Barros Suplente: Maria Eulina Ribeiro Pereira

d) Representantes dos Moradores do Bairro de Fátima e Bairro Vila Tião;

Titular: Diogmar Pereira da Costa Suplente: José Alves Rabelo

e) Representantes dos Portadores de Doenças Físicas e Crônicas Degenerativas;

Titular: Fernanda Alves Lima

Suplente: Filomena Maria Cardoso Martins

f) Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: Francisco Canindé Monteiro Suplente: Dorgivau Pereira da Silva

2- PELOS TRABALHADORES E/OU PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE;

a. **Agentes Comunitários de Saúde;** Titular: Clésio Coelho de Sousa Suplente: Lucélia Ribeiro da Silva

a. **Dos Profissionais de Enfermagem;** Titular: Ercelyda Costa Ribeiro Suplente: Maria Arlene Ribeiro de Sousa

c) Agentes de Vigilância Epidemiológica;

Titular: João Paulo Alves Ferreira Suplente: Ada Pându Pio Souza

3- PELO GOVERNO;

a) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Kalyl Chaves Lima

Suplente: Mara Valeria Dantas Passarinho

a. **Secretaria Municipal de Administração;** Titular: Chaga Maria Alves Ribeiro

Suplente: Fabiana Miranda dos Santos

a. **Representante da Unidade Mista Bom Jesus;** Titular: Maria dos Santos Pereira de Miranda Suplente: Amanda de Jesus M Barros

Art. 2º - Designar os membros abaixo para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Sambaíba/MA para o Biênio 2023/2025: Conforme eleição realizada pelo Conselho M de Saúde, em

10 de Março de 2023.

Ord.	Nome Conselheiro	Função	Segmento
1.	Maria dos Santos Pereira de Miranda	Presidente	Gestor
2.	Lusimar Soares da Silva	Vice-Presidente	Usuário
3.	Ercelyda Costa Ribeiro	1º Secretário	Trabalhador Saúde
4.	Raimundo Nonato Soares Barros	2º Secretário	Usuário

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: **d65552f1c5ea6fda6b543f5b4531d51b**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, Nº 005/2024, 006/2024

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão - MA

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. Processo Administrativo nº 06.2204.0001/2024. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município, conforme recursos próprios. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço global. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 27 de maio de 2024 às 09:00 hora. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprassantafilomenama.com.br/> no dia e horário marcados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. Processo Administrativo nº 06.2204.0002/2024. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção predial. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço global. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 27 de maio de 2024 às 11:00 hora. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprassantafilomenama.com.br/> no dia e horário marcados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. Processo Administrativo nº 06.2204.0003/2024. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de roço lateral de estradas. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. TIPO: Menor Preço global. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DE ABERTURA: 27 de maio de 2024 às 15:00 hora. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprassantafilomenama.com.br/> no dia e horário marcados.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Valentim Gomes, 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no portal do Município no endereço eletrônico <https://santafilomena.ma.gov.br/portal/index.php>, no site <https://www.comprassantafilomenama.com.br/>, no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no site do TCE/MA. Esclarecimento adicional no endereço supra, pelo endereço eletrônico cpl.stf@outlook.com ou pelo telefone (99) 3566-1049.

##DAT Santa Filomena do Maranhão - MA, 08 de maio 2024
##ASS OILANIA BARBOZA DE SOUZA
##CAR Pregoeira

Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA
Código identificador: 77be09d4468eba27babb8f67e521988a

DECRETO Nº 11, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º A consignação na folha de pagamento dos servidores civis do Poder Executivo observará as regras estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º A consignação é compulsória e facultativa.

Art. 3º Para fins deste Decreto é considerado:

I - consignatário: destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsória e facultativa;

II - consignante: órgão ou entidade do Poder Executivo que procede aos descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na ficha financeira do servidor ativo e inativo e do pensionista, em favor de consignatário;

III - consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do servidor ativo, inativo e do pensionista, efetuado por força de lei ou mandado judicial;

IV - consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração do servidor ativo, inativo e do pensionista, mediante sua autorização prévia e formal;

Art. 4º São consideradas consignações compulsórias:

I - contribuição para a seguridade social do servidor público municipal;

II - contribuição para o regime geral de previdência social;

III - pensão alimentícia judicial;

IV - imposto sobre rendimento do trabalho;

V - reposição e indenização ao erário;

VI - Prestação decorrente de financiamento habitacional os oriundos de contratos e convênios com órgãos do Sistema Financeiro de Habitação;

VII - decisão judicial ou administrativa;

VIII - mensalidade e contribuição em favor de entidades sindicais, na forma do inciso IV do art. 8º da Constituição Federal, e prevista no estatuto do servidor público municipal;

IX - taxa de ocupação devida em favor de órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal, decorrente de cessão/permissão de uso de imóveis funcionais;

X - outros descontos compulsórios instituídos por lei.

Art. 5º São consideradas consignações facultativas:

I - mensalidade instituída para o custeio de entidades de classe, associações e clubes constituídos exclusivamente para servidores públicos municipais;

II - mensalidades em favor de cooperativa instituída de acordo com a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, destinada a atender ao servidor público municipal de um determinado órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal;

III - contribuição para planos de saúde patrocinados por entidade fechada ou aberta de previdência privada que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como por entidade administradora de planos de saúde;

IV - contribuição prevista na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio

de 2001, patrocinada por entidade fechada ou aberta de previdência privada que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar;

V - prêmio de seguro de vida de servidor coberto por seguradoras que operem com planos de seguro de vida e renda mensal

VI - prestação referente à imóvel adquirido de outras entidades financiadoras de imóveis residenciais não incluídas no inciso VI do art. 4º deste Decreto;

VII - amortização de empréstimo ou financiamento concedido por entidade fechada ou aberta de previdência privada que opere com plano de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal, previdência complementar e empréstimo; cooperativa constituída de acordo com a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, destinada a atender ao servidor público municipal, ativo e inativo e ao pensionista de um determinado órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal e instituições bancárias em geral;

VIII - amortização de empréstimo ou financiamento concedido via cartão de crédito.

IX - quantias devidas pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo e dos empregados das empresas públicas e sociedade de economia mista, em razão das operações de financiamento de bens e serviços contratados por meio de cartão de benefício consignado que visa apoiar e facilitar a aquisição de bens e serviços no comércio local, a custos reduzidos ou condições diferenciadas, concedidos por entidades administrativas de cartão de crédito/benefício;

X - quantias devidas pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo e dos empregados das empresas públicas e sociedade de economia mista, em razão das operações de financiamento de bens e serviços contratados por meio de cartão de benefício consignado que visa apoiar e facilitar a aquisição de bens e serviços no comércio local, a custos reduzidos ou condições diferenciadas, concedidos por entidades administrativas de cartão de crédito/benefício;

Art. 6º As instituições financeiras credenciadas pelo Município de Santa Filomena do Maranhão como entidades consignatárias, nos termos da legislação em vigor, deverão aplicar nas operações de crédito pessoal ao servidor os juros fixados através de instrução normativa prevista no art. 25 deste Decreto, incluindo todos os custos operacionais, inclusive juros, taxa de abertura de crédito e tributos incidentes sobre a transação, exceto o Imposto sobre Operações Financeiras - IOF, obedecendo ainda o seguinte:

I - a renegociação dos financiamentos obedecerá ao estabelecido no caput deste artigo;

II - as entidades consignatárias deverão atualizar o Sistema de Consignação com os fatores correspondentes à taxa de juros a ser praticada no período de abertura do Sistema;

III - o descumprimento do disposto no inciso II pelas entidades consignatárias implicará a suspensão do acesso ao Sistema;

IV - o restabelecimento do acesso ocorrerá após o cumprimento do inciso II deste artigo.

Art. 7º Ficam mantidas no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento as rubricas de descontos concedidos a outras entidades de classe, associações e clubes de servidores não incluídas no inciso I do art. 5º, observado o disposto neste Decreto.

Art. 8º Os consignatários de que trata o art. 5º devem apresentar solicitação de código para consignar em folha de pagamento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, instruída com a cópia do Certificado de Registro Cadastral - CRC.

Parágrafo único. Para operacionalização dos descontos das consignações na folha de pagamento, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá disponibilizar sistema específico de gestão, próprio ou de terceiros, ao qual as entidades consignatárias deverão aderir por meio de instrumento jurídico adequado, arcando com os custos decorrentes da sua utilização.

Art. 9º As entidades sindicais e de classe, associações, clubes

constituídos, exclusivamente, para servidores públicos municipais e cooperativas devem disponibilizar, quando solicitados pelo órgão central de acompanhamento e controle de consignações, a qualquer tempo, seus cadastros de associados.

Art. 10. O valor mínimo para desconto decorrente da consignação facultativa é de 1,0% (um por cento) do valor do menor vencimento básico no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 11. O total das consignações facultativas na folha de pagamento não poderá exceder 60% (sessenta por cento) da remuneração do servidor, ficando excluídas da remuneração as seguintes verbas de caráter indenizatório elencadas no estatuto do servidor, e as que a Lei assim definir:

- I - diárias;
- II - ajuda de custo;
- III - salário-família;
- IV - gratificação natalina;
- V - adiantamento de gratificação-natalidade;
- VI - adicional de férias correspondente a um terço sobre a remuneração;
- VII - gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico;
- VIII - hora extra magistério;
- IX - abono de permanência;
- X - diferenças pagas decorrentes da remuneração.

Parágrafo único. Em se tratando de servidor inativo e de pensionista, o percentual de 40% (quarenta por cento) deverá ser aplicado sobre o total dos proventos ou da pensão.

Art. 12. Do limite estabelecido como margem para as consignações facultativas no percentual de 60% (sessenta por cento), o percentual de 10% (dez por cento) será reservado para opção de empréstimo consignado mediante o uso de cartão de crédito e fica reservada a margem de 20% (vinte por cento), destinada exclusivamente para consignações decorrentes dos incisos VIII e X do art. 5º deste Decreto

Parágrafo único. As averbações de consignações em folha de pagamento previstas no inciso VII, VIII e X do art. 5º deste Decreto, além de poderem ser autorizadas eletronicamente, a partir de comandos seguros, poderão se efetivar por mecanismos de telecomunicação ou por meios digitais que garantam o sigilo dos dados cadastrais, bem como a segurança e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo interessado, em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 13. Fica estabelecido o prazo máximo de 120 (cento e vinte) meses para pagamento das prestações referentes a empréstimos consignados e de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais para pagamento das prestações referentes a financiamentos.

Art. 14. O procedimento de compra de dívidas dos servidores referentes a empréstimos consignados efetuados pelas consignatárias deverá obedecer ao prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, a consignatária fica sujeita à sanção prevista no art. 6º, inciso III, deste Decreto.

Art. 15. As consignações compulsórias têm prioridade sobre as facultativas.

§1º Não será permitido o desconto de consignações facultativas até o limite de 60% (sessenta por cento) quando a soma destas com as compulsórias exceder a 80% da remuneração do servidor.

§2º Caso a soma das consignações compulsórias e facultativas exceda ao limite definido no §1º, serão suspensos, até ficarem dentro daquele limite, os descontos relativos às consignações facultativas, obedecida a ordem crescente da numeração a seguir discriminada, até que se restabeleça a margem consignável:

- I - mensalidade para custeio de entidade de classe, associações e cooperativas;

- II - contribuição para planos de pecúlio;
- III - contribuição para plano de saúde;
- IV - contribuição para previdência complementar ou renda mensal;
- V - amortização de empréstimos ou financiamentos pessoais;
- VI - contribuição para seguro de vida;
- VII - amortização de empréstimos ou financiamentos concedidos por administradora de cartões de crédito;
- VIII - amortização de financiamento de imóveis residenciais.

§3º Na hipótese do §2º, caberá ao servidor público ou pensionista providenciar diretamente junto à consignatária o recolhimento das importâncias por ele devidas, não se responsabilizando a Administração, em qualquer hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes.

§4º A margem consignável máxima para obtenção de empréstimos ou financiamentos pessoais poderá alcançar o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração do servidor, ficando o total das consignações facultativas limitada a 65% (sessenta e cinco por cento) enquanto perdurarem os efeitos da Lei Federal nº 14.131 de 30 de março de 2021.

Art. 16. Não serão permitidos, na Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, ressarcimentos, compensações, encontros de contas ou acertos financeiros entre entidades consignatárias e servidores ativos, inativos e pensionistas, que impliquem créditos nas fichas financeiras dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas.

Art. 17. A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, da administração direta e indireta, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo servidor ativo e inativo e pelo pensionista junto ao consignatário.

Art. 18. A consignação facultativa pode ser cancelada:

- I - por interesse da Administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade da medida;
- II - por interesse do consignatário;
- III - por término do prazo de amortização.
- IV - por interesse do servidor ativo, inativo e do pensionista:
 - a) mediante requerimento à consignatária;
 - b) mediante requerimento à área de recursos humanos do órgão de lotação do servidor, quando a solicitação efetuada junto à consignatária não for atendida no prazo de 30 (trinta) dias;
 - c) no caso da alínea "b" o pedido deve ser instruído com a cópia do requerimento encaminhado à consignatária devidamente protocolado.

Parágrafo único. Quando não houver representação da consignatária no Município, para o cumprimento do disposto na alínea "a", a solicitação de cancelamento do desconto deverá ser mediante requerimento endereçado diretamente à área de recursos humanos do órgão de lotação do servidor.

Art. 19. Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor ativo e inativo e do pensionista deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês seguinte, caso já tenha sido processada, observando ainda o seguinte.

- I - a consignação de mensalidade em favor de entidade sindical somente pode ser cancelada após a comprovada desfiliação do servidor;
- II - a consignação relativa à amortização de empréstimo, financiamento ou operações com o cartão de crédito ou de benefício consignado somente será cancelada com a aquiescência do servidor e da consignatária, ressalvada a hipótese de cancelamento oriundo de fraude ou outra irregularidade, cujo deferimento deverá ser imediato.

Parágrafo único. Para o cumprimento do inciso II, é obrigatório, no mínimo, um escritório de representação das Instituições Financeiras, entidades que operam com concessão de empréstimos, cartão de crédito ou de benefício consignado e financiamento de imóveis, situado

na cidade de mais próxima, para os procedimentos de cancelamento e outras negociações que se fizerem necessárias para o bom atendimento ao servidor.

Art. 20. A constatação de consignação processada em desacordo com o disposto neste Decreto mediante fraude, simulação e dolo, que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas do Poder Executivo Municipal, impõe à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio do órgão setorial de controle e fiscalização da folha de pagamento, o dever de suspender a consignação e comunicar ao respectivo órgão central, para fins de desativação imediata, temporária ou definitiva, da rubrica destinada ao consignatário envolvido.

Parágrafo único. O ato omissivo da Secretaria Orçamento, Gestão e Despesas poderá caracterizar grave inobservância das normas legais e regulamentares, cuja responsabilidade civil-administrativa deve ser apurada pela autoridade competente, mediante processo administrativo disciplinar, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 21. O código para consignação em folha de pagamento não-utilizado no prazo de 90 (noventa) dias será cancelado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 22. Os descontos das consignações facultativas efetuados com base nos critérios estabelecidos pelos Decretos anteriores, ficam mantidos até o término do contrato, ressalvados os casos de renegociação ou compra de dívidas com fundamento no presente Decreto.

Art. 23. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças expedirá as instruções complementares à execução deste Decreto.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Estado do Maranhão, em 08 de maio de 2024.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: a6c9fde7970ac52e9feecd4ac2ab3e32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	008/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE NOTBOOKS E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 323.914,00 (trezentos e vinte e três mil e novecentos e quatorze reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	7 de Maio de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	7 de Maio de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público	CNPJ:	12.511.093/0001-06
LOGRADOURO:	Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Flavio José Padilha de Almeida	CPF:	772.274.254-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	ELENILSON C. DA SILVA	CPF/CNPJ:	14.131.094/0001-42
ENDEREÇO:	RUA DO CAMPO, 138	BAIRRO:	NOVO
CIDADE:	Presidente Médici	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 3655-4895	E-MAIL:	ELENILSON@GMAIL.COM
REPRESENTANTE:	ELENILSON COSTA DA SILVA	CPF:	882.668.693-91

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Notebook: Especificação técnica: CPU i3, 4GB RAM, SSD 240GB, Tela led HD 15.5; HDMI, Teclado PT-BR ABNT2; USB 3.0, Lan, Hdmi, Wifi, (MARCA DE REFERÊNCIA DELL).	LENOVO	UNIDADE	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00

3	Notebook: Especificação técnica: CPU i7, 8GB RAM, SSD 480GB, Tela led HD 15.5; HDMI, Teclado PT-BR ABNT2; USB 3.0, Lan, Hdmi, Wifi, (MARCA DE REFERÊNCIA DELL).	LENOVO	UNIDADE	40	R\$ 3.600,00	R\$ 144.000,00
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER, resolução de 2.400 x 600 dpi, toner com rendimento padrão de aproximadamente 2.600 páginas. Cilindro com rendimento aproximado de 12.000 páginas, Impressão, cópia, digitalização, Monocromática (Impressão somente preto e branco), FORMATO DE ARQUIVOS: JPEG (JPG), PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF/A, PDF de alta compressão), TIFF de uma página/multipágina (TIF), Windows Bitmap (BMP), MAX, Gráficos de rede portáteis (PNG), XML Paper Specification (XPS). MARCA DE REFERÊNCIA - (BROTHER 2540 DCP-L2540DW).	BROTHER	UNIDADE	22	R\$ 2.400,00	R\$ 52.800,00
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - TANQUE DE TINTA COLORIDA, USB, WI-FI, tanque de tinta 3 em 1, função Auto Duplex, impressão frente e verso automática, Resolução de digitalização de 600 x 1200 dpi até o tamanho A4, Resolução Scanner 1200x2400 dpi MARCA DE REFERÊNCIA - (Epson Ecotank L4260).	EPSON	UNIDADE	62	R\$ 1.647,00	R\$ 102.114,00
Valor Total					R\$ 323.914,00	

Santa Luzia do Paruá - MA, 7 de Maio de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
<p>Flavio José Padilha de Almeida Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público 003/2021</p>	<p>ELENILSON COSTA DA SILVA CPF nº 882.668.693-91</p>

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 9ec97e3b7c81bc7e23ccf55db7e1be45

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023

Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 058/2023, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 010/2023, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, e a empresa **J DE S FERNANDES SERVICOS**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, inscrita no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa nº 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) ordenador(a) de despesas, o(a) Sr(a). Daynara Araújo Carvalho, (estado civil), Brasileira, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 056.410.733-69, e a empresa **J DE S FERNANDES SERVICOS**, inscrita no CNPJ nº 41.343.376/0001-86, com sede RUA DAS CRIOULAS, 591, 65.015-090, CENTRO, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr(a). JOSILENE DE SENA FERNANDES, CPF nº 528.883.123-87, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INCLUINDO ALIMENTAÇÃO TIPO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE E JANTAR), DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

EM SÃO LUÍS/MA, REFERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, fundamentada no Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 058/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - O fim da vigência e do CONTRATO será até o dia 13/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada na cláusula CLAUSULA SEXTA do contrato e no art. 57, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as

partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá - MA, 8 de Abril de 2024.

ASSINATURAS PELA CONTRATANTE PELA CONTRATADA

Daynara Araújo Carvalho Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
004/2021

JOSILENE DE SENA FERNANDES
CPF nº 528.883.123-87

TESTEMUNHAS

NOME: CPF:

NOME: CPF:

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 486499192d81b638deae47394038a783

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024, assinado em 07/05/2024. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. Processo Administrativo nº 025/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: J. P. DE SAMPAIO, CNPJ nº 07.765.446/0001-56. Valor Global: R\$ 166.900,73 (cento e sessenta e seis mil, novecentos reais e setenta e três centavos). Vigência Inicial: 7 de maio de 2024. Vigência Final: 7 de maio de 2025. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 7 de maio de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 9d1d651de954566eec991e7bc18f8910

ERRATA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 020/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

ERRATA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 020/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO, ante ao erro material referente a publicação do segundo termo aditivo contratual, publicado no Diário Oficial do Município, informa aos interessados que:

ONDE SE LÊ:

Santa Luzia do Paruá-MA, 20 de março de 2023.

LEIA-SE:

Santa Luzia do Paruá-MA, 17 de março de 2023.

Santa Luzia do Paruá-MA, 08 de maio de 2024. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 906bd7417a1f377787f2454a29713915

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DE PLANO DIRETOR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DE PLANO DIRETOR

O PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO À ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DIRETOR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, o edital de convocação de audiência pública para revisão de plano diretor, nos itens,

ONDE SE LÊ:

DIA 14/05/2024 (TERÇA-FEIRA)

Primeira chamada: às 19 h

Segunda chamada: às 19h30

Local: Escola Irmão Odillyo Ignácio, s/n, Povoado Três Irmãos.

LEIA-SE:

DIA 22/05/2024 (QUARTA-FEIRA)

Primeira chamada: às 19 h

Segunda chamada: às 19h30

Local: Escola Irmão Odillyo Ignácio, s/n, Povoado Três Irmãos.
Endereço: Rua do Comércio, s/n - Povoado Três Irmãos

ONDE SE LÊ:

DIA 15/05/2024 (QUARTA-FEIRA)

Primeira chamada: às 19h00min

Segunda chamada: às 19h30

Local: Igreja Católica - Povoado Alto do Abel.

LEIA-SE:

DIA 23/05/2024 (QUINTA-FEIRA)

Primeira chamada: às 19h00min

Segunda chamada: às 19h30

Local: Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Povoado Alto do Abel
Endereço: Rua do Comércio, s/n.

ONDE SE LÊ:

DIA 16/05/2024 (QUINTA-FEIRA)

Primeira chamada: às 09:00h da manhã

Segunda chamada: às 09h30 da manhã

Local: Auditório da Escola Antônio Gonçalves Dias

LEIA-SE:

DIA 24/05/2024 (SEXTA-FEIRA)

Primeira chamada: às 09:00h da manhã

Segunda chamada: às 09h30 da manhã

Local: Auditório da Escola Antônio Gonçalves Dias
Endereço: Rua Grande Cizino, s/n - Zona Rural

Art. 2º - As demais disposições constates no Edital de Convocação de Audiência Pública, permanecem inalteradas.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E DIVULGUE-SE.

Santa Luzia do Paruá-MA, 08 de maio de 2024.

JOSÉ PESSOA DE MENESES

Presidente da Comissão Técnica de Apoio à elaboração do Novo Plano Diretor

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: a55a34200b11fa9bc87b3ba9d437c9fc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa Física de Licitação de nº 007/2024.

Objeto: Aquisição de bolsas personalizadas a serem doadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Domingos do Azeitão/MA, em virtude ao dia das mães.

Vencedor: VITÓRIA F CARVALHO-ME, CNPJ: 28.185.884/0001-15.

Valor: R\$ 40.000,000 (quarenta mil reais).

Período/Vigência: 30 (trinta) dias.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 08 de maio de 2024.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: e2dc5ab1ead47061c944abbeeba32db5

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa Física de Licitação de nº 008/2024.

Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos a serem doadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Domingos do Azeitão/MA, em virtude ao dia das mães.

Vencedor: BARROS & MARTINS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.224.781/0005-64.

Valor: R\$ 37.320,00 (trinta e sete mil e trezentos e vinte reais).
Período/Vigência: 30 (trinta) dias.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, o presente processo de dispensa de licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão - MA, 08 de maio de 2024.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 92ea9c25ba4e9e0cbd1ee05864adcd63

AVISO DE RESULTADO

**DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024**

AVISO DE RESULTADO

A Comissão de Contratação vem informar o resultado do julgamento da DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, que teve como objetivo a **Aquisição de bolsas personalizadas a serem doadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Domingos do Azeitão/MA, em virtude ao dia das mães**, com critério de julgamento (menor preço), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Proposta do Licitante vencedor: **VITÓRIA F CARVALHO-ME**, inscrita no CNPJ de nº 28.185.884/0001-15, no valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

A Comissão de Contratação informa ainda que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

São Domingos do Azeitão/MA, 08 de maio de 2024.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 1320713ec348123e9f84dbafaa75dd6a

AVISO DE RESULTADO

**DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**

AVISO DE RESULTADO

A Comissão de Contratação vem informar o resultado do julgamento da DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024, que teve como objetivo a **aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), armazenado em botijão de chapa aço, tipo propano-urbano, capacidade de 13kg, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA**, com critério de julgamento (menor preço), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133,

de 1º de abril de 2021.

Proposta do Licitante vencedor: **COMERCIAL CIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ 63.433.239/0004-18 no valor global de **R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)**.

A Comissão de Contratação informa ainda que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

São Domingos do Azeitão/MA, 08 de maio de 2024.

Hugo Ribeiro Cardoso

Presidente da Comissão de Contratação

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 85df480c4b832d1e97a051471ccb1d76*

AVISO DE RESULTADO

**DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024**

AVISO DE RESULTADO

A Comissão de Contratação vem informar o resultado do julgamento da DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, que teve como objetivo a **Aquisição de móveis e eletrodomésticos a serem doadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Domingos do Azeitão/MA, em virtude ao dia das mães.**, com critério de julgamento (menor preço), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Proposta do Licitante vencedor: **BARROS & MARTINS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de nº 22.224.781/0005-64, no valor global de **R\$ 37.320,00 (trinta e sete mil e trezentos e vinte reais)**.

A Comissão de Contratação informa ainda que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.

São Domingos do Azeitão/MA, 08 de maio de 2024.

Hugo Ribeiro Cardoso

Presidente da Comissão de Contratação

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: f25d17ecbde192e165aba666eba9be3b*

EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 032/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ de Nº 11.790.681/0001-55.

CONTRATADA: VITÓRIA F CARVALHO-ME, CNPJ: 28.185.884/0001-15.

OBJETO: Aquisição de bolsas personalizadas a serem doadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Domingos do Azeitão/MA, em virtude ao dia das mães.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa Física de Licitação nº 007/2024

BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores e

eventuais alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,000 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias

GESTOR DE FISCALIZAÇÃO: Maria Juliana Alves de Souza, matrícula nº 1083.

FISCAL: Ângela Sousa Reis, matrícula nº 967.

FISCAL SUBSTITUTO: Maria de Jesus Mota de Sousa, matrícula nº 964.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.06.04.122.08.2.022 Manut. Func. Sec. de Assistencia Social

3390.32.00 Mat. Distrib. Gratuita

Ficha 156

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2024.

ASSINAM: LUCIANA BARROS MELO LEANDRO DOS SANTOS (**CONTRATANTE**) E VITÓRIA FERREIRA CARVALHO (**CONTRATADA**).

Hugo Ribeiro Cardoso

Presidente da CC

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: f41fb37041d9d5b4aff7eeced673aa7*

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 033/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA
CONTRATADA: BARROS & MARTINS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.224.781/0005-64.

OBJETO: Aquisição de móveis e eletrodomésticos a serem doadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Domingos do Azeitão/MA, em virtude ao dia das mães.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa Física de Licitação nº 008/2024

BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.320,00 (trinta e sete mil e trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.06.04.122.08.2.022 Manut. Func. Sec. de Assistencia Social

3390.32.00 Mat. Distrib. Gratuita

Ficha 156

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2024.

ASSINAM: LUCIANA BARROS MELO LEANDRO DOS SANTOS (**CONTRATANTE**) E ARÃO MARTINS BARROS (**CONTRATADA**).

Hugo Ribeiro Cardoso

Presidente da CC

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 505929fcfa9d15d1f5f7991630a77304*

PORTARIA Nº 009/2024 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 009/2024 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Josemar Cardoso Reis, **CPF: 794.505.393-91, Gestor Municipal**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **para participar da Formação em Instrumento de Gestão e Aprofundamento de Indicadores para Articuladores de Gestão e Gestores Gerais**, a ser realizado em São Luís -MA no período de 09/05/2024 a 11/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 07 de maio de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEIA BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 1ad3ba7e2971532f8fc679756cbaa366*

PORTARIA Nº 010/2024 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2024 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Neyla Suellen Rocha da Silva, **CPF: 614.417.393-51, Professora**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **para participar da Formação Escalas em Protagonismo, Instrumentos de Gestão e Aprofundamento de Indicadores**, a ser realizado em São Luís -MA no período de 09/05/2024 a 11/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em São Domingos do Azeitão - MA, 07 de maio de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEIA BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 59ab21a97c9b34950374b0834f9ec433*

PORTARIA Nº 021/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 021/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. José Ribamar de Lima Silva, **CPF: 163.391.692-87, Secretário de Agricultura**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), **para participar do II Congresso Estadual do Municipalismo Maranhense**, que acontecerá no período de 06/05/2024 a 08/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 06 de maio de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário de Administração e Recursos Humanos.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 9b686f8caff9853e95e6d029841e6150*

PORTARIA Nº 022/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 022/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Kelanny Duarte Carreiro, **CPF: 609.449.423-77, Secretária de Infraestrutura**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), **para participar do II Congresso Estadual do Municipalismo Maranhense**, que acontecerá no período de 06/05/2024 a 09/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 06 de maio de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário de Administração e Recursos Humanos.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 6407517ecd28f95c87c581531271a195*

PORTARIA Nº 023/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 023/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Fernanda Arruda França Toniazzo, **CPF:** 009.954.723-60, **Secretária de Saúde**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), **para participar do II Congresso Estadual do Municipalismo Maranhense**, que acontecerá no período de 06/05/2024 a 09/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 06 de maio de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário de Administração e Recursos Humanos.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 10634bf004ce7e7456e07799b68bcc9d*

PORTARIA Nº 024/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 024/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Leila Barbosa da Silva, **CPF:** 903.935.203-82, **Secretária de Educação**, 06 (seis) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), **para participar do II Congresso Estadual do Municipalismo Maranhense, participar da Solenidade de Assinatura do Acordo de Cooperação técnica entre a UEMA e a Prefeitura de São domingos do Azeitão- MA, e do 2º Encontro do Cadastro Único para Programas Sociais, "SEDES PROMOVENDO CIDADANIA"** Em São Luís- MA, no período de 06/05/2024 a 11/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 06 de maio de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário de Administração e Recursos Humanos.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 4a1dc0cf5f30fd1229d4e3017ce5918a*

PORTARIA Nº 025/2024 - SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 025/2024 - SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Luciana Barros Melo Leandro dos Santos, **CPF:** 435.916.713-04, **Secretária de Assistência Social**, 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), **para participar do II Congresso Estadual do Municipalismo Maranhense e participar do 2º Encontro do Cadastro Único para Programas Sociais, "SEDES PROMOVENDO CIDADANIA"** no período de 06/05/2024 a 10/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 06 de maio de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 76b8d0f9be4b3abae82e1858c958925b*

PORTARIA Nº 027/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 027/2024 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Diego Valmir Batista, **CPF:** 612.644.633-08, 03 (três) diárias para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **Para levar os Secretários Municipais para participarem do II Congresso Estadual do Municipalismo Maranhense** em São Luís -MA no período de 06/05/2024 a 08/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão- MA, 06 de maio de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: d5039a5e7cc59c8402494f3959d1311a*

PORTARIA Nº 043/2024 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 043/2024 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Lourival Leandro dos Santos Junior, CPF: 270.349.843-87, **Prefeito Municipal**, 05 (cinco) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando 3.000,00 (três mil reais), **Para participar do II Congresso Estadual do Municipalismo Maranhense e cumprir agenda junto a Secretaria de Estado de Articulação Política- SECAP, Casa Civil e Secretaria de Educação do Estado- SEDUC**, no período de 06/05/2024 a 10/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em São Domingos do Azeitão - MA, 06 de maio de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 47ade97d40c3100d6772771508463

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 016/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 016/2024. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo , objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO JUNINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.** Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal , pelo endereço eletrônico , com data de abertura agendada para 13 de Maio de 2024 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br, São João do Paraíso - MA, 8 de Maio de 2024. Irlene da Silva Marinho.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 4e62fd7979908c30907b2697a3e9c664

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados a **homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2024 - SRP.**

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecer sistemas informatizados de arrecadação com usuários ilimitados em ambiente web, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Infraestrutura de São João do Sóter, incluindo-se no objeto os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados preexistentes, treinamento, manutenção, suporte técnico eventual e permanente e acompanhamento técnico período contratual;

Processo Administrativo nº 143/2024;

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura;

Amparo Legal: LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2023;

Adjudicatários:

EMPRESA: TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 09.599.021/0001-40

ENDEREÇO: rua General Oswaldo Pinto da Veiga, nº 1323, 2º andar, Sala 01, Bairro Próspera, Criciúma - SC

REPRESENTANTE: Renato Cardozo Leandro / CPF nº 568.463.809-06

E-MAIL: alex@prefeituramoderna.com.br TEL.: (48) 3046-8200

Valor global: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

São João do Sóter - MA, em 10 de abril de 2024.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura-SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: a0e2685aa4b763e0fdf84da13f525a2f

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO

Considerando o Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, os autos do processo, RATIFICO os termos e autorizo a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024** a empresa: G L EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, para a Contratação de empresa para confecção de moveis planejados de acordo com projeto básico para a secretaria de saúde do município de São João do Sóter-MA, no valor global de R\$ 55.269,77 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), tudo com espeque no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

São João do Soter (MA), 08 de maio de 2024.

Atenciosamente;

KEYLLA LACERDA BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 5f7fca917ccf5ff5e25a86fec45596bd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00, Secretaria Municipal de Saúde. Contratada G L EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 53.673.194/0001-52. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação Nº 005/2024. Objeto - Contratação de empresa para confecção de moveis planejados de acordo com projeto básico para a secretaria de saúde do município de São João do Sóter-MA. Data da Assinatura: 08/05/2024. Prazo de Vigência e Execução: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Fonte Pagadora: FMS/FPM. Valor Global de R\$ 55.269,77 (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos). Pela Contratante: Keylla Lacerda Braga e pela Contratado: Livia Suelda Matias Silva.

São João do Sóter - MA, 08 de maio de 2024.
Publique-Se

KEYLLA LACERDA BRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 0ec68ac5e7c7991a372fc58d12ef9da6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, CNPJ - 01.612.628/0001-00. Contratada **ISMAEL P. GOMES JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 53.294.004/0001-96. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024. Objeto - Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica especializada em administração pública e na elaboração de parecer preliminar e conclusivo em atendimento a Lei 14.133/2021, com a finalidade de assessorar as autoridades competente em todos os atos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João do Sóter-MA. Data da Assinatura: 08/05/2024. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, e por se tratar de um contrato de escopo, fica automaticamente prorrogável. Fonte Pagadora: Recursos Próprios. Valor global em 12 meses de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Pela Contratante: Francisco Henrique Júnior e pela Contratado: Ismael Pereira Gomes Junior.

São João do Sóter - MA, 08 de maio de 2024.
Publique-Se

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: ea0a4e829eab437751380174ae22970f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024

Contratante: Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00; Contratada: TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.599.021/0001-40, sediada à rua General Oswaldo Pinto da Veiga, nº 1323, 2º andar, Sala 01, Bairro Próspera, na cidade de Criciúma - SC. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. Objeto - contratação de empresa especializada para fornecer sistemas informatizados de arrecadação com usuários ilimitados em ambiente web, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Infraestrutura de São João do Sóter, incluindo-se no objeto os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados preexistentes, treinamento, manutenção, suporte técnico eventual e permanente e acompanhamento técnico período contratual. Data da Assinatura: 15/04/2024. Prazo de Vigência: até 15/04/2025. Fonte Pagadora: FPM. Valor Global de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais). Pela Contratante: Francisco Henrique Junior e Pelo Contratada: Renato Cardozo Leandro.

São João do Sóter - MA, 10 de abril de 2024.
Publique-Se

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura-SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: e11a7e5f0c0239023fa98470e269135

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e AUTORIZO a contratação por Inexigibilidade de licitação nº 001/2024 a empresa: **ISMAEL P. GOMES JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, para a Contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica especializada em administração pública e na elaboração de parecer preliminar e conclusivo em atendimento a Lei 14.133/2021, com a finalidade de assessorar as autoridades competente em todos os atos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São João do Sóter-MA, tudo com espeque no Art. 74, Inciso III, letra C, da Lei Federal nº 8.666/93. São João do Soter (MA), 08 de maio de 2024.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 04a52b8f669643358369b3e1a9df4ca2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 016/2024, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Assistência Social do Município**. Vencedor: ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 37.981.540/0001-03, itens: (005 e 015) pelo Valor Total de: **R\$ 11.570,00 (onze mil e quinhentos e setenta reais)**. Vencedor: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - EPP, CNPJ: 40.553.425/0001-42, itens: (002, 004, 009, 011, 012, 017 e 019) pelo Valor Total de: **R\$ 5.479,60 (cinco mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)**. Vencedor: D. E. A CALÇADOS LTDA - ME, CNPJ: 52.331.094/0001-85, itens: (003, 006, 007 e 024) pelo Valor Total de: **R\$ 11.985,00 (onze mil e novecentos e oitenta e cinco reais)**. Vencedor: MAY EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 48.543.867/0001-10, itens: (001, 010, 013, 014, 016, 018 e 023) pelo Valor Total de: **R\$ 28.812,50 (vinte e oito mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)**. Vencedor: S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, CNPJ: 10.593.548/0001-46, itens: (008, 020, 021 e 022) pelo Valor Total de: **R\$ 19.992,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais)**.

São Pedro dos Crentes - MA, 08 de maio de 2024.

Semaiais da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 7d2b788533f8e0fa83fe1e42bfb6b7c2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2024.5128001- PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024- CPL





**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024- CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2024- CPL**

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2024.5128001 emitida em 07/05/2024.

REF.: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2024, Processo Administrativo nº 68/2024;

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

Contratada: CRHESCEER CONSULTORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS, CNPJ nº 16.849.445.0001-80;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministrar curso na modalidade presencial de "Planejamento da Licitação de Obras e Serviços de Engenharia de acordo com a Lei nº 14.133/21" para os servidores da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

Dotação: Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
Unidade: SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAP
04.122.0052.2-018 - Manutenção do Setor de Compras, CPL e Serv. de Apoio Administrativo;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500- Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.964,00 (oito mil novecentos e sessenta e quatro reais).

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 08 de maio de 2024.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 0805bd14487e03139ee86aa60d8dc079

**AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 08/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo o Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 e diante do parecer da Assessoria Jurídica, ADJUDICO, RATIFICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação para a Contratação da empresa DISMA DISTRIBUIDORA DO MARANHÃO LTDA, CNPJ nº 46.336.879/0001-48, para o fornecimento de materiais de limpeza, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Senador Alexandre Costa/MA, vistos que suas aptidões foram comprovadas e também por ofertar menor preço, conforme consta do processo administrativo nº 37/2024, pelo valor global de R\$ 55.667,70 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

Senador Alexandre Costa - MA, 08 de maio de 2024.

WAGNO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO

Código identificador: 7c2483310a6611a5303ec78941c20221

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE
COSTA**



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br